

MINISTÉRIO DA GESTÃO
E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



ARQUIVO NACIONAL

Código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio/ suporte do Poder Executivo federal

Código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades- meio/suporte do Poder Executivo federal

MINISTÉRIO DA GESTÃO
E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



ARQUIVO NACIONAL



Rio de Janeiro
Versão revisada e atualizada
2024

Copyright © 2024 Arquivo Nacional
Praça da República, 173 • Rio de Janeiro • RJ • 20211-350

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Esther Dweck

Diretora-geral do Arquivo Nacional e Presidenta da Comissão de Coordenação do Siga
Ana Flávia Magalhães Pinto

Coordenador-técnico do Siga
Jean Marcel Caum Camoleze

Diretoria de Gestão de Documentos e Arquivos
Jean Marcel Caum Camoleze

Coordenação e revisão técnica (até 2019)
Ana Celeste Indolfo
Vera Lúcia Hess de Mello Lopes

Elaboração dos instrumentos de gestão

Equipe de Gestão de Documentos

Alexandre Gonçalves
Ana Celeste Indolfo
Cristiane da Cunha Queiroz Vieira (a partir de fevereiro de 2017)
Djalma Mandu de Brito
Elizabeth da Silva Maçulo
Lúcia Maria Menezes Santos
Maria Izabel de Oliveira (até julho de 2016)
Milene Miranda de Lima Salem (a partir de março de 2018)
Paola Rodrigues Bittencourt (até agosto de 2017)
Thayron Rodrigues Rangel (a partir de abril de 2018)
Vera Lúcia Hess de Mello Lopes

Equipe de Gestão de Documentos da Coordenação Regional no Distrito Federal

Camilla Nogueira Cavalcante Pacheco (até 2014)
Daliane Aparecida Silverio de Sousa (até 2014)
Fernando Matias da Costa (até 2014)
Flavia Cristina Diogo Claudino (até 2014)
Leia Pereira Brito (até 2014)
Marli Guedes da Costa (até 2014)
Sallya de Oliveira Pereira (até 2014)
Selma Braga Duboc (até 2014)

Colaboradores

Equipe de Documentos Digitais da Coordenação-Geral de Gestão de Documentos

Adriana Reguete Martins Braga
Claudia Carvalho Masset Lacombe Rocha
Natasha Hermida Pereira Castro da Silva Levy
Felipe Coulon Levy – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero)

Atualização dos instrumentos (2020 a 2022)

Equipes de Gestão de Documentos da Sede e da Regional

Claudia Carvalho Masset Lacombe Rocha (coord.)
Alexandre Gonçalves
Angélica Ricci Camargo
Camilla Nogueira Cavalcante Pacheco
Dilma Fátima Avellar Cabral Costa
Flavia Cristina Diogo Claudino

Revisão (2023 e 2024)

Equipe da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Análise de Instrumentos de Gestão de Documentos e Arquivos

Alexandre Gonçalves
Beatriz Carvalho Betancourt
Leonardo Souza Santos
Luana Lobo dos Santos
Lúcia Maria Menezes Santos
Renata dos Santos Ferreira
Rodolfo de Sousa Nascimento

Capa e ajustes finais (2024)

Alexandre Gonçalves
Beatriz Carvalho Betancourt

Diretoria de Processamento Técnico, Preservação e Acesso ao Acervo
Gabrielle Oliveira de Abreu

Coordenação-Geral de Acesso e Difusão Documental
Leticia dos Santos Grativol (interina)

Coordenação de Pesquisa e Difusão do Acervo
Claudia Negreiros Tebyriçá (substituta)

Divisão da Editoria
Mariana Simões

Revisão
Maria Cristina Martins

Projeto gráfico e diagramação
Alzira Reis

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Maria Beatriz Nascimento – Arquivo Nacional)

Arquivo Nacional

Código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio/suporte do Poder Executivo Federal [recurso eletrônico] / – Dados eletrônicos (1 arquivo: 2.32 MB). – Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2024.

Formato: PDF

Requisitos do sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN: 978-85-7009-021-8

1. Arquivos - Brasil. 2. Gestão de Documentos. 3. Documentos – classificação. 4. Administração pública – Brasil. I. Arquivo Nacional (Brasil). II. Título.

CDD 025.1714

Sumário

Apresentação	4
Nota sobre a atualização dos instrumentos	6
Atualizações no Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio/suporte do Poder Executivo federal	7
Atualizações na Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio/suporte do Poder Executivo federal	13
Metodologia da revisão dos instrumentos de gestão de documentos	18
Introdução	19
Considerações a respeito da revisão do Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública	21
Estrutura do Código de classificação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio/suporte do Poder Executivo federal	25
Considerações a respeito da revisão da Tabela básica de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública	28
Estrutura da Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio/suporte do Poder Executivo federal	30
Considerações finais	33
Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio/suporte do Poder Executivo federal	34
Tabela de equivalência	82
Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio/suporte do Poder Executivo federal	112
Índice remissivo	150
Referências	190
Anexo I - Código de classificação e Tabela de temporalidade e destinação de documentos - Subclasse 080 – Pessoal militar	198

Apresentação

A realidade da gestão de documentos no âmbito da administração pública federal figura como um espelho de como o próprio Estado tem funcionado em benefício da cidadania.

É sabido, ademais, que a garantia do acesso às informações estratégicas registradas nos documentos públicos figura como um pilar de modelos de gestão governamental comprometidos com a eficiência, a transparência e a democracia.

Muitas vezes passando despercebidas, as condições para o exercício do direito à memória falam muito até mesmo sobre as capacidades de uma sociedade em fazer valer compromissos associados ao respeito à dignidade humana, assumidos em níveis nacional e internacional.

Essas são algumas das razões que justificam defender a adoção e a atualização de instrumentos dedicados à organização dos documentos arquivísticos como atividades prioritárias nas rotinas de entidades e órgãos públicos. Ocorre que, para fazer valer na prática o que já está na teoria ou na lei, há de haver dedicação permanente ao processo de transformação que tudo isso demanda – o que, aliás, é uma ação de natureza continuada.

Nesse cenário, o Arquivo Nacional, como secretaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), e na condição de órgão central do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos (SIGA), tem a satisfação de apresentar esta versão atualizada do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos Relativos às Atividades-Meio/Suporte do Poder Executivo Federal.

Trata-se de um desdobramento dos exercícios de aplicação dos instrumentos técnicos anteriores por parte das equipes atuantes em órgãos e entidades, em diálogo e com o acompanhamento de servidores/as do Arquivo Nacional dedicados/as à gestão de documentos. Há, portanto, um esforço compartilhado de aprimoramento, cujo início remete à Resolução do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) nº 4, de 28 de março de 1996, tendo passado por outras atualizações em 2001 e 2020.

Ao longo desse período, tem se trabalhado num sistema de classificação das atividades da Administração Pública Federal realizadas pelos agentes públicos no exercício de suas funções, o qual prevê dois grupos voltados às: 1. atividades intrinsecamente relacionadas às competências finalísticas da instituição, denominadas de atividades-fim; e 2. atividades que viabilizam a consecução das atividades-fim, chamadas de atividades de suporte, meio ou auxiliares (como apresentado no Decreto-Lei nº 200, de 1967).

Este instrumento de gestão de documentos de atividades-meio/suporte busca, assim, orientar a produção, a utilização e a destinação final, contribuindo para o acesso e a conservação dos documentos de valor permanente, bem como para a eliminação daqueles cujo valor de guarda for descontinuado.

O resultado dessa dinâmica vai além do aperfeiçoamento dos serviços arquivísticos, uma vez que a gestão documental bem executada auxilia e qualifica a elaboração de políticas públicas e a tomada de decisão político-administrativa atenta às diversas faces e demandas de um Brasil plural.

Ana Flávia Magalhães Pinto

Diretora-Geral do Arquivo Nacional
Presidenta da Comissão de Coordenação do SIGA

Nota sobre a atualização dos instrumentos

Esta publicação é a versão atualizada do Código de classificação de documentos (CCD) e da Tabela de temporalidade e destinação de documentos (TTDD) relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal, aprovados pela Portaria AN nº 47, de 14 de fevereiro de 2020.

Esta atualização dos instrumentos de gestão de documentos teve início em 2020, no começo da pandemia de Covid-19, com a formação de um grupo de trabalho composto por técnicos do Arquivo Nacional, tanto da Sede (RJ), quanto da Regional (DF), após a análise de diversas questões elencadas por órgãos e entidades no decorrer das orientações técnicas prestadas aos mesmos.

Em função da reestruturação organizacional ocorrida no Arquivo Nacional, em setembro/2022, o trabalho de atualização para contemplar essas três frentes, que se associam na aplicação do CCD e da TTDD, passou a ser conduzido pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Análise de Instrumentos de Gestão de Documentos e Arquivos - CODAG.

Em conjunto com as questões apresentadas pelos órgãos e entidades, observou-se especialmente a atualização normativa estabelecida pelo Tribunal de Contas da União (Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020 e a Decisão Normativa nº 198, de 23 de março de 2022), que impactou nos prazos de guarda de vários conjuntos documentais. Foi considerada também a atualização do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil, versão 2, no intuito de aprimorar a TTDD com adição de novos campos, para que a mesma seja implementada com mais praticidade em sistemas informatizados. Estas informações foram acrescentadas na seção "Estrutura da Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal".

Igualmente em relação à TTDD, os campos pertinentes aos prazos de guarda foram atualizados para "arquivo corrente" e "arquivo intermediário".

A modificação da nomenclatura dos instrumentos técnicos, de *"Código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativo às atividades-meio do Poder Executivo Federal"* para *"Código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativo às atividades-meio/suporte do Poder Executivo federal"*, foi demandado pela Direção-Geral do Arquivo Nacional em maio de 2024, justificada pela publicação da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, que trata do compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre ministérios.

Por fim, de modo a facilitar a localização dos ajustes efetuados nos instrumentos, elaboramos dois quadros que se encontram na sequência.

Rio de Janeiro, maio de 2024.

Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Análise de Instrumentos de
Gestão de Documentos e Arquivos - CODAG
Arquivo Nacional

Atualizações no Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal

Instrumento aprovado pela Portaria AN nº 47, de 14 de fevereiro de 2020		Versão atualizada (2024)		Descritor ajustado	Nota explicativa ajustada	Descritor inserido	Descritor suprimido
001	RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	001	RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL		x		
002.1	ACESSO À INFORMAÇÃO	002.1	ACESSO À INFORMAÇÃO		x		
002.2	CONTROLE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	002.2	CONTROLE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO		x		
		002.3	ACOMPANHAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DO USUÁRIO			x	
		002.31	TRATAMENTO DE MANIFESTAÇÃO			x	
		002.32	TRATAMENTO DE DENÚNCIA			x	
		002.33	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE OUVIDORIA ATIVA			x	
005	PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS	005	PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS		x		
005.1	CRIAÇÃO E ATUAÇÃO	005.1	CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO	x	x		
005.2	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES	005.2	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES		x		
010	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	010	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		x		
010.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	010.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO		x		
013	COORDENAÇÃO E GESTÃO DE REUNIÕES	013	COORDENAÇÃO E GESTÃO DE REUNIÕES		x		
013.2	REGISTRO DE DELIBERAÇÕES	013.2	REGISTRO DE DELIBERAÇÕES		x		
014	PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO	014	GERENCIAMENTO DE PROCESSO ELETIVO	x	x		
		015	GESTÃO INSTITUCIONAL		x		
		015.4	GOVERNANÇA			x	
		015.41	GERENCIAMENTO DE RISCO			x	
		015.42	INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO			x	

Atualizações no Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal

Instrumento aprovado pela Portaria AN nº 47, de 14 de fevereiro de 2020		Versão atualizada (2024)		Descritor ajustado	Nota explicativa ajustada	Descritor inserido	Descritor suprimido
		015.5	ACOMPANHAMENTO DA ACREDITAÇÃO			x	
018	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	018	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		x		
		018.1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA			x	
		018.2	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA			x	
019.1	COMUNICAÇÃO SOCIAL	019.1	GERENCIAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	x	x		
019.11	COMUNICAÇÃO EXTERNA	019.11	ADMINISTRAÇÃO DA COMUNICAÇÃO	x	x		
019.113	ELABORAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS	019.113	ELABORAÇÃO DE PROPAGANDAS, CAMPANHAS DE MARKETING E PUBLICITÁRIAS	x	x		
		019.114	ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL			x	
019.12	COMUNICAÇÃO INTERNA	019.12	DIVULGAÇÃO INTERNA	x			
		019.13	PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO			x	
		019.14	EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS			x	
019.2	AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	019.2	AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL		x		
020.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	020.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO		x		
021	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	021	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO		x		
021.4	CORREÇÃO DE PROVAS. AVALIAÇÃO	021.4	CORREÇÃO DE PROVAS. AVALIAÇÃO		x		
021.5	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	021.5	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		x		
023.3	LICENÇAS	023.3	LICENÇAS		x		

Atualizações no Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal

Instrumento aprovado pela Portaria AN nº 47, de 14 de fevereiro de 2020		Versão atualizada (2024)		Descritor ajustado	Nota explicativa ajustada	Descritor inserido	Descritor suprimido
023.4	AFASTAMENTOS	023.4	AFASTAMENTOS		x		
023.7	REEMBOLSO DE DESPESAS. INDENIZAÇÃO	023.7	REEMBOLSO DE DESPESAS. INDENIZAÇÃO		x		
023.72	LOCOMOÇÃO	023.72	LOCOMOÇÃO		x		
023.91	CONTRATAÇÃO DE SEGURO	023.91	CONTRATAÇÃO DE SEGURO		x		
023.93	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE	023.93	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE		x		
024	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	024	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR		x		
025.1	ASSISTÊNCIA À SAÚDE	025.1	ASSISTÊNCIA À SAÚDE		x		
025.11	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE PLANOS DE SAÚDE	025.11	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	x	x		
025.12	ORIENTAÇÃO MÉDICA, NUTRICIONAL, ODONTOLÓGICA E PSICOLÓGICA	025.12	ORIENTAÇÃO PARA CUIDADOS COM A SAÚDE	x			
025.14	PRONTUÁRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	025.14	REGISTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM PRONTUÁRIO	x	x		
028	CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO	028	CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO		x		
028.11	COM ÔNUS	028.11	COM ÔNUS		x		
028.12	COM ÔNUS LIMITADO	028.12	COM ÔNUS LIMITADO		x		
028.21	COM ÔNUS	028.21	COM ÔNUS		x		
029.1	CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	029.1	CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE		x		
		029.13	REGISTRO DAS ATIVIDADES DE TELETRABALHO			x	
029.5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS	029.5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS				x
030	GESTÃO DE MATERIAIS	030	GESTÃO DE MATERIAIS		x		
		030.04	QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES			x	

Atualizações no Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal

Instrumento aprovado pela Portaria AN nº 47, de 14 de fevereiro de 2020		Versão atualizada (2024)		Descritor ajustado	Nota explicativa ajustada	Descritor inserido	Descritor suprimido
031.1	COMPRA	031.1	COMPRA		x		
034	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	034	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				x
035	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	035	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO		x		
041.1	COMPRA	041.1	COMPRA		x		
		041.7	DESMEMBAMENTO			x	
042.4	DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO	042.4	DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO		x		
045	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	045	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				x
045.01	SEGURO PATRIMONIAL	045.01	SEGURO PATRIMONIAL				x
045.2	MANUTENÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES	045.2	MANUTENÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES				x
045.21	ELEVADORES	045.21	ELEVADORES				x
045.22	SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO	045.22	SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO				x
045.23	SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS E GERADORES	045.23	SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS E GERADORES				x
045.24	CONSERVAÇÃO PREDIAL	045.24	CONSERVAÇÃO PREDIAL				x
045.3	EXECUÇÃO DE OBRAS	045.3	EXECUÇÃO DE OBRAS		x		
045.31	CONSTRUÇÃO	045.31	CONSTRUÇÃO		x		
045.32	REFORMA. RECUPERAÇÃO. RESTAURAÇÃO	045.32	REFORMA. RECUPERAÇÃO. RESTAURAÇÃO		x		
045.33	ADAPTAÇÃO DE USO	045.33	ADAPTAÇÃO DE USO		x		
045.4	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	045.4	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL				x
045.5	ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	045.5	ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				x

Atualizações no Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal

Instrumento aprovado pela Portaria AN nº 47, de 14 de fevereiro de 2020		Versão atualizada (2024)		Descritor ajustado	Nota explicativa ajustada	Descritor inserido	Descritor suprimido
045.6	ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA	045.6	ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA				x
045.7	ADESTRAMENTO	045.7	ADESTRAMENTO				x
052.25	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, ESTÍMULOS E INCENTIVOS	052.25	GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS, ESTÍMULOS E INCENTIVOS	x			
053	OPERAÇÃO BANCÁRIA	053	OPERAÇÃO BANCÁRIA		x		
059.2	RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS E TAXAS	059.2	RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS TRIBUTOS	x	x		
062.11	COMPRA	062.11	COMPRA		x		
		063.4	MUDANÇA DE ACERVOS			x	
066.1	DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS	066.1	DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS		x		
066.2	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	066.2	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		x		
066.91	CONTROLE DO SUPORTE TÉCNICO	066.91	CONTROLE DO SUPORTE TÉCNICO		x		
067	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	067	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				x
069.3	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS	069.3	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS		x		
071	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	071	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				x
071.1	SERVIÇO POSTAL	071.1	SERVIÇO POSTAL				x
071.2	SERVIÇO DE RADIOFREQUÊNCIA	071.2	SERVIÇO DE RADIOFREQUÊNCIA				x
071.3	SERVIÇO DE TELEX	071.3	SERVIÇO DE TELEX				x
071.4	SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO DE FAX	071.4	SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO DE FAX				x
071.5	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	071.5	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM				x
910	GESTÃO DE EVENTOS	910	GESTÃO DE EVENTOS		x		
918	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	918	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				x

Atualizações no Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal

Instrumento aprovado pela Portaria AN nº 47, de 14 de fevereiro de 2020		Versão atualizada (2024)		Descritor ajustado	Nota explicativa ajustada	Descritor inserido	Descritor suprimido
990	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS	990	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS		x		
991	GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS	991	GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS		x		

Atualizações na Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal
(em relação ao instrumento aprovado pela Portaria AN nº 47, de 14 de fevereiro de 2020)

CÓDIGO	DESCRIPTOR	Descritor inserido	Descritor suprimido	Descritor ajustado	Prazo(s) de guarda alterado(s)	Observação inserida
002.3	ACOMPANHAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DO USUÁRIO	x				
002.31	TRATAMENTO DE MANIFESTAÇÃO	x				
002.32	TRATAMENTO DE DENÚNCIA	x				
002.33	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE OUVIDORIA ATIVA	x				
005.1	CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO			x		x
014	GERENCIAMENTO DE PROCESSO ELETIVO			x		
015.4	GOVERNANÇA	x				
015.41	GERENCIAMENTO DE RISCO	x				
015.42	INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO	x				
015.5	ACOMPANHAMENTO DA ACREDITAÇÃO	x				
018.1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA	x				
018.2	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	x				
019.1	GERENCIAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			x		
019.11	ADMINISTRAÇÃO DA COMUNICAÇÃO			x		
019.113	ELABORAÇÃO DE PROPAGANDAS, CAMPANHAS DE MARKETING E PUBLICITÁRIAS			x		
019.114	ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL	x				
019.12	DIVULGAÇÃO INTERNA			x		
019.13	PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	x				
019.14	EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS	x				
022.1	PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO					x
022.2	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL					x
022.3	REMOÇÃO					x

Atualizações na Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal
(em relação ao instrumento aprovado pela Portaria AN nº 47, de 14 de fevereiro de 2020)

CÓDIGO	DESCRIPTOR	Descritor inserido	Descritor suprimido	Descritor ajustado	Prazo(s) de guarda alterado(s)	Observação inserida
022.4	REDISTRIBUIÇÃO					x
022.5	SUBSTITUIÇÃO					x
023.6	AUXÍLIOS				x	
023.71	MUDANÇA DE DOMICÍLIO				x	
023.72	LOCOMOÇÃO				x	
023.73	RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE				x	
023.91	CONTRATAÇÃO DE SEGURO				x	
023.93	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE				x	
025.11	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			x	x	
025.12	ORIENTAÇÃO PARA CUIDADOS COM A SAÚDE			x		
025.14	REGISTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM PRONTUÁRIO			x		
026.3	AUXÍLIOS				x	
028.11	COM ÔNUS				x	
028.21	COM ÔNUS				x	
029.13	REGISTRO DAS ATIVIDADES DE TELETRABALHO	x				
029.5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS		x			
030.04	QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES	x				
031.11	MATERIAL PERMANENTE				x	
031.12	MATERIAL DE CONSUMO				x	
031.5	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (<i>LEASING</i>)				x	
032.01	TERMOS DE RESPONSABILIDADE. CAUTELA				x	
033.11	MATERIAL PERMANENTE				x	
033.12	MATERIAL DE CONSUMO				x	
036.1	INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE				x	

Atualizações na Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal
(em relação ao instrumento aprovado pela Portaria AN nº 47, de 14 de fevereiro de 2020)

CÓDIGO	DESCRIPTOR	Descritor inserido	Descritor suprimido	Descritor ajustado	Prazo(s) de guarda alterado(s)	Observação inserida
036.2	INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO				X	
041.11	BENS IMÓVEIS				X	
041.12	VEÍCULOS				X	
041.13	BENS SEMOVENTES				X	
041.61	BENS IMÓVEIS				X	
041.62	VEÍCULOS				X	
041.7	DESMEMBRAMENTO	X				
042.11	BENS IMÓVEIS				X	
042.12	VEÍCULOS				X	
042.13	BENS SEMOVENTES				X	
042.4	DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO				X	
042.6	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLOCAÇÃO				X	
043.2	SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO				X	
043.3	REINTEGRAÇÃO DE POSSE. REIVINDICAÇÃO DE DOMÍNIO. DESPEJO DE PERMISSIONÁRIO				X	
043.61	PARA OUTROS IMÓVEIS				X	
044.3	OCORRÊNCIA DE SINISTROS				X	
044.6	NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES E MULTAS				X	
045.01	SEGURO PATRIMONIAL		X			
045.11	ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO				X	
045.12	GÁS				X	
045.13	ENERGIA ELÉTRICA				X	
045.21	ELEVADORES		X			
045.22	SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO		X			
045.23	SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS E GERADORES		X			
045.24	CONSERVAÇÃO PREDIAL		X			
045.31	CONSTRUÇÃO				X	

Atualizações na Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal
(em relação ao instrumento aprovado pela Portaria AN nº 47, de 14 de fevereiro de 2020)

CÓDIGO	DESCRIPTOR	Descritor inserido	Descritor suprimido	Descritor ajustado	Prazo(s) de guarda alterado(s)	Observação inserida
045.32	REFORMA. RECUPERAÇÃO. RESTAURAÇÃO				X	
045.33	ADAPTAÇÃO DE USO				X	
045.4	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		X			
045.5	ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		X			
045.6	ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA		X			
045.7	ADESTRAMENTO		X			
047.1	INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS				X	
047.2	INVENTÁRIO DE VEÍCULOS				X	
047.3	INVENTÁRIO DE BENS SEMOVENTES				X	
050.02	CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO				X	
050.03	CONFORMIDADE CONTÁBIL				X	
051.3	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				X	
052.1	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA				X	
052.211	RECEITA CORRENTE				X	
052.212	RECEITA DE CAPITAL				X	
052.213	INGRESSO EXTRAORÇAMENTÁRIO				X	
052.221	DESPEZA CORRENTE				X	
052.222	DESPEZA DE CAPITAL				X	
052.23	DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL				X	
052.24	GESTÃO DE FUNDOS ESPECIAIS				X	
052.25	GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS, ESTÍMULOS E INCENTIVOS			X		
052.251	FINANCEIROS				X	
052.252	CREDITÍCIOS				X	
053.01	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				X	
053.1	PAGAMENTO EM MOEDA ESTRANGEIRA				X	
053.2	GESTÃO DA CONTA ÚNICA				X	

Atualizações na Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal
(em relação ao instrumento aprovado pela Portaria AN nº 47, de 14 de fevereiro de 2020)

CÓDIGO	DESCRIPTOR	Descritor inserido	Descritor suprimido	Descritor ajustado	Prazo(s) de guarda alterado(s)	Observação inserida
053.3	GESTÃO DE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS: TIPO A, B, C, D e E				X	
053.4	GESTÃO DE CONTAS ESPECIAIS				X	
054.1	PRESTAÇÃO DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS				X	
054.2	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL				X	
059.1	COMPRA E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES				X	
059.2	RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS TRIBUTOS			X	X	
059.4	DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO				X	
059.5	RESTITUIÇÃO DE RENDAS ARRECADADAS				X	
062.11	COMPRA				X	
062.3	INVENTÁRIO				X	
063.4	MUDANÇA DE ACERVOS	X				
069.3	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS				X	
071.1	SERVIÇO POSTAL		X			
071.2	SERVIÇO DE RADIOFREQUÊNCIA		X			
071.3	SERVIÇO DE TELEX		X			
071.4	SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO DE FAX		X			
071.5	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM		X			
914	EMISSION DE CERTIFICADOS					X
918	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		X			

Metodologia da revisão dos instrumentos de gestão de documentos

Introdução

A resolução n. 4, de 28 de março de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), dispunha “sobre o Código de classificação de documentos de arquivo para a administração pública: atividades-meio” e aprovava a “Tabela básica de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública”. Essa resolução foi complementada pela n. 8, de 20 de maio de 1997, que introduziu pequenas alterações na primeira versão.

Os referidos instrumentos passaram a ser implantados nos órgãos do Poder Executivo federal por força do decreto n. 2.182, de 20 de março de 1997, reiterado pelo decreto n. 4.073, de 3 de janeiro de 2002, até a edição do decreto n. 10.148, de 2 de dezembro de 2019.

Decorrido um período experimental e atendendo à necessidade de atualizar esses instrumentos, o Conarq promoveu a publicação da resolução n. 14, de 24 de outubro de 2001, que aprovou uma nova versão revisada e ampliada do código de classificação e da tabela básica. A resolução se encontra disponível em edição impressa, sob o título Classificação, temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, e, também, em versão digital no portal do Conarq.

Pela resolução n. 21, de 4 de agosto de 2004, o Conarq aprovou o uso da subclasse 080 – Pessoal Militar pelo Ministério da Defesa, pelos Comandos Militares e pelas organizações que os integram, passando esta subclasse a compor o código e a tabela aprovados pela resolução n. 14, de 2001.

Convém destacar, ainda, que a resolução n. 35, de 11 de dezembro de 2012, do Conarq, incluiu pequenas alterações e atualizações na versão aprovada pela resolução n. 14, de 2001.

Contudo, a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos – Siga, da administração pública federal, instituída junto ao Arquivo Nacional, órgão central desse sistema, pelo artigo 6º do decreto n. 4.915, de 12 de dezembro de 2003, atendendo a uma das recomendações do II Encontro Técnico dos Integrantes do Siga, realizado de 3 a 5 de junho de 2008, promoveu uma consulta pública, de dezembro de 2009 a junho de 2010 e, para isso, solicitou aos integrantes do sistema que encaminhassem, com urgência, à Coordenação do Siga, contribuições e sugestões de alteração no código de classificação e na tabela básica.

Quando da realização do III Encontro Técnico dos Integrantes do Siga, de 22 a 24 de junho de 2010, o Arquivo Nacional assumiu o compromisso de rever e atualizar os instrumentos, com base nas considerações encaminhadas.

Os técnicos da Coordenação-Geral de Gestão de Documentos do Arquivo Nacional (Coged/AN) trabalharam nas propostas de alteração apresentadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Os técnicos da área de gestão de documentos da Coordenação Regional no Distrito Federal (Coreg/AN) também colaboraram,

enviando sugestões. O processamento dessas mudanças e recomendações de revisão foi realizado em três períodos: de abril a setembro de 2013, fevereiro a outubro de 2014 e junho a setembro de 2017.

A finalização da revisão dos instrumentos de gestão de documentos ocorreu no período de fevereiro a setembro de 2018, com versões aprovadas pela Portaria AN nº 47, de 14 de fevereiro de 2020.

Considerações a respeito da revisão do Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública

A tarefa da classificação exige o conhecimento da estrutura organizacional da administração produtora dos documentos e das necessidades de utilização dos documentos produzidos por esses administradores.

A classificação pressupõe a realização do levantamento da produção documental, atividade que permite conhecer os documentos produzidos pelas unidades administrativas de um órgão ou entidade no desempenho de suas funções e atividades, e a análise e identificação do conteúdo dos documentos.

Segundo Schellenberg (1973), “a classificação é básica à eficiente administração de documentos correntes”, com isso todos os outros elementos que compõem as ações que visem ao efetivo controle do ciclo de vida dos documentos “dependem da classificação”.

Os princípios arquivísticos estabelecidos por Schellenberg, em meados do século XX, tiveram, e ainda têm, importância inegável na configuração dos planos de classificação dos documentos correntes.

Esses princípios orientam a classificação dos documentos públicos quanto à ação, que para ele designava as funções (meio e fim), atividades (meio e fim) e atos produzidos por um órgão ou entidade de governo.

A classificação refere-se ao estabelecimento de classes nas quais se identificam as funções e as atividades exercidas, e as unidades documentárias a serem classificadas, permitindo a visibilidade de uma relação orgânica entre uma e outra, e determinando agrupamentos e a representação do esquema de classificação proposto sob a forma de hierarquia.

A estruturação de um esquema de classificação pode ser facilitada pela utilização de uma codificação numérica para designar as classes, subclasses, grupos e subgrupos preestabelecidos, o que agiliza a ordenação, a escolha do método de arquivamento e a localização, física e lógica.

Esse esquema de classificação pode ser chamado de plano de classificação, mas, a partir da atribuição da codificação numérica, passa-se a adotar o termo código de classificação de documentos de arquivo.

No caso da versão adotada pelo Conarq, a atribuição da codificação numérica recaiu sobre o método de numeração decimal.

Cabe deixar claro que se adotou apenas a mecânica do sistema de classificação decimal, desenvolvido por Dewey, em 1873, isto é, a divisão dos conjuntos documentais de determinado órgão ou entidade, produzidos em razão de suas funções e atividades, em dez classes e, sucessivamente, em dez subclasses, dez grupos e dez subgrupos, usando-se para isso a notação decimal.

Sabe-se das críticas à adoção desse método de numeração decimal e das limitações que ele pode trazer para a estrutura hierárquica e lógica da atividade da classificação, contudo, não foram encontradas graves restrições a sua representação na construção do Código e não foi necessário juntar conjuntos documentais, dada a limitação que o método estabelece às subdivisões, sempre em número de dez.

Na revisão, ora apresentada, que trata das duas classes comuns a todos os órgãos e entidades da administração pública, referentes às funções das atividades-meio, a saber, a classe 000 e a classe 900, buscou-se, em primeiro lugar, atualizar e padronizar a nomenclatura dos descritores, uma vez que ocorreram transformações na máquina administrativa governamental, algumas significativas e efetivamente renovadoras, e outras preocupadas em adaptar as novas formas de gestão para atender às demandas por transparência e da governabilidade.

Destaca-se, nas últimas décadas, o esforço que a administração pública federal tem envidado para estabelecer normativas (instrumentos legais) para o gerenciamento dos recursos humanos, materiais, orçamentários, financeiros e até informacionais, visando à implantação de um modelo gerencial padrão que reflita não só em uma nova configuração das estruturas organizacionais, mas, essencialmente, na uniformização da produção documental.

Por isso, o que norteou a revisão e, mais especificamente, a ampliação do Código de classificação foi a pesquisa nos instrumentos legais que, atualmente, embasam as atividades do Poder Executivo federal e as ações dos gestores públicos. Contudo, cabe lembrar que, apesar de a pesquisa nos atos legais ter sido a mais exaustiva possível, sempre se deve levar em conta a instabilidade e o dinamismo pelos quais ainda passa a administração pública federal, o que impossibilita e, às vezes, impede um nível maior de exatidão na coleta de dados e informações referenciais para a estruturação do código.

Optou-se, durante a revisão do Código, pela inclusão de notas explicativas em todos os descritores, para que os esclarecimentos ali contidos pudessem orientar a classificação de forma segura, apesar de considerarmos que alguns descritores parecem ser autoexplicativos.

Essas notas explicativas, de maneira geral, fornecem informações sobre os conjuntos documentais que ali deverão ser classificados, demonstrando a coerência, a relação e o vínculo orgânico que eles mantêm entre si e com as atividades geradoras.

Excluiu-se o uso do termo genérico “assunto”, não só por sua imprecisão, mas também por sua inadequação para designar as funções, subfunções, atividades e, em alguns casos, os atos que identificam os descritores dos códigos numéricos.

Quanto à escolha dos termos para os descritores que identificam, na estruturação da hierarquia das classes, subclasses, grupos e subgrupos, as atividades desempenhadas pelos órgãos e entidades, procurou-se, sempre que possível, privilegiar o uso de expressões que denotam “ações” ou “conteúdos de ações”.

Entendeu-se por “ações” ou “conteúdos de ações” os termos substantivos que

expressam o resultado de uma determinada operação ou prática consecutiva que o órgão ou entidade levam a efeito para cumprir suas finalidades, as quais refletem o conjunto de competências e atribuições necessárias para o funcionamento e atuação, tais como procedimentos administrativos, realizações de atribuições técnicas, atuações efetivas, resultados, efeitos ou consequências de direitos e deveres.

Dessa forma, os documentos refletem a atividade a que se vinculam, materializam e registram os atos dos gestores públicos e dos próprios servidores no exercício de suas funções. Por isso, a estruturação de um plano de classificação tem como objetivo a reunião dos documentos de acordo com o ato realizado e destes conjuntos documentais com a atividade que os gerou, terminando por juntá-los sob a respectiva função.

De maneira geral, as espécies e tipos documentais não foram usados como unidades de classificação, pois eles constituem os documentos a serem classificados e não se deve desvirtuar os níveis de classificação. Contudo, em casos excepcionais, algumas espécies e tipos documentais foram mantidos nos descritores, por conta da relação direta do documento produzido com a execução de determinadas atividades.

Procurou-se evitar ao máximo, também, as situações em que a classificação chegasse a um detalhamento minucioso, levando os documentos a “ultraclassificação”.

A proposta de revisão procurou manter as subclasses da Classe 000 – Administração Geral, uma vez que não seria recomendável uma alteração substancial nos instrumentos. Porém, ao longo do tempo, viu-se que mais do que atualizar a nomenclatura dos descritores e assimilar as críticas que, frequentemente, foram feitas à imprecisão anterior dos níveis de classificação, seria, realmente, necessário proceder à reorganização interna das subclasses privilegiando a lógica das relações orgânicas da produção documental.

Por ter se tornado uma prática comum a contratação de serviços sob o regime de execução indireta, no âmbito da administração pública, a atividade de contratação de prestação de serviços foi incluída, sempre que necessário, nas subclasses.

Essa inclusão, além de corrigir uma falha da versão anterior, possibilitará que os conjuntos documentais produzidos em razão da instauração de processos de licitação, nas suas diferentes modalidades, para contratação de empresas terceirizadas para realização de serviços e efetivação das compras públicas, venham a formar conjuntos mais homogêneos e consistentes, evitando a dispersão dos documentos em diferentes unidades de classificação.

Buscou-se consistência no momento de estruturar os diferentes níveis das subdivisões procurando, sempre que possível, determinar níveis semelhantes para funções, atividades e atos.

Na construção dos descritores, utilizou-se o ponto (.), a vírgula (,) e a conjunção (e) para expressar o tipo de relação terminológica existente entre dois ou mais descritores.

Explicitamos, a seguir, os símbolos utilizados para as relações de equivalência ou sinonímia, relação partitiva ou todo/parte, e relação associativa:

- a utilização do ponto (.) na relação de equivalência ou sinonímia aconteceu quando existe mais de um descritor com o mesmo significado e que pode ser utilizado isoladamente, sem o comprometimento do sentido, evitando-se inconsistências na classificação;
- a utilização do ponto (.) na relação partitiva ou todo/parte ocorreu quando o conceito da parte necessita do conceito do todo para compreensão do contexto em que está inserido; respeitando-se a ordem de citação, o descritor mais genérico (todo) precede o descritor específico (parte);
- a utilização da vírgula (,) e da conjunção (e) na relação associativa se deu entre um ou mais descritores que mantêm entre si conexão semântica ou contextual, mas cujos conceitos demonstram que não estão relacionados hierarquicamente.

Estrutura do Código de classificação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal

A **Classe 000 – Administração Geral** contempla documentos referentes às atividades relacionadas à administração interna do órgão e entidade que viabilizam o seu funcionamento e o alcance dos objetivos para os quais foram criados.

A classe 000 – Administração Geral tem como subclasses:

- 010 – Organização e Funcionamento
- 020 – Gestão de Pessoas
- 030 – Gestão de Materiais
- 040 – Gestão de Bens Patrimoniais e de Serviços
- 050 – Gestão Orçamentária e Financeira
- 060 – Gestão da Documentação e da Informação
- 070 – Gestão dos Serviços Postais e de Telecomunicações
- 080 – Pessoal Militar

A **subclasse 010 – Organização e Funcionamento** contempla documentos referentes à definição e alteração das políticas institucionais, à criação e modificação das estruturas organizacionais e aos registros que garantam a existência do órgão e entidade como pessoa jurídica e a sua atuação no meio público, privado, com o terceiro setor e com o cidadão, bem como aqueles referentes ao planejamento e acompanhamento das ações institucionais, da gestão ambiental e da comunicação social.

A **subclasse 020 – Gestão de Pessoas** contempla documentos referentes aos direitos e obrigações dos servidores e empregados públicos, dos servidores temporários, dos residentes (aqueles inscritos nas residências médica, multiprofissional em saúde, pedagógica e jurídica, entre outras), dos estagiários, dos ocupantes de cargo comissionado e de função de confiança sem vínculo, lotados no órgão e entidade, bem como aqueles referentes aos direitos e obrigações do empregador.

A opção pelo uso do termo “servidor”, de uma maneira geral, nas notas explicativas dos descritores do Código, para fazer referência a todas as pessoas físicas que prestam serviço ao Estado, ou seja, que atuam na administração pública, por meio das diferentes formas de investidura ou de regime de trabalho e de vínculo empregatício, prevaleceu sobre a opção, inicial, do termo “agente público”, uma vez que este último, apesar de expressar um sentido mais amplo, não apresenta, nas práticas administrativas, aceitação tão difundida quanto o termo “servidor”.

A **subclasse 030 – Gestão de Materiais** contempla documentos referentes à aquisição, movimentação, alienação, baixa e inventário de material permanente (mobiliário, equipamentos, utensílios, aparelhos, ferramentas, máquinas, instrumentos técnicos e obras de arte) e de consumo (material destinado às atividades de expediente, limpeza, manutenção, alimentação e abastecimento de veículos, medicamentos, uniformes, peças de reposição, matérias-primas e cobaias para uso científico), bem como aqueles referentes à contratação de prestação de serviços e à execução de

serviços de instalação e manutenção.

A **subclasse 040 – Gestão de Bens Patrimoniais e de Serviços** contempla documentos referentes à aquisição, alienação e inventário de bens imóveis (terrenos, edifícios, residências e salas), de veículos motorizados (terrestres, fluviais, marítimos e aéreos) e não motorizados (propulsão humana e tração animal), e de bens semoventes (animais utilizados para patrulhamento, investigação e transporte), bem como aqueles referentes à contratação de prestação de serviços para fornecimento de serviços essenciais, manutenção e reparo das instalações, e execução de obras, e ao controle, proteção, guarda e segurança patrimonial.

A **subclasse 050 – Gestão Orçamentária e Financeira** contempla documentos referentes às atividades de programação e elaboração do orçamento, à gestão e execução orçamentária e financeira, às operações bancárias e ao controle externo das atividades financeiras do órgão e entidade.

A **subclasse 060 – Gestão da Documentação e da Informação** contempla documentos referentes à produção, controle, classificação, avaliação, destinação e tratamento técnico da documentação arquivística, à aquisição, processamento técnico, controle, distribuição e acesso aos acervos bibliográfico e museológico, bem como aqueles referentes à conservação e preservação de acervos, à produção editorial e à gestão de sistemas e de infraestrutura tecnológica do órgão e entidade.

A **subclasse 070 – Gestão dos Serviços Postais e de Telecomunicações** contempla documentos referentes às atividades desenvolvidas pelo órgão e entidade para a gestão dos serviços postais e de telecomunicações (radiofrequência, telex, telefonia, fax e transmissão de dados, voz e imagem), bem como aqueles referentes à contratação de prestação de serviços de instalação, manutenção e reparo, e à autorização e controle de uso.

A **subclasse 080 – Pessoal Militar** (Anexo I) destina-se ao uso no Ministério da Defesa, nos Comandos Militares e nas organizações que os integram.

A **subclasse 090** encontra-se **vaga** para possíveis expansões e inserção de novos descritores. Cabe ressaltar que os descritores que vierem a ser criados, bem como sua temporalidade e destinação, deverão ser encaminhados ao Arquivo Nacional para análise, como forma de sugestão, e tecnicamente embasados.

A **Classe 900 – Administração de Atividades Acessórias** contempla documentos referentes ao desenvolvimento de atividades complementares, normalmente vinculadas às atividades-meio, mas que não são essenciais para o funcionamento e cumprimento das competências finalísticas do órgão e entidade.

Foi alterada a nomenclatura dos descritores “diversos” e “transitórios”, pois os mesmos propiciavam classificações equivocadas e erros de arquivamento. Entretanto, não foi fácil identificar uma função na administração pública que representasse esse conjunto de atividades ou de operações.

A Classe 900 – Administração de Atividades Acessórias tem como subclasses:

- 910 – Gestão de Eventos
- 920 – Promoção de Visitas
- 990 – Outras ações referentes à Administração de Atividades Acessórias

A subclasse 910 – Gestão de Eventos contempla documentos referentes à gestão de eventos promovidos e realizados pelo órgão e entidade, como solenidades, comemorações, homenagens, congressos, conferências, seminários, simpósios, jornadas, oficinas, encontros, convenções, ciclos de palestras, mesas redondas, feiras, salões, exposições, mostras, exibição de filmes e vídeos, lançamentos de livros, festas e concursos culturais.

Cabe lembrar que os documentos referentes aos eventos promovidos e realizados pelo órgão e entidade, a partir do desenvolvimento de alguma atividade finalística, deverão ser classificados em classe específica relativa a essa atividade.

A subclasse 920 – Promoção de Visitas contempla documentos referentes à promoção de visitas culturais, educativas e técnicas ao órgão e entidade.

A subclasse 990 – Outras ações referentes à Administração de Atividades Acessórias contempla documentos referentes às comunicações ocasionais e genéricas efetuadas pelo órgão e entidade no relacionamento com outras instituições públicas e privadas e que não dizem respeito ao desenvolvimento de suas atividades específicas.

Em virtude das alterações realizadas na estrutura e nos descritores, fez-se necessária a elaboração de uma tabela de equivalência com a versão apresentada pela resolução n. 14, de 2001, do Conarq, atualmente revogada.

A elaboração da tabela de equivalência visou disponibilizar aos usuários da resolução n. 14, de 2001, do Conarq, um instrumento que indicasse a correspondência com os códigos numéricos presentes nesta versão. Essa correspondência deverá facilitar a correlação dos códigos de documentos já classificados e que se encontram em sistemas informatizados para acesso, bem como o preenchimento de listagens de eliminação de documentos.

Cabe ressaltar que, devido às inúmeras alterações que foram propostas para esta versão dos instrumentos de gestão, algumas vezes não ocorrerá a correspondência direta dos antigos descritores com os novos, principalmente nos casos em que os antigos descritores foram distribuídos por mais de uma subdivisão dos novos. Nestes casos, será necessária uma leitura e análise mais cuidadosa do conjunto documental que deverá ser reclassificado, utilizando-se as subdivisões do novo grupo.

Com algumas exceções não ocorreu a equivalência, pois no antigo descritor já não se classificavam documentos, o que acarretou a supressão do mesmo, ou porque com a redefinição da nomenclatura dos descritores, alguns documentos que, eventualmente, estavam ali classificados deverão passar por uma reclassificação.

Considerações a respeito da revisão da Tabela básica de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública

A tabela de temporalidade e destinação é um instrumento arquivístico resultante da avaliação que tem por objetivo definir os prazos de guarda e a destinação final dos documentos, com vistas a garantir o acesso à informação. Sua configuração deve, necessariamente, contemplar os conjuntos documentais produzidos e recebidos por um órgão ou entidade da administração pública, no exercício de suas atividades, os prazos de guarda no arquivo corrente e no arquivo intermediário, e a destinação final, ou seja, a eliminação ou a guarda permanente.

A avaliação constitui-se em atividade essencial para a racionalização do ciclo de vida dos documentos de arquivo, pois define em que momento alguns conjuntos documentais poderão ser eliminados e que documentos serão preservados, de acordo com o valor e o potencial de uso que apresentam para a administração pública que os gerou e para a sociedade.

A fixação da temporalidade é imprescindível para se alcançar essa racionalização, para reduzir a massa documental dos arquivos e para ampliar o espaço físico de armazenamento, assegurando as condições de conservação dos documentos de valor permanente.

A aplicação dos critérios de avaliação deve efetivar-se nos arquivos correntes, a fim de se distinguirem os documentos de valor eventual, de eliminação sumária, daqueles de valor probatório ou informativo. Deve-se evitar a transferência para os arquivos intermediários de documentos que não tenham sido, anteriormente, avaliados, pois o desenvolvimento do processo de avaliação e seleção nesses arquivos tem se mostrado extremamente oneroso do ponto de vista técnico e gerencial, e levado à formação de massas documentais volumosas, descaracterizando a função primordial dos arquivos de apoio às atividades gerenciais.

Torna-se fundamental para o processo de avaliação que os documentos tenham sido classificados, pois só a classificação permite a compreensão do conteúdo dos documentos de arquivo dentro do processo integral de produção, uso e acesso à informação, mantendo a relação orgânica específica que possuem com a instituição geradora.

Uma vez acatadas as sugestões e críticas apresentadas à estruturação anterior do Código, foram feitas as alterações necessárias que passaram a privilegiar, com a introdução das notas explicativas em cada descritor, a compreensão do conteúdo abrangido por determinado conjunto documental e a facilitar a classificação e, conseqüentemente, a aplicação da temporalidade e da destinação.

Sobre a contribuição enviada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal quando da consulta pública, de dezembro de 2009 a junho de 2010, poucos foram os questionamentos quanto aos prazos de guarda e à destinação final. Os maiores problemas apontados pelos usuários do Código e da Tabela referiam-se a propostas de temporalidade e destinação diferentes para um mesmo código.

De acordo com os usuários, isso vinha dificultando a recuperação das informações sobre esses conjuntos documentais quando ocorria o lançamento dos códigos em sistemas informatizados no momento da classificação, ou seja, quando da autuação nos protocolos ou na produção dos documentos nas unidades administrativas, ou mesmo, *a posteriori*, quando aplicavam a Tabela em massas documentais acumuladas.

Por isso, buscou-se, na nova estruturação, sanar esse problema, distribuindo os conjuntos documentais de acordo com a temporalidade e destinação propostas, a fim de evitar a situação acima descrita. A temporalidade e a destinação diferenciada em um mesmo código só deverá ocorrer quando for evidenciada a alteração de alguma situação em particular, conforme encontra-se registrado no campo das observações.

Estrutura da Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal

Compõem a configuração da Tabela de temporalidade e destinação os seguintes campos:

Código e descritor do código: nestes dois campos são identificados o código numérico e o descritor do código que representam os conjuntos documentais, hierarquicamente distribuídos de acordo com a estrutura do Código de classificação, o que facilita a compreensão da articulação das funções e atividades, desempenhadas pelo órgão e entidade, e propicia a definição do tempo necessário para o arquivamento no arquivo corrente e no arquivo intermediário.

Prazos de guarda: nestes campos (arquivo corrente e arquivo intermediário) são registrados os prazos necessários para que os conjuntos documentais atendam, exclusivamente, às necessidades da administração que os produziu, cumprindo as finalidades para as quais foram criados, devendo ser definido, preferencialmente, em anos, tanto no arquivo corrente como no arquivo intermediário. Entretanto, algumas vezes, faz-se necessário expressar o prazo a partir do registro de uma ação em razão, direta e objetiva, de sua concretização, como nestes exemplos: enquanto vigora, até a quitação total da dívida, até a homologação do evento, “x” anos a contar de uma determinada situação.

O prazo estabelecido para o arquivo corrente determina que os conjuntos documentais permaneçam junto às unidades administrativas do órgão ou entidade (os denominados arquivos setoriais) devido à frequência de consulta. Como no arquivo intermediário a consulta costuma ser menor, os conjuntos documentais devem ser transferidos dos arquivos setoriais para outro local, mantendo-se à disposição da administração e sob sua responsabilidade, constituindo os arquivos centrais ou gerais. Contudo, a distribuição dos prazos de guarda no arquivo corrente e no arquivo intermediário poderá seguir outra sistemática, de acordo com a estrutura organizacional de cada órgão e entidade da administração pública, porém o prazo total de guarda estabelecido neste instrumento, antes do cumprimento da destinação final, deverá ser cumprido.

Evento que dispara a contagem no arquivo corrente: registra-se o evento que dispara o início da contagem do prazo de guarda na idade corrente, como, por exemplo, produção, arquivamento, aposentadoria, revogação.

Evento que dispara a contagem no arquivo intermediário: registra-se o evento que dispara o início da contagem do prazo de guarda na idade intermediária, como, por exemplo, transferência, aprovação de contas pelo TCU.

Destinação final: neste campo registra-se a proposta de eliminação para os conjuntos documentais que já cumpriram as finalidades para as quais foram criados e não apresentam valor secundário, ou a guarda permanente para aqueles em que foi

identificado valor de prova ou atribuído valor para pesquisa e uso da informação, não só para a própria administração pública, mas também para terceiros.

Observações: neste campo são registradas orientações e instruções complementares que visam esclarecer a aplicação diferenciada dos prazos de guarda e da destinação final de determinados documentos que estão inseridos nesses conjuntos ou mesmo a adoção de procedimentos específicos para uma determinada situação.

Destacamos que a inclusão dos novos campos relativos ao evento que dispara a contagem, tanto na idade corrente quanto na idade intermediária, se deu pela necessidade de adequar o instrumento ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil, versão 2, aprovado pela Resolução nº 50 do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, de 6 de maio de 2022. Em especial para a idade corrente, optamos para utilizar o “arquivamento” como o evento que inicia a contagem do prazo de guarda, visando padronizar o tempo em que os documentos ficarão no arquivo corrente, tanto para os documentos avulsos quanto para os processos administrativos, independentemente do período de tempo que o mesmo tramitou. Ressaltamos que isto não se aplica quando o prazo de guarda está vinculado a um evento em que o tempo de conclusão é variável, como a “homologação da aposentadoria” ou a “aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União”.

Quanto aos critérios adotados para a definição dos prazos de guarda e o estabelecimento da destinação final, procurou-se, de uma maneira geral, rever, atualizar e seguir o que determina a legislação em vigor que regula as funções e as atividades desenvolvidas e os prazos de prescrição. Buscou-se, ainda, identificar e destacar a existência de documentos recapitulativos e manter os prazos precaucionais usuais das práticas administrativas.

Dessa forma, a revisão proposta não alterou, substancialmente, a temporalidade e a destinação anteriormente fixadas. No caso dos prazos de guarda, a maioria deles foi mantida e alguns tiveram que ser ampliados em razão da legislação em vigor. Quanto à destinação final, não ocorreu nenhuma alteração, apenas foram explicitadas situações, em determinados códigos, que possibilitam a destinação diferenciada de parte dos conjuntos documentais ali classificados. Essas observações dizem respeito aos códigos e descritores que possuem equivalência com aqueles da versão anterior.

Quanto aos novos códigos e descritores criados em razão do surgimento, desdobramento e ampliação das atividades e ações administrativas, fez-se necessário seguir os procedimentos metodológicos inerentes à definição dos conjuntos documentais (entre eles, o levantamento da produção documental e da legislação que regula essas atividades), ao estabelecimento dos prazos de guarda, respaldados em prazos de prescrição e de precaução, e à identificação da existência ou não do valor secundário.

No que se refere aos documentos relativos à gestão de pessoas, passar-se-á a adotar o prazo de 57 (cinquenta e sete) anos para os que contêm informações passíveis de consulta no momento da homologação da aposentadoria, sendo:

- 35 anos: período correspondente ao tempo de contribuição do servidor (a proposta de emenda constitucional relativa à reforma da Previdência não foi, ainda, votada pelo Congresso e a reforma trabalhista não foi plenamente regulamentada e implementada);
- 22 anos: período necessário para o servidor atingir a idade máxima para a **aposentadoria compulsória**, aos 75 (setenta e cinco) anos, conforme o inciso II do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal em vigor, alterada pela Lei Complementar n. 152, de 3 de dezembro de 2015.

Com relação aos prazos de guarda dos documentos **que dependem do julgamento do Tribunal de Contas da União (TCU)** e, seguindo as diretrizes contidas na Instrução Normativa do TCU nº 84, de 22 de abril de 2020 e na Decisão Normativa do TCU nº 198, de 23 de março de 2022, que estabelecem normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, nos termos do artigo 7º da lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992, optou-se por orientar a distribuição da temporalidade da seguinte maneira:

- no arquivo corrente, até a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União, ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU (no caso das unidades jurisdicionadas não relacionadas para constituição de processo de contas no referido exercício);
- no arquivo intermediário, 5 anos após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União, ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU (no caso das unidades jurisdicionadas não relacionadas para constituição de processo de contas no referido exercício).

Quanto à destinação final desses conjuntos documentais, foram mantidas tanto as atribuições de valor secundário, estabelecidas anteriormente, como as propostas de eliminação.

Contudo, cabe ressaltar que a presente versão do Código orienta a classificação dos documentos financeiros que comprovem as diversas transações que envolvam despesas, assim como as respectivas prestações de contas, junto aos demais documentos gerados pelas ações que foram objeto dessas transações, permitindo a formação de conjuntos documentais mais homogêneos.

Por essa razão, as prestações de contas das despesas decorrentes dessas transações rotineiras deverão ser classificadas nos códigos específicos, não se confundindo com a prestação de contas ou a tomada de contas realizadas pelo órgão responsável pela auditoria de contas do Poder Executivo federal.

Para nenhum dos conjuntos documentais foi indicada, explicitamente, a **alteração de suporte**, contudo a adoção de recursos tecnológicos deverá, necessariamente, observar o que prescreve a legislação em vigor.

Considerações finais

O **Índice** deve ser compreendido como um instrumento auxiliar a classificação, pois possui informações capazes de facilitar a localização dos descritores e de seus respectivos códigos numéricos. Sua utilização deve ser seguida da consulta ao Código de classificação propriamente dito, para verificar o conteúdo da nota explicativa onde estão explicitados quais documentos deverão ali ser classificados. Seu uso poderá, também, indicar a localização na Tabela de temporalidade quando houver necessidade de conhecer os prazos de guarda e a destinação final do conjunto documental.

No Índice, os descritores estão em ordem alfabética e, como critério principal de construção e apresentação, optou-se, na maioria das vezes, pela entrada por descritores autorizados, representados em letras maiúsculas. Foram mantidas as abreviações e, também, alguns termos em desuso, representados em letras minúsculas para identificar que os descritores não são autorizados, mas poderão ser encontrados em conjuntos documentais ainda não identificados e tratados. Nos casos de descritores autorizados com prefixos comuns foi utilizado, sempre que necessário, o desdobramento em forma de cadeia com o objetivo de reduzir as repetições.

O negrito foi utilizado para destacar as remissas “ver” e “ver também”. A remissiva “**ver**” foi usada para orientar a busca nos momentos em que foi feita a opção de entrada por um descritor autorizado em detrimento de outro não autorizado. Foi utilizado, também, o recurso do desdobramento em forma de cadeia quando o descritor não autorizado está relacionado a várias subclasses ou grupos, facilitando, assim, a identificação de seu contexto.

A remissa “**ver também**” foi usada para remeter a descritores que mantêm uma relação associativa, demonstrando que não estão relacionados hierarquicamente, mas possuem, entre si, uma conexão semântica ou contextual. Foi usada, ainda, quando necessária, a qualificação do descritor entre parênteses, para explicitar seu significado ou seu contexto.

Um rol de **Referências**, bibliográficas e legislativas, irá compor a publicação dos novos instrumentos de gestão, assinalando o embasamento legal que levou ao estabelecimento da hierarquia e a escolha da nomenclatura dos descritores, uma vez que eles representam as funções, atividades e ações desenvolvidas pelos órgãos e entidades da administração pública. As Referências também assinalam a base legal que auxiliou na revisão e na definição dos prazos de guarda.

Rio de Janeiro, maio de 2024.

Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Análise de Instrumentos de
Gestão de Documentos e Arquivos

Arquivo Nacional

Código de classificação de documentos relativos às
atividades-meio do Poder Executivo federal

000 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Esta classe contempla documentos referentes às atividades relacionadas à administração interna do órgão e entidade que viabilizam o seu funcionamento e o alcance dos objetivos para os quais foram criados.

001 RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Incluem-se documentos referentes à formalização, execução e acompanhamento das relações entre o órgão e entidade e outros órgãos e entidades, públicos e privados, firmadas por meio de acordos, contratos, convênios, termos e outros atos de ajustes, que abrangem, ao mesmo tempo, a execução de várias atividades, bem como aqueles referentes à fiscalização, prestação e tomada de contas, relatórios técnicos e termos de aditamento.

002 ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às solicitações de informações e às comunicações enviadas ao órgão e entidade pelos canais de atendimento ao cidadão, tais como: Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), ouvidoria e outros canais de comunicação.

002.01 NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre o acesso à informação pública executado pelos canais de atendimento ao cidadão.

002.1 ACESSO À INFORMAÇÃO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos pedidos de acesso à informação e aos documentos institucionais, encaminhados ao SIC, bem como os recursos impetrados em razão de negativa de acesso.

Quanto ao controle de satisfação dos usuários em relação aos canais de atendimento ao cidadão, classificar no código 002.2.

Quanto ao tratamento de demandas recebidas pela ouvidoria e por outros canais de comunicação, classificar nas subdivisões do código 002.3.

Quanto às comunicações eventuais trocadas entre o órgão e entidade e demais instituições, classificar no código 991.

002.11 PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E RECURSO

Incluem-se documentos referentes às solicitações, respostas e recursos referentes aos pedidos de acesso à informação, presenciais e não presenciais, realizados por intermédio do SIC, tais como: formulários com pedidos de acesso à informação e formulários de recursos.

Quanto ao acesso e ao controle das consultas aos documentos arquivísticos, bibliográficos e museológicos, classificar no código 063.1.

002.12 ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Incluem-se documentos referentes ao acompanhamento das atividades desempenhadas pelo SIC, tais como: relatórios estatísticos, de atendimento, de controle de consultas e de perfil do usuário.

002.2 CONTROLE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Incluem-se documentos referentes à pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços públicos, decorrentes de pedidos de acesso à informação e de manifestações registradas na ouvidoria e nos demais canais de comunicação do órgão e entidade.

Quanto aos pedidos de acesso à informação e aos documentos institucionais, classificar nas subdivisões do código 002.1.

Quanto ao tratamento das demandas recebidas pela ouvidoria e por outros canais de comunicação, classificar nas subdivisões do código 002.3.

Quanto às comunicações eventuais trocadas entre o órgão e entidade e demais instituições, classificar no código 991.

002.3 ACOMPANHAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DO USUÁRIO

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao acompanhamento e tratamento de manifestações de usuários do órgão e entidade, recebidas pela ouvidoria e demais canais de comunicação institucional, abrangendo as reclamações, elogios, solicitações, sugestões ou denúncias, bem como às ações de ouvidoria ativa.

Quanto aos pedidos de acesso à informação e aos documentos institucionais, classificar nas subdivisões do código 002.1.

Quanto à conversão da demanda em processo administrativo, classificar de acordo com a atividade decorrente da manifestação ou da denúncia.

- 002.31 **TRATAMENTO DE MANIFESTAÇÃO**
Incluem-se documentos referentes à análise e tratamento de manifestações recebidas pela ouvidoria e demais canais de comunicação do órgão ou entidade, pertinentes às reclamações, elogios, solicitações e sugestões de usuários.
Quanto ao tratamento de denúncias e comunicações de ilegalidade ou irregularidade, classificar no código 002.32.
- 002.32 **TRATAMENTO DE DENÚNCIA**
Incluem-se documentos referentes à análise e tratamento de denúncias e comunicações de irregularidade ou ilegalidade, recebidas pela ouvidoria e demais canais de comunicação do órgão ou entidade.
Quanto ao tratamento de reclamações, elogios, solicitações e sugestões, classificar no código 002.31.
- 002.33 **DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE OUVIDORIA ATIVA**
Incluem-se documentos referentes ao planejamento e execução de ações proativas de ouvidoria, para coleta de manifestações junto aos usuários, no tocante à qualidade dos serviços do órgão ou entidade.
- 003 **CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às ações de inspeção, correição, auditagem e controle interno a cargo do gestor, realizadas para verificação dos procedimentos internos do órgão e entidade com o objetivo de melhorar a gestão pública.
- 003.01 **NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO**
Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre as ações de inspeção, correição, auditagem e controle interno do órgão e entidade.
Quanto ao controle externo e à auditoria externa, classificar nas subdivisões do código 054.
- 003.1 **CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA**
Incluem-se documentos referentes à avaliação das ações executadas pelo órgão e entidade, da legalidade dos procedimentos e da atuação do gestor público.
- 003.2 **AÇÃO PREVENTIVA**
Incluem-se documentos referentes às ações implementadas por orientação dos órgãos fiscalizadores para prevenção da corrupção no órgão e entidade.
- 003.3 **CORREIÇÃO**
Incluem-se documentos referentes à fiscalização e apuração de responsabilidades realizadas pelos órgãos fiscalizadores em caso de irregularidades cometidas no órgão e entidade.
- 004 **ASSESSORAMENTO JURÍDICO**
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à análise jurídica de instrumentos e de atos normativos e ao acompanhamento de ações judiciais.
- 004.1 **ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA**
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à análise jurídica de instrumentos e de atos normativos elaborados pelo órgão e entidade.
- 004.11 **UNIFORMIZAÇÃO DO ENTENDIMENTO JURÍDICO**
Incluem-se documentos referentes à análise e à fixação de interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a serem seguidos, de modo uniforme, pelo órgão e entidade, quando não houver orientação normativa superior, tais como: instruções, pareceres e notas.

- 004.12 ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS
Incluem-se documentos referentes ao exame e à análise prévia ou conclusiva de textos de editais de licitação, de contratos e de instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados pelo órgão e entidade.
- 004.2 ATUAÇÃO EM CONTENCIOSO
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à atuação contenciosa judicial e administrativa, nas hipóteses de contestação, conflito ou litígio, exercida pela assessoria ou consultoria jurídica do órgão e entidade.
- 004.21 REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Incluem-se documentos referentes à solução extrajudicial dos litígios, visando a composição entre as partes em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos.
- 004.22 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL
Incluem-se documentos referentes às ações defendidas pela assessoria ou consultoria jurídica em processos administrativos e judiciais, perante todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando as medidas capazes de propiciar a efetiva defesa dos interesses do órgão e entidade.
- 005 PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à organização e ao funcionamento de colegiados, como comissões, conselhos, comitês, juntas e grupos de trabalho, criados pelo próprio órgão e entidade ou por outros órgãos de deliberação coletiva, que contem com a participação de servidores da instituição.
Quanto aos documentos referentes às atividades do órgão colegiado, classificar no descritor referente ao objeto de sua atuação.
Quanto aos documentos referentes ao processo eletivo, classificar nas subdivisões do código 014.
- 005.1 CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
Incluem-se documentos referentes à implantação de órgãos colegiados, tais como: ato de instituição, regras para atuação, designação e substituição de membros. Quanto aos documentos referentes à atuação do órgão colegiado, devem ser classificados no descritor referente ao objeto de sua atuação.
- 005.2 OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES
Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões dos órgãos colegiados, bem como aqueles referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.
- 010 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**
Esta subclasse contempla documentos referentes à definição e alteração das políticas institucionais, à criação e modificação das estruturas organizacionais e aos registros que garantam a existência do órgão e entidade como pessoa jurídica e a sua atuação no meio público, privado, com o terceiro setor e com o cidadão, bem como aqueles referentes à contratação de prestação de serviços para o funcionamento do órgão e entidade, e ao planejamento e acompanhamento das ações institucionais, da gestão ambiental e da comunicação social.
- 010.01 NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO
Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais internos e às decisões de caráter geral sobre a organização e funcionamento de todas as atividades do órgão e entidade, bem como os boletins administrativos e de serviço.
Quanto aos boletins de pessoal, classificar no código 020.01.
Quanto à publicação de matérias em boletins administrativos, de serviço, de pessoal, em diários oficiais e em periódicos de grande circulação, classificar no código 069.3.
Quanto a documentos referentes à função de normatização e regulamentação de determinada atividade que alcancem os órgãos e entidades do Poder Executivo federal, classificar na atividade finalística.

- 011 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Incluem-se documentos referentes aos estudos para a definição da estrutura e das atribuições do órgão e entidade e para as mudanças estratégicas (missão, finalidade e forma de atuação) e estruturais (hierarquia, distribuição formal de autoridade e responsabilidade, abertura ou encerramento de unidades administrativas), bem como aqueles resultantes da implantação de reformas administrativas ou de processos de modernização, com impacto no órgão e entidade, na forma de fusão, privatização, reestatização ou extinção.
- 012 HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIZAÇÃO FISCAL
Incluem-se documentos referentes à inscrição, baixa e cancelamento nos órgãos competentes, tais como: cadastro bancário, registros de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), no Sistema de Operações, Registro e Controle do Banco Central (Sisbacen), no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), no Cadastro Informativo de Créditos e não Quitados do Setor Público Federal (Cadin).
- 013 COORDENAÇÃO E GESTÃO DE REUNIÕES
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos relativos às atividades necessárias para a realização de assembleias, audiências, despachos e reuniões, gerais e setoriais, do órgão e entidade, bem como aqueles referentes ao registro de suas deliberações.
- 013.1 OPERACIONALIZAÇÃO
Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões do órgão e entidade, bem como aqueles referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.
- 013.2 REGISTRO DE DELIBERAÇÕES
Incluem-se documentos referentes aos registros das deliberações e tomadas de decisão definidas nas assembleias, audiências, despachos e reuniões, tais como: atas e relatórios.
- 014 GERENCIAMENTO DE PROCESSO ELETIVO
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos processos eletivos para preenchimento de função de direção, eleição para atuação em órgãos colegiados e demais consultas públicas ou institucionais, previstos em legislação competente à área de atuação do órgão e entidade.
- 014.1 NOMEAÇÃO E ATUAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
Incluem-se documentos referentes à constituição e às atividades da comissão eleitoral, das mesas de votação e dos fiscais, tais como: indicação dos membros, regimento eleitoral, convocação, pauta, lista de participantes e registros e atas das reuniões.
- 014.2 INSCRIÇÃO
Incluem-se documentos referentes à definição do calendário eleitoral, à inscrição de candidatos para participação no processo eletivo e à divulgação das atividades eletivas e dos candidatos, tais como: cronograma, cópia de documentos pessoais dos inscritos ou integrantes das chapas concorrentes, propaganda eleitoral e pedidos de impugnação de candidatura.
- 014.3 VOTAÇÃO
Incluem-se documentos referentes à apuração do processo eletivo, tais como: relação de eleitores habilitados, cédulas de votação e contagem de votos.
- 014.4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
Incluem-se documentos referentes aos resultados finais da eleição realizada e à divulgação dos candidatos eleitos, bem como aqueles referentes aos recursos impetrados.
- 015 GESTÃO INSTITUCIONAL
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao planejamento, acompanhamento, avaliação, governança e acreditação das atividades do órgão e entidade.
- 015.1 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Incluem-se documentos referentes ao planejamento, às ações e aos programas e projetos de trabalho do órgão e entidade, tais como: planejamento plurianual, planejamento estratégico, plano de desenvolvimento institucional, plano de metas e definição de indicadores de desempenho.

- 015.2 ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES
Incluem-se documentos referentes aos registros das atividades desempenhadas pelo órgão e entidade, tais como: relatórios parciais (mensal, trimestral ou semestral), relatório anual e relatório de gestão.
- 015.3 AVALIAÇÃO DA GESTÃO INSTITUCIONAL
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às ações de autoavaliação, para verificação do desempenho do órgão e entidade, visando o controle da qualidade e a melhoria na prestação do serviço público.
- 015.31 ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
Incluem-se documentos referentes ao planejamento das atividades de avaliação e aos programas e projetos de implementação do controle da qualidade da gestão do órgão e entidade, tais como: definição de indicadores e de instrumentos para avaliação dos aspectos gerenciais, diagnósticos e cronogramas.
- 015.32 EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO
Incluem-se documentos referentes à implementação das atividades de avaliação e controle da qualidade da gestão institucional, bem como aqueles referentes à análise crítica e à verificação da compatibilidade entre o planejamento e os resultados obtidos na apuração das metas institucionais.
- 015.33 CERTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE
Incluem-se documentos referentes à certificação da conformidade, às propostas de ações corretivas e preventivas e ao tratamento da não conformidade, bem como relatórios estatísticos, demonstrativos de resultados, certificados e premiações.
- 015.4 GOVERNANÇA
Nas subdivisões desse descritor classificam-se documentos referentes ao monitoramento de riscos, a integridade e o controle interno, visando dar transparência, equidade e responsabilização aos órgãos e entidades.
- 015.41 GERENCIAMENTO DE RISCO
Incluem-se documentos referentes aos procedimentos de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos que podem afetar o alcance dos objetivos dos órgãos e entidades.
- 015.42 INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO
Incluem-se documentos referentes a procedimentos internos adotados pelo órgão ou entidade com a intenção de prevenir, detectar e combater a corrupção e fraudes, garantindo a integridade do processo de tomada de decisão e da prática de atos de gestão.
- 015.5 ACOMPANHAMENTO DA ACREDITAÇÃO
Incluem-se documentos referentes à solicitação, obtenção e manutenção da acreditação, alusivo ao atendimento de requisitos previamente definidos para realizar as atividades com confiança, em seu âmbito de atuação.
- 016 GESTÃO DE PROCESSOS
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às etapas que envolvem planejamento, análise, mapeamento, desenho e modelagem de processos institucionais e ao gerenciamento de desempenho.
- 016.1 PLANEJAMENTO DO MAPEAMENTO DE PROCESSOS
Incluem-se documentos referentes ao planejamento do mapeamento de processos institucionais, tais como: identificação de objetivos e de ferramentas a serem utilizadas e cronograma de atividades.
- 016.2 EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO
Incluem-se documentos referentes ao desenvolvimento do mapeamento de processos institucionais e à coleta de dados.

- 016.3 RESULTADO
Incluem-se documentos referentes aos resultados do mapeamento de processos institucionais, tais como: diagnósticos, fluxogramas e relatórios.
- 016.4 MODELAGEM DE PROCESSOS
Incluem-se documentos referentes à definição de especificações para a modelagem de processos novos ou modificados.
- 016.5 GERENCIAMENTO DE DESEMPENHO
Incluem-se documentos referentes à medição e monitoramento de processos e propostas de ações corretivas ou preventivas, tais como: questionários, avaliações, propostas, análises e laudos.
- 017 GESTÃO AMBIENTAL
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à gestão ambiental, visando à utilização racional e sustentável dos recursos naturais, envolvendo o uso de práticas e o desenvolvimento de hábitos que garantam a proteção, conservação e preservação da biodiversidade, a reciclagem das matérias-primas e a redução do impacto ambiental.
- 017.1 PROTEÇÃO AMBIENTAL INTERNA
Incluem-se documentos referentes aos procedimentos de controle e preservação do ambiente de trabalho que envolve a conscientização dos servidores, tais como: campanhas de conscientização para redução do consumo de água e energia elétrica e programas de coleta seletiva solidária e reciclagem de resíduos descartáveis, bem como a produção de material de divulgação.
Quanto ao controle de riscos ambientais, classificar no código 025.21.
Quanto ao recolhimento de material inservível e de sucatas ao depósito, classificar no código 032.3.
- 017.2 PROTEÇÃO AMBIENTAL EXTERNA
Incluem-se documentos referentes aos procedimentos de controle e preservação ambiental externa que envolve a coleta seletiva solidária, a reciclagem de resíduos descartáveis e o uso de fontes não poluentes, tais como: projetos, questionários, avaliações, análises, laudos, relatórios estatísticos e de destinação de resíduos.
Quanto à alienação definitiva, por desfazimento, de material permanente e de consumo em razão de serem considerados inservíveis e irrecuperáveis, classificar nos códigos 033.41 e 033.42, respectivamente.
- 018 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nas subdivisões desse descritor classificam-se documentos referentes à contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para a realização de serviços e/ou fornecimento de mão de obra terceirizada para o órgão ou entidade, com exceção dos referentes à execução de obras em bens imóveis.
Quanto à contratação de pessoa jurídica ou física para execução de obras em bens imóveis do órgão e entidade, classificar nas subdivisões do código 045.3.
- 018.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
Incluem-se documentos referentes à contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços e/ou fornecimento de mão de obra para o órgão ou entidade, tais como: planejamento da contratação, divulgação, seleção do fornecedor, contrato, indicação e designação do gestor e dos fiscais da execução do contrato para acompanhamento, fiscalização, avaliação e aferição dos resultados previstos na contratação e demais documentos comprobatórios da prestação de serviços.
- 018.2 CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
Incluem-se documentos referentes à contratação de pessoas físicas (autônomos e colaboradores) para a realização de serviços técnicos profissionais especializados, transitórios, de caráter eventual, por prazo determinado e sem vínculo empregatício, tais como: planejamento da contratação, divulgação, seleção, contrato, indicação e designação do gestor e dos fiscais da execução do contrato para acompanhamento, fiscalização, avaliação e aferição dos resultados previstos na contratação e demais documentos comprobatórios da prestação de serviços.
- 019 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de organização e funcionamento não contempladas nos descritores anteriores.

- 019.1 GERENCIAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à administração da comunicação, à divulgação interna, ao planejamento, elaboração, acompanhamento, execução e avaliação das estratégias e ações de marketing (como o cultural, social, ambiental, de relacionamento, institucional e endomarketing) e de merchandising, alinhadas com o posicionamento institucional, desenvolvidos com meios próprios, por meio da contratação de empresas terceirizadas ou profissionais transitórios, bem como às atividades de comunicação social nos âmbitos externo e interno, compreendendo a escolha e os usos de mídias empregadas. Quanto aos documentos referentes à contratação de empresas terceirizadas ou de autônomo, classificar nas subdivisões do código 018.
- 019.11 ADMINISTRAÇÃO DA COMUNICAÇÃO
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao credenciamento de jornalistas, relacionamento com a imprensa, elaboração de propagandas e campanhas publicitárias, elaboração e atualização de site institucional.
Quanto ao assessoramento de cerimonial para a realização de solenidades oficiais e eventos do órgão e entidade, classificar nas subdivisões do código 910.
- 019.111 CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS
Incluem-se documentos referentes ao credenciamento de jornalistas, tais como: normas de credenciamento, formulários e credenciais.
- 019.112 RELAÇÃO COM A IMPRENSA
Incluem-se documentos referentes à *releases* para publicação, mensagens, entrevistas, noticiários, reportagens e editoriais.
- 019.113 ELABORAÇÃO DE PROPAGANDAS, CAMPANHAS DE MARKETING E PUBLICITÁRIAS
Incluem-se documentos referentes às ações de marketing (como o cultural, social, ambiental, de relacionamento, institucional e endomarketing), ações de merchandising, campanhas institucionais, filmes, propagandas e à produção de material de divulgação do órgão e entidade, desenvolvido com meios próprios, por meio de contratação de empresas terceirizadas ou profissionais transitórios, bem como os produtos resultantes da elaboração.
Quanto aos documentos referentes à contratação de empresas terceirizadas ou de autônomos, classificar nas subdivisões do código 018.
- 019.114 ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL
Incluem-se documentos referentes à elaboração, atualização e publicação de conteúdos, postagens e interações no site institucional, bem como em mídias e redes sociais eletrônicas.
Quanto aos documentos referentes ao desenvolvimento e manutenção dos sites, pertinente aos requisitos informáticos, classificar nas subdivisões do código 066.
- 019.12 DIVULGAÇÃO INTERNA
Incluem-se documentos referentes à divulgação para o público interno de notícias publicadas que envolvem o órgão e entidade ou sobre assuntos afins à sua missão, tais como: clipagem de notícias veiculadas em jornais, em revistas e em sites de comunicação e divulgação de avisos, comunicados, boletins e informativos.
- 019.13 PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
Incluem-se documentos referentes ao planejamento, elaboração e ao acompanhamento das estratégias e ações de marketing e de comunicação social, desenvolvidas pelo órgão ou entidade.

019.14	<p>EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS Incluem-se documentos referentes à execução e avaliação das estratégias e ações de marketing e de comunicação social, desenvolvidas pelo órgão ou entidade.</p>
019.2	<p>AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL Incluem-se documentos referentes à participação em ações de incentivo ao esporte, à cultura e à educação, com possibilidade de dedução de imposto de renda, conforme especificado em legislação. Quanto às ações de marketing e de merchandising, classificar no código 019.113.</p>
020	<p>GESTÃO DE PESSOAS Esta subclasse contempla documentos referentes aos direitos e obrigações dos servidores e empregados públicos, dos servidores temporários, dos residentes (aqueles inscritos nas residências médica, multiprofissional em saúde, pedagógica e jurídica, entre outras), dos estagiários, dos ocupantes de cargo comissionado e de função de confiança sem vínculo, lotados no órgão e entidade, bem como aqueles referentes aos direitos e obrigações do empregador.</p>
020.01	<p>NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão de pessoas do órgão e entidade, bem como os boletins de pessoal. Quanto aos boletins administrativos e de serviço, classificar no código 010.01. Quanto à publicação de matérias em boletins administrativos, de serviço, de pessoal, em diários oficiais e em periódicos de grande circulação, classificar no código 069.3.</p>
020.02	<p>IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PESSOAL Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao planejamento, desenvolvimento e implantação das políticas de pessoal.</p>
020.021	<p>PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO. PREVISÃO DE PESSOAL Incluem-se documentos referentes ao levantamento das habilidades e especificações necessárias para o exercício das funções e atividades rotineiras e eventuais, visando subsidiar a previsão de pessoal, definindo qualificação e quantitativo.</p>
020.022	<p>CRIAÇÃO, EXTINÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS E DE CARREIRAS Incluem-se documentos referentes à criação, transformação e reestruturação de cargos, carreiras e remuneração dos servidores da administração pública. Quanto à reestruturação e alteração salarial, classificar no código 023.12.</p>
020.03	<p>RELACIONAMENTO COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às negociações que envolvem servidores, sindicatos e empregados, bem como aqueles referentes ao relacionamento do órgão e entidade com os conselhos profissionais.</p>
020.031	<p>RELAÇÃO COM SINDICATOS Incluem-se documentos referentes aos acordos, convenções e dissídios coletivos estabelecidos nas negociações que envolvem servidores, sindicatos e empregadores. Quanto à contribuição sindical, assistencial e confederativa do servidor, classificar no código 023.171. Quanto à contribuição sindical do empregador, classificar no código 023.183.</p>
020.032	<p>MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS. GREVES. PARALISAÇÕES Incluem-se documentos referentes à notificação da greve, por parte dos grevistas, ao órgão e entidade, bem como aqueles</p>

	referentes aos acordos e respectivas compensações por parte dos servidores sobre o desconto dos dias parados.
020.033	<p>RELAÇÃO COM CONSELHOS PROFISSIONAIS</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao relacionamento com os conselhos profissionais, tais como: fiscalização do órgão e entidade pelos conselhos profissionais e comprovantes de pagamento da anuidade.</p>
020.1	<p>ASSENTAMENTO FUNCIONAL</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à vida funcional dos servidores e empregados públicos, dos servidores temporários, dos residentes (aqueles inscritos nas residências médica, multiprofissional em saúde, pedagógica e jurídica, entre outras), dos estagiários, dos ocupantes de cargo comissionado e de função de confiança sem vínculo, bem como os registros e as anotações dos atos da administração pública a que tiveram direito ou lhe foram impostos como deveres.</p>
020.11	<p>SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS</p> <p>Incluem-se documentos referentes à vida funcional dos servidores estatutários ativos (ou seja, ocupantes de cargos públicos) e inativos e dos empregados públicos (ou seja, ocupantes de empregos públicos) que são contratados e submetidos ao regime da legislação trabalhista.</p>
020.12	<p>SERVIDORES TEMPORÁRIOS</p> <p>Incluem-se documentos referentes à vida funcional dos servidores que são contratados por tempo determinado, em caráter excepcional para atender uma eventual necessidade de interesse público, sem que estejam vinculados a cargo ou emprego público.</p> <p>Quanto à contratação de pessoas físicas (autônomos e colaboradores), classificar no código 018.2.</p>
020.13	<p>RESIDENTES E ESTAGIÁRIOS</p> <p>Incluem-se documentos referentes à vida funcional dos residentes e dos estagiários.</p>
020.14	<p>OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO E DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA</p> <p>Incluem-se documentos referentes à vida funcional dos ocupantes de cargo comissionado e de função de confiança sem vínculo.</p>
020.2	<p>IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL</p> <p>Incluem-se documentos referentes à requisição e ao controle de entrega de documentos de identificação funcional, tais como: carteira, cartão, identidade, crachá, credencial, passaporte de serviço ou diplomático.</p>
021	<p>RECRUTAMENTO E SELEÇÃO</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos desenvolvidos para a realização de concursos públicos para o provimento de cargos públicos, empregos públicos e contratação por tempo determinado ou para realização de processo seletivo, que ocorre entre instituições, para recrutamento de servidores e empregados públicos.</p>
021.1	<p>PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO</p> <p>Incluem-se estudos, propostas, constituição de bancas examinadoras, programas, editais, exemplares únicos de provas, gabaritos e critérios para correção de provas e para solicitação de recursos.</p>
021.2	<p>INSCRIÇÃO</p> <p>Incluem-se documentos exigidos no edital para a homologação da inscrição e fichas de inscrição.</p>
021.3	<p>CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao controle de aplicação das provas, de acordo com os requisitos estipulados no edital.</p>

- 021.4 **CORREÇÃO DE PROVAS. AVALIAÇÃO**
Incluem-se cadernos de prova utilizados pelos candidatos, folhas de resposta, provas de títulos, avaliação psicológica, testes psicotécnicos, exames médicos e de aptidão física, bem como currículos e entrevistas dos candidatos.
Quanto às provas de títulos, avaliação psicológica, testes psicotécnicos, exames médicos e de aptidão física dos candidatos que vierem a ser nomeados, classificar nas subdivisões do código 020.1.
- 021.5 **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**
Incluem-se documentos referentes aos resultados das provas realizadas ou do processo seletivo interno, a classificação e a reclassificação dos candidatos, bem como aqueles referentes aos recursos impetrados em qualquer uma das fases do concurso.
- 022 **PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA**
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações e as formas de ingresso, movimentação e desligamento na administração pública, bem como aqueles referentes às avaliações de desempenho dos servidores.
Quanto aos atos específicos e individuais que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.
- 022.1 **PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO**
Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de admissão, contratação, nomeação, designação, posse, disponibilidade, aproveitamento, readmissão, readaptação, recondução, reintegração, reversão e promoção.
- 022.2 **MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de lotação, exercício, permuta, cessão e requisição.
- 022.21 **LOTAÇÃO, EXERCÍCIO E PERMUTA**
Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de lotação, exercício e permuta, bem como aqueles referentes à transferência.
- 022.22 **CESSÃO. REQUISIÇÃO**
Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de cessão e requisição para a realização de serviços temporários em outro órgão e entidade.
- 022.3 **REMOÇÃO**
Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de remoção.
- 022.4 **REDISTRIBUIÇÃO**
Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de redistribuição.
- 022.5 **SUBSTITUIÇÃO**
Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de substituição.
- 022.6 **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao cumprimento do estágio obrigatório pelo servidor público, à homologação de sua estabilidade e ao período de experiência a ser cumprido pelos contratados, bem como aqueles referentes às promoções e progressões funcionais.
- 022.61 **CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. HOMOLOGAÇÃO DA ESTABILIDADE**
Incluem-se documentos referentes ao cumprimento e à avaliação do estágio probatório e à homologação da estabilidade do servidor público.

022.62	<p>CUMPRIMENTO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA Incluem-se documentos referentes ao período de experiência a ser cumprido pelos contratados.</p>
022.63	<p>PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL Incluem-se documentos referentes às avaliações de desempenho para promoção e progressão funcional dos servidores. Quanto à reestruturação e alteração salarial decorrentes de promoção e progressão funcional, classificar no código 023.12.</p>
022.7	<p>VACÂNCIA Incluem-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de demissão, dispensa, exoneração, rescisão contratual, aviso prévio, posse em outro cargo não acumulável, promoção, readaptação, aposentadoria e falecimento, bem como aqueles referentes à adesão aos planos de demissão voluntária.</p>
023	<p>CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à percepção de pagamento de vencimentos, remunerações, salários e proventos e ao gozo de férias, licenças, afastamentos, concessões, auxílios e reembolso de despesas, bem como aqueles referentes aos descontos, obrigações trabalhistas e estatutárias, encargos patronais e recolhimentos.</p>
023.1	<p>PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos que efetivam as ações de percepção de pagamento.</p>
023.11	<p>FOLHAS DE PAGAMENTO Incluem-se folhas de pagamento, fichas financeiras e relação de pagamentos.</p>
023.12	<p>REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL Incluem-se documentos referentes a reestruturações e alterações salariais decorrentes de promoção e progressão funcional, enquadramento, equiparação, reajuste e reposição salarial, bem como aqueles decorrentes da redução de jornada de trabalho, remuneração proporcional, regime de trabalho integral e dedicação exclusiva. Quanto à criação, transformação e reestruturação de cargos, carreiras e remuneração, classificar no código 020.022. Quanto às avaliações de desempenho para promoção e progressão funcional, classificar no código 022.63.</p>
023.13	<p>ABONO PROVISÓRIO Incluem-se documentos referentes à comprovação do direito, à solicitação e ao pagamento de acréscimo financeiro provisório na remuneração.</p>
023.14	<p>ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO Incluem-se documentos referentes ao reembolso da contribuição previdenciária ao servidor público, que cumpriu os requisitos para aposentadoria, mas que optou por continuar na ativa. Quanto à contagem e averbação de tempo de serviço, classificar no código 026.02.</p>
023.15	<p>GRATIFICAÇÕES Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, incorporação, pagamento e interrupção do pagamento das gratificações concedidas.</p>
023.151	<p>FUNÇÃO Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, incorporação de quintos e décimos, pagamento e interrupção do pagamento da gratificação.</p>
023.152	<p>JETONS Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, incorporação, pagamento e interrupção do pagamento da</p>

	gratificação.
023.153	<p>CARGOS EM COMISSÃO</p> <p>Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, incorporação, pagamento e interrupção do pagamento da gratificação.</p>
023.154	<p>NATALINA. DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao pagamento e adiantamento da gratificação.</p>
023.155	<p>DESEMPENHO</p> <p>Incluem-se documentos referentes às gratificações por desempenho de atividade, qualificação e produtividade, bem como aqueles referentes à solicitação de inclusão e ao cancelamento do pagamento da gratificação.</p>
023.156	<p>ENCARGO DE CURSO E CONCURSO</p> <p>Incluem-se documentos referentes à solicitação e pagamento da gratificação por encargo de curso ministrado, bem como aqueles referentes à participação em bancas examinadoras e de fiscalização e aplicação de provas em concursos.</p>
023.157	<p>TITULAÇÃO</p> <p>Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, incorporação e pagamento da retribuição por titulação, obtida pela conclusão de cursos de especialização, mestrado e doutorado.</p>
023.16	<p>ADICIONAIS</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, pagamento e interrupção do pagamento dos adicionais concedidos.</p>
023.161	<p>TEMPO DE SERVIÇO</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro sobre a remuneração em razão do cumprimento de cada ano de serviço público efetivo, tais como: anuênios, biênios e quinquênios.</p>
023.162	<p>NOTURNO</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro na remuneração em razão de trabalho noturno.</p>
023.163	<p>PERICULOSIDADE</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro na remuneração em razão do trabalho ser executado em condições perigosas.</p>
023.164	<p>INSALUBRIDADE</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro na remuneração em razão do trabalho ser executado em ambiente exposto a agentes físicos, químicos ou biológicos que sejam nocivos à saúde.</p>
023.165	<p>ATIVIDADE PENOSA</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro na remuneração em razão do trabalho debilitar gradativamente a saúde física e mental.</p>
023.166	<p>SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO. HORAS EXTRAS</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro na remuneração em razão do trabalho a ser executado além do número de horas estipuladas na jornada de trabalho.</p>

023.167	<p>UM TERÇO DE FÉRIAS. ABONO PECUNIÁRIO</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao acréscimo financeiro na remuneração de um terço do seu valor no mês de férias, bem como aqueles referentes à conversão de um terço dos dias de férias em pecúnia.</p> <p>Quanto ao afastamento para gozo de férias, classificar no código 023.2.</p>
023.17	<p>DESCONTOS</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos descontos que incidem na remuneração do servidor.</p>
023.171	<p>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA</p> <p>Incluem-se documentos referentes à autorização para desconto incidente sobre a remuneração em razão de contribuição sindical, confederativa e retributiva, taxa assistencial e mensalidade sindical, bem como aqueles referentes à solicitação de cancelamento do desconto.</p> <p>Quanto à relação com sindicatos, classificar no código 020.031.</p> <p>Quanto à contribuição sindical do empregador, classificar no código 023.183.</p>
023.172	<p>CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao desconto incidente sobre a remuneração em razão da contribuição para o plano de seguridade social, bem como aqueles referentes ao repasse do valor ao órgão competente.</p> <p>Quanto à contribuição para o plano de seguridade social recolhida pelo empregador, classificar no código 023.184.</p>
023.173	<p>IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao desconto do imposto de renda retido na fonte, bem como aqueles referentes à solicitação de isenção de pagamento, por parte do servidor portador de doença específica ou aposentado por invalidez permanente.</p> <p>Quanto ao imposto de renda recolhido pela fonte pagadora, classificar no código 023.185.</p>
023.174	<p>PENSÃO ALIMENTÍCIA</p> <p>Incluem-se documentos referentes à autorização para desconto incidente sobre a remuneração em razão do pagamento de pensão alimentícia, bem como aqueles referentes à solicitação de cancelamento do desconto.</p>
023.175	<p>CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS</p> <p>Incluem-se documentos referentes à autorização para desconto incidente sobre a remuneração em razão de contribuição e coparticipação para plano de saúde, de contribuição e coparticipação para entidade de previdência complementar, de prêmio relativo a seguro de vida, de contribuição em favor de associação ou cooperativa, de empréstimo, de financiamento imobiliário e de despesa contraída e saque realizado por meio de cartão de crédito, bem como aqueles referentes à solicitação de cancelamento do desconto e devolução de descontos indevidos.</p>
023.18	<p>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ESTATUTÁRIAS, ENCARGOS PATRONAIS E RECOLHIMENTOS</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos encargos patronais e recolhimentos efetuados pelo empregador.</p>
023.181	<p>PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP). PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</p> <p>Incluem-se documentos referentes às contribuições sociais, de natureza tributária, devidas pelo órgão e entidade, com o objetivo de financiar o pagamento do seguro-desemprego, do abono e da</p>

	participação na receita do órgão e entidade e que são destinados aos servidores.
023.182	<p>FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)</p> <p>Incluem-se documentos referentes à declaração de opção e à comprovação do depósito do valor do FGTS.</p>
023.183	<p>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPREGADOR</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao pagamento da contribuição sindical feita pelo empregador.</p> <p>Quanto à relação com sindicatos, classificar no código 020.031.</p> <p>Quanto à contribuição sindical, assistencial e confederativa do servidor, classificar no código 023.171.</p>
023.184	<p>CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL</p> <p>Incluem-se documentos referentes à contribuição social recolhida pelo empregador para o regime previdenciário correspondente.</p> <p>Quanto à contribuição para o plano de seguridade social descontada da remuneração do servidor, classificar no código 023.172.</p>
023.185	<p>IMPOSTO DE RENDA</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao recolhimento, de natureza tributária, do valor retido da renda do beneficiário, que é efetuado pela fonte pagadora.</p> <p>Quanto ao imposto de renda descontado da remuneração do servidor, classificar no código 023.173.</p>
023.186	<p>LEI DOS DOIS TERÇOS. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS)</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao cumprimento da lei dos 2/3 e às declarações de Rais, que subsidiam o controle das atividades trabalhistas no órgão e entidade.</p>
023.19	<p>OUTRAS AÇÕES REFERENTES AO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS</p> <p>Na subdivisão deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de pagamento de vencimentos, remunerações, salários e proventos não contempladas nos descritores anteriores.</p>
023.191	<p>RETIFICAÇÃO DE PAGAMENTO</p> <p>Incluem-se documentos referentes aos pedidos, feitos pelo servidor, para a retificação de erros efetuados no pagamento.</p> <p>Quanto aos casos de restituição de valores ao erário, classificar no código 059.4.</p>
023.2	<p>FÉRIAS</p> <p>Incluem-se documentos referentes à concessão de férias, tais como: programação, alteração, cancelamento, suspensão, escala e aviso de férias.</p> <p>Quanto ao pagamento de adicional de um terço de férias e abono pecuniário, classificar no código 023.167.</p>
023.3	<p>LICENÇAS</p> <p>Incluem-se documentos referentes à concessão e à prorrogação de licenças para afastamento do cônjuge ou companheiro, atividade política, capacitação profissional, participação em programa de pós-graduação <i>lato sensu</i>, para desempenho de mandato classista, motivo de doença em pessoa da família, incentivada, sem remuneração, prêmio por assiduidade, serviço militar e tratamento de interesses particulares, bem como as perícias médicas realizadas para concessão e prorrogação das licenças, quando forem necessárias.</p> <p>Quanto às licenças referentes à concessão de benefícios de seguridade e previdência social (acidente em serviço, tratamento de saúde, gestante, paternidade e adotante), classificar no código 026.4.</p>

023.4	<p>AFASTAMENTOS</p> <p>Incluem-se documentos referentes à suspensão de contrato de trabalho e concessão de afastamento para depor, exercer mandato eletivo, servir a Justiça Eleitoral, servir como jurado, participar em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, de pós-doutorado e em estudos, no país e no exterior.</p> <p>Quanto ao afastamento para o cumprimento de missões e viagens a serviço, no país e no exterior, e para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere, classificar nas subdivisões do código 028.</p> <p>Quanto à participação em programa de pós-graduação <i>lato sensu</i>, classificar no código 023.3, no âmbito da capacitação profissional.</p>
023.5	<p>CONCESSÕES</p> <p>Incluem-se documentos referentes à comprovação de ausência no serviço em razão de alistamento eleitoral, casamento (gala), doação de sangue e falecimento de familiares (nojo), bem como aqueles referentes à concessão de horário especial para servidor estudante, servidor portador de deficiência e servidor que possua dependente portador de deficiência, com ou sem compensação de horas.</p> <p>Quanto à concessão de benefícios de seguridade e previdência social, classificar nas subdivisões do código 026.</p>
023.6	<p>AUXÍLIOS</p> <p>Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, pagamento e interrupção do pagamento dos auxílios alimentação ou refeição, assistência pré-escolar ou creche, moradia e vale-transporte, bem como o auxílio-moradia para liquidante.</p> <p>Quanto aos auxílios referentes à concessão de benefícios de seguridade e previdência social (acidente, doença, funeral e natalidade), classificar no código 026.3.</p> <p>Quanto ao auxílio-reclusão, classificar no código 026.91.</p>
023.7	<p>REEMBOLSO DE DESPESAS. INDENIZAÇÃO</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao reembolso de despesas efetuadas em razão de mudança de domicílio, locomoção com meio de transporte e custeio de assistência suplementar à saúde.</p>
023.71	<p>MUDANÇA DE DOMICÍLIO</p> <p>Incluem-se documentos referentes às ajudas de custo para compensação e reembolso das despesas de instalação do servidor e de sua família que, no interesse do órgão e entidade, passar a ter exercício em nova sede.</p>
023.72	<p>LOCOMOÇÃO</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao reembolso de despesas efetuadas com a utilização de meio de locomoção, próprio ou não, para a execução de serviços externos.</p> <p>Quanto ao fornecimento de transporte, classificar no código 023.93.</p> <p>Quanto à prestação de serviço de transporte remunerado de passageiro(s) por demanda, classificar no código 018.1.</p>
023.73	<p>RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE</p> <p>Incluem-se documentos relativos à participação do órgão e entidade no custeio da assistência suplementar à saúde do servidor e demais beneficiários.</p>
023.9	<p>OUTRAS AÇÕES REFERENTES À CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de concessão de direitos e vantagens não contempladas nos descritores anteriores.</p>
023.91	<p>CONTRATAÇÃO DE SEGURO</p> <p>Incluem-se documentos referentes à contratação de seguro de vida em grupo e seguro de acidentes pessoais.</p> <p>Quanto à contratação de seguro patrimonial, classificar no código 018.1.</p>
023.92	<p>OCUPAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAL</p> <p>Incluem-se documentos referentes à ocupação de imóvel funcional, tais como: solicitação, termo de ocupação e de responsabilidade.</p>

023.93	<p>FORNECIMENTO DE TRANSPORTE</p> <p>Incluem-se documentos referentes à comprovação do fornecimento de serviço de transporte, oferecido pelo órgão e entidade, para que o servidor se desloque de sua residência para o local de trabalho e vice-versa.</p> <p>Quanto ao reembolso de despesas para locomoção, classificar no código 023.72.</p> <p>Quanto à prestação de serviço de transporte remunerado de passageiro(s) por demanda, classificar no código 018.1.</p>
024	<p>CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à promoção, elaboração e execução de programas de capacitação, desenvolvimento e valorização do servidor.</p> <p>Quanto ao pagamento de cursos para servidores, classificar no código 052.221.</p>
024.01	<p>PLANEJAMENTO DA CAPACITAÇÃO</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao mapeamento das competências institucionais e individuais, diagnóstico das competências profissionais e o plano anual de capacitação proporcionado pelo órgão e entidade ao servidor.</p>
024.1	<p>PROMOÇÃO DE CURSOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à promoção, pelo órgão e entidade, de cursos de capacitação destinados ao servidor.</p> <p>Quanto aos documentos comprobatórios de participação do servidor, que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.</p>
024.11	<p>PROGRAMAÇÃO</p> <p>Incluem-se documentos referentes à divulgação do curso e à definição do conteúdo programático, bem como exemplares únicos de exercícios e apostilas.</p>
024.12	<p>INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA</p> <p>Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para inscrição, lista de participantes, controle de entrega de material e lista de frequência dos participantes.</p>
024.13	<p>AVALIAÇÃO E RESULTADOS</p> <p>Incluem-se documentos referentes aos resultados alcançados, avaliação do curso pelos participantes, controle de expedição e entrega de certificados e relatórios.</p>
024.2	<p>PARTICIPAÇÃO EM CURSOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES</p> <p>Incluem-se documentos referentes à divulgação do curso, programa, termo de compromisso e relatório de participação do servidor no curso.</p> <p>Quanto aos documentos comprobatórios de participação do servidor, que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.</p>
024.3	<p>PROMOÇÃO DE ESTÁGIOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE</p> <p>Nas subdivisões deste descritor, classificam-se documentos referentes a promoção, pelo órgão e entidade, de estágios destinados ao servidor.</p> <p>Quanto aos documentos comprobatórios de participação do servidor, que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.</p>
024.31	<p>PROGRAMAÇÃO</p> <p>Incluem-se documentos referentes à divulgação do estágio e à definição do conteúdo programático.</p>
024.32	<p>INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA</p> <p>Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para inscrição, controle de entrega de material e lista de frequência dos participantes, bem como aqueles referentes à concessão de bolsas de estágio.</p>

- 024.33 AVALIAÇÃO E RESULTADOS
Incluem-se documentos referentes aos resultados alcançados, avaliação do estágio pelos participantes, controle de expedição e entrega de declaração de participação e relatórios.
- 024.4 PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES
Incluem-se documentos referentes à divulgação do estágio, programa, termo de compromisso e relatório de participação do servidor no estágio.
Quanto aos documentos comprobatórios de participação do servidor, que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.
- 024.5 CONCESSÃO DE ESTÁGIOS E BOLSAS PARA ESTUDANTES
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à oferta de estágios, remunerados ou não, e à concessão de bolsas para estudantes (residentes médicos, multiprofissionais e estagiários), por parte do órgão e entidade.
- 024.51 RELAÇÃO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E AGENTES DE INTEGRAÇÃO
Incluem-se documentos referentes à celebração de convênios com instituições de ensino superior e outras que visem à oferta de estágios, à integração da empresa-escola e à concessão de bolsas para estudantes.
- 024.52 PLANO DE ESTÁGIO
Incluem-se documentos referentes ao estabelecimento das atividades a serem realizadas pelos estudantes.
- 025 PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às atividades de promoção da saúde e bem-estar do servidor.
- 025.1 ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à celebração de convênios e ao desenvolvimento de ações voltadas para a saúde do servidor, bem como o registro nos prontuários de pacientes sobre a assistência prestada.
- 025.11 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Incluem-se documentos referentes à celebração de convênios firmados para a prestação de assistência à saúde destinados ao servidor e seus dependentes.
- 025.12 ORIENTAÇÃO PARA CUIDADOS COM A SAÚDE
Incluem-se documentos referentes às ações de orientação, acompanhamento e execução de iniciativas de cuidado com a saúde em áreas multidisciplinares, como medicina, nutrição, odontologia e psicologia, que visem o bem-estar do servidor.
- 025.13 PROMOÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA
Incluem-se documentos referentes às ações de promoção e execução de iniciativas que visem a prática da ginástica laboral e incentivem o servidor à prática de atividades físicas.
- 025.14 REGISTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM PRONTUÁRIO
Incluem-se documentos referentes aos registros de assistência à saúde em prontuário de paciente, prestada aos servidores, tais como pareceres, laudos, exames e inspeções periódicas de saúde, exames complementares e comunicação de alta e óbito.
Quanto aos exames admissionais e demissionais do servidor, que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.
- 025.2 PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E HIGIENE
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às iniciativas do órgão e entidade que visam à preservação da saúde e a garantia de condições satisfatórias, individuais e ambientais, nos locais de trabalho.

025.21	<p>CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao perfil profissiográfico e ao levantamento, avaliação e controle da ocorrência de riscos ambientais (agentes químicos, físicos e biológicos) existentes nos locais de trabalho, bem como aqueles referentes aos programas de controle médico de saúde ocupacional e de prevenção de riscos ambientais e os laudos e certificados sobre inspeções sanitárias e equipamentos de proteção individual.</p> <p>Quanto à proteção ambiental interna, classificar no código 017.1.</p>
025.22	<p>OFERTA DE SERVIÇOS DE REFEITÓRIOS, CANTINAS E COPAS</p> <p>Incluem-se documentos referentes às regras gerais de uso e de funcionamento dos ambientes destinados às refeições.</p>
025.3	<p>SEGURANÇA DO TRABALHO. PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às medidas preventivas relacionadas ao ambiente de trabalho, visando à redução de acidentes e doenças ocupacionais.</p> <p>Quanto ao pagamento dos adicionais de periculosidade, insalubridade e atividade penosa, classificar nos códigos 023.163, 023.164 e 023.165, respectivamente.</p>
025.31	<p>CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (Cipa)</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos para a constituição e atuação da comissão.</p>
025.311	<p>COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO</p> <p>Incluem-se documentos referentes à constituição da Cipa, editais de convocação e divulgação das eleições, constituição da comissão eleitoral, folha de votação e atas da eleição (nos casos de realização de processo eleitoral) ou indicação e designação dos membros e instalação e posse da comissão (em outras situações que não envolvam processo eleitoral), bem como aqueles referentes aos estudos e às inspeções relativas à qualidade e segurança do ambiente de trabalho, mapas de riscos, laudos e pareceres técnicos, atas, relatórios e campanhas de divulgação.</p>
025.312	<p>OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES</p> <p>Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões da Cipa, bem como aqueles referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.</p>
025.32	<p>REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRABALHO</p> <p>Incluem-se os comunicados e os registros das ocorrências e as sindicâncias instaladas para averiguação dos acidentes de trabalho.</p>
026	<p>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à concessão de benefícios previdenciários e assistenciais ao servidor.</p> <p>Quanto às concessões referentes aos direitos e vantagens (ausência no serviço em razão de alistamento eleitoral, casamento, doação de sangue, falecimento de familiares, horário especial para servidor estudante, servidor portador de deficiência e servidor que possua dependente portador de deficiência), classificar no código 023.5.</p>
026.01	<p>ADESÃO À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</p> <p>Incluem-se documentos referentes à contribuição aos planos privados de pecúlios, rendas e benefícios complementares ou assemelhados aos da previdência social.</p>
026.02	<p>CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO</p> <p>Incluem-se documentos referentes à comprovação do tempo de contribuição previdenciária e à solicitação de averbação do tempo de serviço correspondente.</p> <p>Quanto ao abono de permanência em serviço, classificar no código 023.14.</p>

- 026.1 SALÁRIO FAMÍLIA
Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, pagamento e interrupção do pagamento do benefício.
- 026.2 SALÁRIO MATERNIDADE
Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, pagamento e interrupção do pagamento do benefício.
- 026.3 AUXÍLIOS
Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, pagamento e interrupção do pagamento dos auxílios acidente, doença, funeral e natalidade.
Quanto aos auxílios referentes à concessão de direitos e vantagens (alimentação ou refeição, assistência pré-escolar ou creche, moradia, vale-transporte e moradia de liquidante), classificar no código 023.6.
Quanto ao auxílio-reclusão, classificar no código 026.91.
- 026.4 LICENÇAS
Incluem-se documentos referentes à concessão de licenças para acidente em serviço, tratamento de saúde, gestante, paternidade e adotante, bem como as perícias médicas realizadas para concessão e prorrogação das licenças, quando forem necessárias.
Quanto às licenças referentes à concessão de direitos e vantagens (afastamento do cônjuge ou companheiro, atividade política, capacitação profissional, desempenho de mandato classista, motivo de doença em pessoa da família, incentivada sem remuneração, prêmio por assiduidade, serviço militar e tratamento de interesses particulares), classificar no código 023.3.
- 026.5 APOSENTADORIA
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à solicitação e concessão de aposentadoria por invalidez permanente, por idade, por tempo de contribuição previdenciária e aposentadoria especial.
- 026.51 INVALIDEZ PERMANENTE
Incluem-se documentos referentes à solicitação e concessão de aposentadoria por invalidez permanente em decorrência de acidente em serviço, moléstia profissional e doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em legislação.
- 026.52 COMPULSÓRIA
Incluem-se documentos referentes à concessão de aposentadoria compulsória, de acordo com a legislação em vigor, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição previdenciária.
- 026.53 VOLUNTÁRIA
Incluem-se documentos referentes à solicitação e concessão de aposentadoria voluntária, atendendo aos requisitos de tempo de contribuição previdenciária e de idade mínima.
- 026.54 ESPECIAL
Incluem-se documentos referentes à solicitação e concessão de aposentadoria ao servidor que trabalhou exposto a agentes nocivos à saúde, como calor ou ruído, de forma contínua e ininterrupta, em níveis de exposição acima dos limites, conforme especificado em legislação.
- 026.6 PENSÃO POR MORTE
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, habilitação, incorporação, pagamento e interrupção do pagamento das pensões concedidas por morte do servidor.
- 026.61 PENSÃO PROVISÓRIA. PENSÃO TEMPORÁRIA
Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, habilitação, pagamento e interrupção do pagamento da pensão, bem como aqueles referentes à avaliação periódica das condições que ensejaram a concessão do benefício.

- 026.62 PENSÃO VITALÍCIA
Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, habilitação e pagamento da pensão.
- 026.9 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Na subdivisão deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de concessão de benefícios de seguridade e previdência social não contempladas nos descritores anteriores.
- 026.91 AUXÍLIO RECLUSÃO
Incluem-se documentos referentes à solicitação, comprovação do direito, pagamento e interrupção do pagamento do auxílio-reclusão aos dependentes do servidor.
Quanto aos auxílios alimentação ou refeição, assistência pré-escolar ou creche, moradia, vale-transporte e moradia de liquidante, classificar no código 023.6.
Quanto aos auxílios acidente, doença, funeral e natalidade, classificar no código 026.3.
- 027 APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às apurações de responsabilidade que envolvem o servidor.
Quanto ao extravio, roubo, desaparecimento, furto e avaria de material, classificar no código 033.6.
- 027.1 AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS
Incluem-se documentos referentes aos procedimentos disciplinares para a apuração de denúncias sobre possíveis infrações ou irregularidades praticadas pelos servidores no exercício de suas atribuições, bem como aqueles produzidos em decorrência da instauração de inquéritos, sindicâncias e processo administrativo disciplinar (PAD).
- 027.2 APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES
Incluem-se documentos referentes à imposição de penalidades em razão da conclusão da apuração de responsabilidade disciplinar, podendo se constituir em uma advertência, suspensão, demissão, cassação de aposentadoria, disponibilidade, destituição de cargo em comissão e destituição de função comissionada.
Quanto ao registro das penalidades disciplinares aplicadas ao servidor, que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.
- 027.3 AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Incluem-se documentos referentes à celebração de termo de ajustamento de conduta (TAC) nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo e de desvios de conduta de baixa lesividade praticados pelo servidor.
- 028 CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao afastamento do servidor para o cumprimento de missões e a realização de viagens a serviço, no país e no exterior, para colaboração ou participação esporádica em assuntos que é especialista, e para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere.
Quanto ao planejamento, acompanhamento, execução, avaliação e relatório técnico, classificar no código específico relativo ao objeto da missão e da viagem a serviço.
Quanto aos afastamentos referentes à concessão de direitos e vantagens (suspensão de contrato de trabalho, depor, exercer mandato legislativo, servir a Justiça Eleitoral, servir como jurado, participar em programas de pós-graduação *stricto sensu* e de pós-doutorado e em estudos, no país e no exterior), classificar no código 023.4.
- 028.1 NO PAÍS
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao afastamento do servidor para o cumprimento de missões e a realização de viagens no país, podendo ser: com ônus (quando implicarem no direito à concessão de passagens e diárias e ao recebimento de vencimentos ou salários e demais vantagens) e com ônus limitado (quando implicarem, apenas, no direito ao recebimento de

vencimentos e salários e demais vantagens).

- 028.11 COM ÔNUS
Incluem-se documentos referentes à solicitação e autorização de afastamento, ajudas de custo, diárias, passagens, reservas de hotel, pagamento de despesas de eventos, prestações de contas e relatórios de viagem, bem como lista de participantes (no caso de comitivas e delegações) e concessão de passagens e diárias para convidados.
- 028.12 COM ÔNUS LIMITADO
Incluem-se documentos referentes à solicitação e autorização de afastamento para participar de eventos ou cumprir missões e realizar viagens no país, bem como aqueles referentes à solicitação de afastamento para colaboração ou participação esporádica, (remunerada ou não), em assuntos que é especialista.
- 028.2 NO EXTERIOR
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao afastamento do país do servidor para o cumprimento de missões e a realização de viagens ao exterior, podendo ser: com ônus (quando implicarem no direito à concessão de passagens e diárias e ao recebimento de vencimentos ou salários e demais vantagens), com ônus limitado (quando implicarem, apenas, no direito ao recebimento de vencimentos e salários e demais vantagens) e sem ônus (quando implicarem a perda total dos vencimentos ou salários e demais vantagens, não acarretando qualquer despesa para o órgão e entidade).
- 028.21 COM ÔNUS
Incluem-se documentos referentes à solicitação e autorização de afastamento do país, ajudas de custo, diárias, compra de moeda estrangeira, passagens, reservas de hotel, pagamento de despesas de eventos, prestações de contas e relatórios de viagem, bem como lista de participantes (no caso de comitivas e delegações) e concessão de passagens e diárias para convidados.
- 028.22 COM ÔNUS LIMITADO
Incluem-se documentos referentes à solicitação e autorização de afastamento do país para participar de eventos ou cumprir missões e realizar viagens ao exterior.
- 028.23 SEM ÔNUS
Incluem-se documentos referentes à solicitação e autorização de afastamento do país para participar de eventos ou cumprir missões e realizar viagens ao exterior.
- 029 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE PESSOAS
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão de pessoas não contempladas nos descritores anteriores.
- 029.1 CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao controle de frequência dos servidores, ao estabelecimento do horário de expediente do órgão e entidade e ao controle do cumprimento da jornada de trabalho regular fora das dependências do órgão ou entidade.
- 029.11 CONTROLE DE FREQUÊNCIA
Incluem-se livros, cartões e folhas de ponto, bem como documentos referentes ao abono de faltas, cumprimento de horário especial e de horas extras, banco de horas, corte de ponto e registro de dias parados.
- 029.12 DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE
Incluem-se documentos referentes à fixação e mudanças do horário de funcionamento do órgão e entidade e às escalas de plantão.
- 029.13 REGISTRO DAS ATIVIDADES DE TELETRABALHO
Incluem-se documentos referentes a definição ou a prestação de contas das atividades realizadas remotamente, em substituição ao controle de frequência, tais como: plano de trabalho, tabela de ativida-

	des, relatório ou outra forma de prestação de contas das atividades e/ou entregas realizadas.
029.2	<p>INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CRECHE</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à implantação do programa de creche em decorrência da implementação de plano de assistência pré-escolar no órgão e entidade.</p>
029.21	<p>PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao lançamento do programa de creche, à publicação de editais e à divulgação das vagas e dos critérios de seleção.</p>
029.22	<p>INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, ADMISSÃO E RENOVAÇÃO</p> <p>Incluem-se documentos referentes à inscrição, ao estabelecimento de níveis ou categorias de usuários do benefício, à avaliação socioeconômica do candidato e à comprovação de vínculo do beneficiário com o órgão e entidade, bem como termo de compromisso, listas de atualização de beneficiados e de renovação do benefício.</p>
029.23	<p>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, MÉDICO E DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao desenvolvimento de atividades recreativas e pedagógicas, ao fornecimento de alimentação e ao controle de saúde da criança.</p>
029.24	<p>AVALIAÇÃO DO PROGRAMA</p> <p>Incluem-se documentos referentes às avaliações periódicas e permanentes do programa, tais como: laudos técnicos, estabelecimento de indicadores, estudos de ofertas e demandas e relatórios.</p>
029.3	<p>INCENTIVOS FUNCIONAIS</p> <p>Incluem-se documentos referentes à concessão de prêmios, de medalhas, diplomas de honra ao mérito, condecorações e elogios.</p>
029.4	<p>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E PROCURAÇÃO</p> <p>Incluem-se documentos referentes à autorização ou à delegação que a autoridade administrativa responsável pelo órgão e entidade pode conferir a um servidor para tratar de matéria de competência exclusiva, tais como: ordenação de despesas, decisões de recursos e casos de edição de atos de caráter normativo.</p>
029.5	<p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS</p> <p>Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.</p> <p>Todos os documentos relativos à contratação de pessoa física para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.2.</p> <p>Quanto aos documentos referentes às pessoas físicas contratadas (autônomos e colaboradores), que deverão integrar o assentamento funcional, classificar no código 020.12.</p>
029.6	<p>PETIÇÃO DE DIREITOS</p> <p>Incluem-se requerimentos feitos pelo servidor em defesa de seus direitos ou interesses legítimos e pedidos de interposição de reconsideração ou de recurso.</p>
030	<p>GESTÃO DE MATERIAIS</p> <p>Esta subclasse contempla documentos referentes à aquisição, movimentação, alienação, baixa e inventário de material permanente (mobiliário, equipamentos, utensílios, aparelhos, ferramentas, máquinas, instrumentos técnicos e obras de arte) e de consumo (material destinado às atividades de expediente, limpeza, manutenção, alimentação e abastecimento de veículos, medicamentos, uniformes, peças de reposição, matérias-primas e cobaias para uso científico), bem como aqueles referentes ao cadastramento e qualificação de fornecedores para a prestação produtos e serviços, e à execução de serviços de instalação e manutenção.</p>
030.01	<p>NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO</p> <p>Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão de material permanente e de consumo.</p>

030.02	<p>CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao registro cadastral de fornecedores em sistema específico da administração pública, visando verificar a capacidade técnica para aquisições e contratações de serviços relacionadas à gestão de material.</p>
030.03	<p>ESPECIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, CODIFICAÇÃO, PREVISÃO, IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</p> <p>Incluem-se documentos referentes à especificação, padronização, codificação, previsão, identificação e classificação de material permanente, de consumo e de matéria-prima e insumo, bem como catálogo e amostras de materiais.</p>
030.04	<p>QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES</p> <p>Incluem-se documentos referentes à seleção, pré-qualificação, qualificação, homologação, acompanhamento e auditoria de provedores externos, com base na capacidade de prover procedimentos, produtos e serviços, de acordo com requisitos técnicos e de qualidade.</p>
031	<p>AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição e incorporação de material permanente, de consumo e de matéria-prima e insumo.</p>
031.1	<p>COMPRA</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição definitiva de material permanente e de consumo.</p> <p>Nota: A compra poderá ocorrer nas modalidades de licitação, dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação.</p>
031.11	<p>MATERIAL PERMANENTE</p> <p>Incluem-se documentos referentes à compra e importação de material permanente.</p> <p>Quanto à aquisição e incorporação de acervos bibliográfico e museológico, classificar nas subdivisões do código 062.1.</p>
031.12	<p>MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>Incluem-se documentos referentes à compra e importação de material de consumo.</p> <p>Quanto à compra e importação de animais utilizados em pesquisas e estudos, mas que não sejam cobaias, classificar no código 041.13.</p>
031.2	<p>DOAÇÃO E PERMUTA</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição definitiva de material permanente e de consumo.</p>
031.21	<p>MATERIAL PERMANENTE</p> <p>Incluem-se documentos referentes à doação, permuta e transferência de material permanente.</p>
031.22	<p>MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>Incluem-se documentos referentes à doação, permuta e transferência de material de consumo.</p>
031.3	<p>DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição definitiva de material permanente e de consumo.</p>
031.31	<p>MATERIAL PERMANENTE</p> <p>Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de material permanente, para recebimento de parte ou totalidade de dívida.</p>
031.32	<p>MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de material de consumo, para recebimento de parte ou totalidade de dívida.</p>

- 031.4 CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição temporária de material permanente e de consumo.
- 031.41 MATERIAL PERMANENTE
Incluem-se documentos referentes à cessão, comodato e empréstimo de material permanente.
Quanto ao empréstimo e devolução de material permanente disponibilizado aos servidores, classificar no código 039.2.
- 031.42 MATERIAL DE CONSUMO
Incluem-se documentos referentes à cessão, comodato e empréstimo de material de consumo.
- 031.5 LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (*LEASING*)
Incluem-se documentos referentes à aquisição temporária de material permanente por locação e arrendamento mercantil (*leasing*).
- 032 MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à movimentação de material permanente e de consumo, que envolve as atividades de controle, segurança e proteção do armazenamento, do deslocamento, da distribuição, da previsão de consumo e da reposição de estoque.
- 032.01 TERMO DE RESPONSABILIDADE. CAUTELA
Incluem-se documentos referentes à responsabilidade na movimentação de material e com o acautelamento no controle logístico, bem como as guias de transferência e os relatórios de movimentação de material.
- 032.1 CONTROLE DE ESTOQUE
Incluem-se documentos referentes à requisição e distribuição de material e à reposição e controle de estoque, bem como os relatórios de movimentação de almoxarifado.
Quanto ao acompanhamento e controle de bens materiais, classificar nas subdivisões do código 036.
- 032.2 AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL
Incluem-se documentos referentes à autorização de entrada e saída de material, bem como aqueles referentes à armazenagem no decorrer do procedimento de desembaraço aduaneiro.
Quanto ao empréstimo e devolução de material permanente disponibilizado aos servidores, classificar no código 039.2.
- 032.3 RECOLHIMENTO DE MATERIAL INSERVÍVEL AO DEPÓSITO
Incluem-se documentos referentes ao recolhimento de material inservível e de sucatas ao depósito do órgão e entidade.
Quanto à coleta seletiva solidária e à reciclagem de resíduos descartáveis, classificar no código 017.1.
Quanto à alienação definitiva, por desfazimento, de material permanente e de consumo em razão de serem considerados inservíveis e irrecuperáveis, classificar nas subdivisões do código 033.4.
- 032.4 TOMBAMENTO
Incluem-se documentos referentes ao tombamento de material permanente, pertencentes ao órgão e entidade, quando se tornam peças de exposição.
- 033 ALIENAÇÃO E BAIXA
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação e baixa de material permanente e de consumo.
- 033.1 VENDA
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo.

033.11	MATERIAL PERMANENTE Incluem-se documentos referentes à venda e leilão de material permanente.
033.12	MATERIAL DE CONSUMO Incluem-se documentos referentes à venda e leilão de material de consumo.
033.2	DOAÇÃO E PERMUTA Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo.
033.21	MATERIAL PERMANENTE Incluem-se documentos referentes à doação, permuta e transferência de material permanente.
033.22	MATERIAL DE CONSUMO Incluem-se documentos referentes à doação, permuta e transferência de material de consumo.
033.3	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo.
033.31	MATERIAL PERMANENTE Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de material permanente, para pagamento de parte ou totalidade de dívida.
033.32	MATERIAL DE CONSUMO Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de material de consumo, para pagamento de parte ou totalidade de dívida.
033.4	DESFAZIMENTO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de material permanente e de consumo em razão de serem considerados inservíveis e irrecuperáveis, ocorrendo por meio de inutilização, eliminação ou destruição. Quanto ao monitoramento e avaliação dos procedimentos de controle e preservação ambiental externa, classificar no código 017.2. Quanto ao recolhimento de material inservível e de sucatas ao depósito, classificar no código 032.3.
033.41	MATERIAL PERMANENTE Incluem-se documentos referentes ao desfazimento de material permanente.
033.42	MATERIAL DE CONSUMO Incluem-se documentos referentes ao desfazimento de material de consumo.
033.5	CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação temporária de material permanente e de consumo.
033.51	MATERIAL PERMANENTE Incluem-se documentos referentes à cessão, comodato e empréstimo de material permanente. Quanto ao empréstimo e devolução de material permanente disponibilizado aos servidores, classificar no código 039.2.
033.52	MATERIAL DE CONSUMO Incluem-se documentos referentes à cessão, comodato e empréstimo de material de consumo.

033.6	EXTRAVIO, ROUBO, DESAPARECIMENTO, FURTO E AVARIA Incluem-se documentos referentes aos casos de extravio, roubo, desaparecimento, furto ou avaria de material. Quanto à apuração de responsabilidade disciplinar do servidor, classificar nas subdivisões do código 027. Quanto à ocorrência de sinistros em imóveis do órgão e entidade, classificar no código 046.3.
034	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022. Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1. Quanto à instalação e manutenção de equipamentos de combate a incêndio, classificar no código 046.13.
035	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO Incluem-se documentos referentes à execução de serviços de instalação e manutenção de material, com meios próprios do órgão e entidade, não sendo necessária a contratação de empresas terceirizadas ou de mão de obra externa. Quanto à contratação de prestação de serviços para instalação, manutenção e reparo de material permanente, classificar nas subdivisões do código 018.
036	CONTROLE DE MATERIAIS Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao acompanhamento e controle de bens materiais, que subsidiam a elaboração dos inventários. Quanto à requisição e distribuição de material e à reposição e controle de estoque, classificar no código 032.1. Quanto ao inventário de acervos bibliográfico e museológico, classificar no código 062.3.
036.01	COMISSÃO DE INVENTÁRIO Incluem-se documentos referentes à constituição das comissões de inventário, bem como aqueles referentes à definição dos procedimentos para a realização dos mesmos.
036.1	INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE Incluem-se documentos referentes à elaboração do inventário do material permanente do órgão e entidade.
036.2	INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO Incluem-se documentos referentes à elaboração do inventário do material de consumo do órgão e entidade.
039	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE MATERIAIS Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão de bens materiais não contempladas nos descritores anteriores.
039.1	RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAL Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à criação, designação, gestão, divulgação e resultados da atuação de grupos de trabalho e de comissões de racionalização do uso de material.
039.11	criação e atuação de grupos de trabalho Incluem-se documentos referentes à criação de grupos de trabalho e comissões de racionalização do uso de material, aos registros das deliberações e às tomadas de decisão definidas nas reuniões, tais como: ato de instituição, regras para atuação, designação e substituição de membros, resoluções, atas e relatórios.
039.12	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões dos grupos de trabalhos e das comissões de racionalização do uso de material, bem como aqueles referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.

039.2	<p>EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao empréstimo e devolução de material permanente, normalmente, disponibilizados aos servidores, para uso em atividades internas e externas do órgão e entidade, como computadores portáteis, filmadoras, câmeras fotográficas e telefones celulares funcionais.</p> <p>Quanto à autorização de entrada e saída de material do órgão e entidade, classificar no código 032.2.</p> <p>Quanto ao empréstimo de material permanente para outro órgão e entidade, classificar no código 033.51.</p>
040	<p>GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS</p> <p>Esta subclasse contempla documentos referentes à aquisição, alienação e inventário de bens imóveis (terrenos, edifícios, residências e salas), de veículos motorizados (terrestres, fluviais, marítimos e aéreos) e não motorizados (propulsão humana e tração animal) e de bens semoventes (animais utilizados para patrulhamento, investigação e transporte), bem como aqueles referentes à contratação de prestação de serviços para o fornecimento de serviços públicos essenciais, para a execução de obras e ao controle, proteção, guarda e segurança patrimonial.</p>
040.01	<p>NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO</p> <p>Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão de bens patrimoniais.</p>
041	<p>AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição e incorporação de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.</p>
041.1	<p>COMPRA</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição definitiva de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.</p> <p>Nota: A compra poderá ocorrer nas modalidades de licitação, dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação.</p>
041.11	<p>BENS IMÓVEIS</p> <p>Incluem-se documentos referentes à compra e leilão de imóveis.</p> <p>Quanto à alienação definitiva e fiduciária de bens imóveis por venda, classificar no código 042.11.</p>
041.12	<p>VEÍCULOS</p> <p>Incluem-se documentos referentes à compra e importação de veículos.</p> <p>Quanto à alienação definitiva e fiduciária de veículos por venda, classificar no código 042.12.</p>
041.13	<p>BENS SEMOVENTES</p> <p>Incluem-se documentos referentes à compra e importação de animais.</p> <p>Quanto à compra e importação de animais utilizados como cobaias, classificar no código 031.12.</p>
041.2	<p>DOAÇÃO E PERMUTA</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição definitiva de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.</p>
041.21	<p>BENS IMÓVEIS</p> <p>Incluem-se documentos referentes a doação, permuta e transferência de imóveis.</p>
041.22	<p>VEÍCULOS</p> <p>Incluem-se documentos referentes a doação, permuta e transferência de veículos.</p>
041.23	<p>BENS SEMOVENTES</p> <p>Incluem-se documentos referentes a doação, permuta e transferência de animais.</p>

- 041.3 DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição definitiva de bens imóveis e de veículos.
- 041.31 BENS IMÓVEIS
Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de imóveis, para recebimento de parte ou totalidade de dívida.
- 041.32 VEÍCULOS
Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de veículos, para recebimento de parte ou totalidade de dívida.
- 041.4 PROCRIAÇÃO
Incluem-se documentos referentes à aquisição definitiva de bens semoventes por procriação (animais nascidos no local de criação).
- 041.5 CESSÃO E COMODATO
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição temporária de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.
- 041.51 BENS IMÓVEIS
Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de imóveis.
Quanto ao uso de dependências do órgão e entidade, por servidores, classificar no código 043.7.
- 041.52 VEÍCULOS
Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de veículos.
- 041.53 BENS SEMOVENTES
Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de animais.
- 041.6 LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (*LEASING*). SUBLOCAÇÃO
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição temporária de bens imóveis e de veículos.
- 041.61 BENS IMÓVEIS
Incluem-se documentos referentes à locação, arrendamento mercantil (*leasing*) e sublocação de imóveis.
Quanto ao uso de dependências do órgão e entidade, por servidores, classificar no código 043.7.
Quanto à locação temporária de salas e auditórios para realização de eventos, classificar no código 918.
- 041.62 VEÍCULOS
Incluem-se documentos referentes à locação, arrendamento mercantil (*leasing*) e sublocação de veículos.
- 041.7 DESMEMBRAMENTO
Incluem-se documentos referentes ao desmembramento de bem imóvel do órgão ou entidade, desvinculado da alienação.
Quanto à alienação definitiva de bem imóvel por desmembramento, classificar no código 042.4.
- 042 ALIENAÇÃO
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.
- 042.1 VENDA
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.
- 042.11 BENS IMÓVEIS
Incluem-se documentos referentes à venda e leilão de imóveis.
Quanto à alienação fiduciária como garantia de propriedade de bens imóveis, classificar no código 041.11.

- 042.12 VEÍCULOS
Incluem-se documentos referentes à venda e leilão de veículos.
Quanto à alienação fiduciária como garantia de propriedade de veículos, classificar no código 041.12.
- 042.13 BENS SEMOVENTES
Incluem-se documentos referentes à venda e leilão de animais.
- 042.2 DOAÇÃO E PERMUTA
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.
- 042.21 BENS IMÓVEIS
Incluem-se documentos referentes à doação e permuta de imóveis.
- 042.22 VEÍCULOS
Incluem-se documentos referentes à doação e permuta de veículos.
- 042.23 BENS SEMOVENTES
Incluem-se documentos referentes à doação e permuta de animais.
- 042.3 DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis e de veículos.
- 042.31 BENS IMÓVEIS
Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de bens imóveis, para pagamento de parte ou totalidade de dívida.
- 042.32 VEÍCULOS
Incluem-se documentos referentes à dação e adjudicação de veículos, para pagamento de parte ou totalidade de dívida.
- 042.4 DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO
Incluem-se documentos referentes à alienação definitiva de bens imóveis por desapropriação e por desmembramento.
Quanto ao desmembramento de bem imóvel, desvinculado da alienação, classificar no código 041.7.
- 042.5 CESSÃO E COMODATO
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis, de veículos e de bens semoventes.
- 042.51 BENS IMÓVEIS
Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de imóveis.
- 042.52 VEÍCULOS
Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de veículos.
- 042.53 BENS SEMOVENTES
Incluem-se documentos referentes à cessão e comodato de animais.
- 042.6 LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLOCAÇÃO
Incluem-se documentos referentes à alienação temporária de bens imóveis por locação, por arrendamento e por sublocação, bem como os termos de permissão remunerada de uso.
- 042.7 BAIXA. DESFAZIMENTO
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos e de bens semoventes.
- 042.71 VEÍCULOS
Incluem-se documentos referentes à baixa e desfazimento de veículos, quando o mesmo é retirado de circulação, por ser irrecuperável e inserível, definitivamente desmontado, sinistrado com laudo de perda total, vendido ou leilado como sucata.

- 042.72 BENS SEMOVENTES
Incluem-se documentos referentes à baixa de animais por incapacidade, inaptidão, invalidez, morte, sacrifício e aposentadoria.
- 043 ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos necessários para a administração, o registro e o controle dos bens patrimoniais do órgão e entidade.
- 043.1 REGISTRO DOS IMÓVEIS
Incluem-se os documentos referentes à identificação e ao registro dos imóveis, tais como: título de propriedade, escrituras, certidões, plantas e projetos arquitetônicos.
- 043.2 SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO
Incluem-se documentos referentes ao pagamento de despesas condominiais dos imóveis.
Quanto à documentação normativa, como convenção de condomínio, regulamento interno e atas de assembleias, classificar no código 040.01.
Quanto ao pagamento de taxas e tributos, como o imposto predial e territorial urbano e a taxa de incêndio, classificar no código 059.2.
- 043.3 REINTEGRAÇÃO DE POSSE. REIVINDICAÇÃO DE DOMÍNIO. DESPEJO DE PERMISSIONÁRIO
Incluem-se documentos referentes à reintegração de posse, à reivindicação de domínio e ao despejo de permissionário dos imóveis do órgão e entidade.
- 043.4 TOMBAMENTO
Incluem-se documentos referentes ao tombamento de imóveis pertencentes ao órgão e entidade, quando estes forem declarados como patrimônio histórico-cultural por instituição competente e responsável por esta atribuição.
- 043.5 INSPEÇÃO PATRIMONIAL
Incluem-se documentos referentes às inspeções patrimoniais (preventivas e periódicas) realizadas nas propriedades do órgão e entidade, bem como a entrega de notificações sobre as infrações verificadas, como registro de invasões, grilagem, ações de vandalismo, obstrução de passagem, ocupação ilegal, utilização inadequada de imóvel, construção irregular e construção não autorizada.
- 043.6 MUDANÇA
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à transferência de bens materiais do órgão e entidade.
Quanto à contratação de serviços de mudanças, classificar nas subdivisões do código 018.
- 043.61 PARA OUTROS IMÓVEIS
Incluem-se documentos referentes à mudança de bens materiais realizada de um imóvel para outro imóvel do órgão e entidade.
- 043.62 DENTRO DO MESMO IMÓVEL
Incluem-se documentos referentes à mudança de bens materiais realizada dentro do mesmo imóvel do órgão e entidade.
- 043.7 USO DE DEPENDÊNCIAS
Incluem-se documentos referentes à requisição e utilização, por servidores, de dependências (salas e auditórios) de imóvel do órgão e entidade.
Quanto ao uso de dependências do órgão e entidade, por terceiros, mediante cessão e comodato, classificar no código 041.51.
Quanto ao uso de dependências do órgão e entidade, por terceiros, mediante locação, arrendamento mercantil (*leasing*) e sublocação, classificar no código 041.61.
- 044 ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos necessários para a administração e o controle de uso dos veículos do órgão e entidade.

- 044.1 CADASTRAMENTO, LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO
Incluem-se documentos referentes ao cadastramento, licenciamento e empla-
camento de veículos.
Quanto ao pagamento de taxas e tributos dos veículos, como o imposto sobre a
propriedade de veículos automotores, classificar no código 059.2.
- 044.2 TOMBAMENTO
Incluem-se documentos referentes ao tombamento de veículos, pertencentes ao
órgão e entidade, quando se tornam peças de exposição.
- 044.3 OCORRÊNCIA DE SINISTROS
Incluem-se documentos referentes a acidentes, eventos inesperados e não preme-
ditados ocorridos com veículos pertencentes ao órgão e entidade e com veículos
locados, tais como: colisão, incêndio, roubo, furto, enchente e alagamento.
Quanto à ocorrência de sinistros em imóveis do órgão e entidade, classificar no
código 046.3.
- 044.4 CONTROLE DE USO
Incluem-se documentos referentes ao controle e a utilização de veículos, bem
como aqueles referentes à requisição e autorização para uso, dentro e fora do ho-
rário de expediente.
Quanto ao controle de entrada e saída de veículos de visitantes e prestadores de
serviço, classificar no código 046.4.
- 044.5 ESTACIONAMENTO. GARAGEM
Incluem-se documentos referentes à utilização de estacionamento e garagem, do
órgão e entidade, por veículos oficiais e por veículos dos servidores.
Quanto ao controle de entrada e saída de veículos de visitantes e de prestadores
de serviço, classificar no código 046.4.
- 044.6 NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES E MULTAS
Incluem-se documentos referentes às infrações de trânsito e multas relativas aos
veículos pertencentes ao órgão e entidade e aos veículos locados, bem como aque-
les referentes às sindicâncias instauradas.
- 045 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Os descritores 045.01, 045.2, 045.21, 045.22, 045.23, 045.24, 045.4, 045.5, 045.6 e 045.7
foram suprimidos em revisão do presente instrumento em 2022.
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de
serviços devem ser classificados nas subdivisões do código 018. Só foram mantidos os des-
critores relativos à contratação para fornecimento de serviços públicos essenciais e para a
execução de obras em bens imóveis do órgão e entidade.
- 045.01 SEGURO PATRIMONIAL
Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em
2022.
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para
prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
Quanto aos seguros destinados aos servidores, classificar no código
023.91.
- 045.1 FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à contrata-
ção de empresas concessionárias de serviços públicos essenciais.
- 045.11 ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Incluem-se documentos referentes ao serviço contratado para forneci-
mento de água e esgotamento sanitário.
- 045.12 GÁS
Incluem-se documentos referentes ao serviço contratado para forneci-
mento de gás.
Quanto à aquisição de gás e outros materiais engarrafados de uso indus-
trial, para tratamento de água, iluminação e uso médico, bem como gases

	nobres para uso em laboratório científico, classificar no código 031.12.
045.13	ENERGIA ELÉTRICA Incluem-se documentos referentes ao serviço contratado para fornecimento de energia elétrica.
045.2	MANUTENÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022. Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
045.21	ELEVADORES Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022. Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
045.22	SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022. Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
045.23	SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS E GERADORES Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022. Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
045.24	CONSERVAÇÃO PREDIAL Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022. Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
045.3	EXECUÇÃO DE OBRAS Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à contratação de pessoa jurídica ou física para a execução de obras em bens imóveis do órgão e entidade, bem como aqueles referentes à prestação de consultoria para a realização de obras. Quanto à contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de demais serviços, distintos da execução de obras, classificar nas subdivisões do código 018.
045.31	CONSTRUÇÃO Incluem-se documentos referentes às obras para a construção de bem imóvel.
045.32	REFORMA. RECUPERAÇÃO. RESTAURAÇÃO Incluem-se documentos referentes à reforma, recuperação e/ou restauração de bem imóvel do órgão e entidade, como troca de piso, reforma de sala, recuperação de rampa de acesso, restauração da fachada, troca de encanamento, troca de fiação elétrica, pintura interna e externa e impermeabilização de telhado.
045.33	ADAPTAÇÃO DE USO Incluem-se documentos referentes às obras de adaptação de uso de bem imóvel do órgão e entidade, tombado ou não, inclusive para acessibilidade.
045.4	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022. Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1. Quanto à contratação de bombeiro profissional civil como autônomo (pessoa física), classificar no código 018.2.

- Quanto à constituição de brigada voluntária de incêndio, classificar no código 046.12.
- Quanto ao funcionamento de sistemas eletrônicos de monitoramento e vigilância, classificar no código 046.2.
- 045.5 ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
Quanto à aquisição de combustíveis, lubrificantes e peças de reposição de forma isolada, classificar no código 031.12.
- 045.6 ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA
Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
- 045.7 ADESTRAMENTO
Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
- 046 PROTEÇÃO, GUARDA E SEGURANÇA PATRIMONIAL
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às atividades para proteção, guarda e segurança das dependências do órgão e entidade.
- 046.1 PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao treinamento de pessoal, instalação e manutenção de extintores, inspeções periódicas dos equipamentos de combate a incêndio e constituição de brigadas voluntárias de incêndio.
- 046.11 PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS
Incluem-se documentos referentes ao planejamento, à elaboração e à execução de projetos para a prevenção de incêndios, bem como os relatórios de acompanhamento.
- 046.12 CONSTITUIÇÃO DE BRIGADA VOLUNTÁRIA
Incluem-se documentos referentes à constituição de brigada de incêndio, composta por servidores que se apresentam como voluntários.
Quanto à contratação de bombeiro profissional civil como autônomo (pessoa física), classificar no código 018.2.
Quanto à contratação de empresa terceirizada para execução de serviços de brigada de incêndio (bombeiro profissional civil), classificar no código 018.1.
- 046.13 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO
Incluem-se documentos referentes à instalação e à manutenção de equipamentos e sistemas de combate a incêndio, como extintores, mangueiras, machados, luvas e capacetes.
- 046.2 MONITORAMENTO. VIGILÂNCIA
Incluem-se documentos referentes ao funcionamento de sistemas eletrônicos de monitoramento e vigilância que utilizam câmeras de circuitos fechados de televisão, instalados nas dependências do órgão e entidade, bem como as gravações resultantes do mesmo.
Quanto à instalação, conservação e reparo dos equipamentos, classificar no código 034.
Quanto à contratação de empresa terceirizada para execução de serviços de guarda e segurança patrimonial, classificar no código 018.1.
- 046.3 OCORRÊNCIA DE SINISTROS
Incluem-se documentos referentes às vistorias, sindicâncias e perícias técnicas relativas ao arrombamento, incêndio, explosão, vandalismo e danos causados por intempéries (raio, vendaval e granizo) em imóveis do órgão e entidade.

Quanto ao extravio, roubo, desaparecimento, furto e avaria de material permanente e de consumo, classificar no código 033.6.

Quanto à ocorrência de sinistros em veículos do órgão e entidade, classificar no código 044.3.

Quanto ao controle das áreas de armazenamento, classificar no código 064.2.

046.4

CONTROLE DE PORTARIA

Incluem-se documentos referentes ao controle de entrada e saída de pessoas, materiais, veículos, visitantes e prestadores de serviço, à permissão para entrada e permanência fora do horário de expediente, ao controle de entrega e devolução de chaves e ao registro de ocorrências.

Quanto ao controle de uso de veículos, classificar no código 044.4.

Quanto à utilização de estacionamento e garagem, do órgão e entidade, por veículos oficiais e por veículos dos servidores, classificar no código 044.5.

047

CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao acompanhamento e ao controle de bens patrimoniais, que subsidiam a elaboração dos inventários.

047.01

COMISSÃO DE INVENTÁRIO

Incluem-se os documentos referentes à constituição das comissões de inventário, bem como aqueles referentes à definição dos procedimentos para a realização dos mesmos.

047.1

INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

Incluem-se documentos referentes ao levantamento da situação dos imóveis que se encontram em uso e à verificação da disponibilidade dos imóveis do órgão e entidade, bem como aqueles referentes à emissão de relatórios.

047.2

INVENTÁRIO DE VEÍCULOS

Incluem-se documentos referentes ao levantamento da situação dos veículos que se encontram em uso e à verificação da disponibilidade dos veículos do órgão e entidade, bem como aqueles referentes à emissão de relatórios.

047.3

INVENTÁRIO DE BENS SEMOVENTES

Incluem-se documentos referentes ao levantamento dos animais que se encontram em uso e à verificação da disponibilidade dos animais do órgão e entidade, bem como aqueles referentes à emissão de relatórios.

049

OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS

Nas subdivisões deste grupo classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão de bens patrimoniais não contempladas nos descritores anteriores.

049.1

RACIONALIZAÇÃO DO USO DE BENS E SERVIÇOS

Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à criação, designação, gestão, divulgação e resultados da atuação de grupos de estudo e de comissões de racionalização do uso dos bens patrimoniais e dos serviços públicos essenciais, como redução de uso de veículo oficial e a economia de água e de energia elétrica.

049.11

criação e atuação de grupos de trabalho

Incluem-se documentos referentes à criação de grupos de trabalho e comissões de racionalização do uso de bens e serviços, aos registros das deliberações e às tomadas de decisão definidas nas reuniões, tais como: ato de instituição, regras para atuação, designação e substituição de membros, resoluções, atas e relatórios.

049.12

Operacionalização de reuniões

Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões dos grupos de trabalhos e das comissões de racionalização do uso de bens e serviços, bem como os referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.

050

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Esta subclasse contempla documentos referentes às atividades de programação e elaboração do orçamento, à gestão e execução orçamentária e financeira, às operações bancárias e ao controle

externo das atividades financeiras do órgão e entidade.

- 050.01 **NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO**
Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão do orçamento e das finanças do órgão e entidade.
- 050.02 **CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO**
Incluem-se documentos referentes à conformidade diária e à conformidade de suporte documental, bem como aqueles que comprovam e dão suporte às operações registradas.
Quanto à consolidação dos registros contábeis, classificar em 052.23.
- 050.03 **CONFORMIDADE CONTÁBIL**
Incluem-se documentos referentes aos demonstrativos contábeis decorrentes dos registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial, gerados por meio dos sistemas de administração financeira da administração pública.
Quanto à consolidação dos registros contábeis, classificar em 052.23.
- 051 **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes às atividades de programação, gestão e execução do orçamento do órgão e entidade.
- 051.1 **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
Incluem-se documentos referentes à elaboração do orçamento, como a programação, a previsão e a proposta orçamentária, os estudos de adequação da estrutura programática, a atualização e o aperfeiçoamento das informações constantes do cadastro de ações orçamentárias, a fixação dos referenciais monetários para apresentação das propostas orçamentárias e dos limites de movimentação, de empenho e de pagamento das unidades administrativas do órgão e entidade.
- 051.2 **DETALHAMENTO DE DESPESA**
Incluem-se documentos referentes ao estabelecimento das metas e à destinação de recursos e receitas por fontes, bem como o detalhamento, a nível operacional, dos projetos e atividades a serem desenvolvidas no exercício, especificando os elementos de despesa e respectivos desdobramentos.
- 051.3 **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
Incluem-se documentos referentes à movimentação, interna e externa, e à descentralização de créditos orçamentários pelo órgão e entidade, bem como as transferências, provisões, destaques, estornos e subvenções
- 051.4 **RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS**
Incluem-se documentos referentes às autorizações de despesas não computadas, ou insuficientemente dotadas, na lei orçamentária, por meio da liberação de créditos suplementares, especiais e extraordinários.
- 052 **GESTÃO FINANCEIRA**
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às atividades de programação, gestão e execução financeira do órgão e entidade, bem como aqueles referentes ao controle da efetiva entrada e saída de recursos do órgão e entidade.
- 052.1 **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**
Incluem-se documentos referentes à programação da entrada e da saída de recursos financeiros, à previsão da utilização dos recursos destinados a determinados fins e à operacionalização de gastos específicos visando a realização das atividades e projetos atribuídos às unidades orçamentárias, bem como aqueles referentes ao contingenciamento do orçamento do órgão e entidade.
- 052.2 **EXECUÇÃO FINANCEIRA**
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao controle da entrada e saída de recursos financeiros do órgão e entidade.

052.21	<p>RECEITA</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos ingressos de recursos nos cofres da administração pública, que se desdobram em receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, e em ingressos extraorçamentários, quando representam entradas compensatórias.</p>
052.211	<p>RECEITA CORRENTE</p> <p>Incluem-se documentos referentes às receitas provenientes de tributos, de contribuições, da exploração do patrimônio estatal (patrimonial), da exploração de atividades econômicas (agropecuária, industrial e de serviços) e de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender as despesas correntes do órgão e entidade.</p> <p>Quanto ao estabelecimento de preços e tarifas pela prestação de serviços por parte do órgão e entidade, classificar no código 059.3.</p> <p>Quanto à devolução ao erário, classificar no código 059.4.</p> <p>Quanto à restituição de rendas arrecadadas, classificar no código 059.5.</p>
052.212	<p>RECEITA DE CAPITAL</p> <p>Incluem-se documentos referentes às receitas provenientes de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas, da conversão, em espécie, de bens e direitos, da venda de ações e do recebimento de recursos de outras pessoas de direito público ou privado destinadas a atender despesas de capital e ao superávit do orçamento corrente.</p> <p>Quanto à compra e subscrição de ações, classificar no código 059.1.</p>
052.213	<p>INGRESSO EXTRAORÇAMENTÁRIO</p> <p>Incluem-se documentos referentes aos recursos financeiros de caráter temporário, que não estão previstos na lei orçamentária anual, como os depósitos em caução, as fianças, a antecipação de receita orçamentária, a emissão de moeda e as entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro.</p>
052.22	<p>DESPESA</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à utilização de recursos, fixados e especificados na Lei Orçamentária Anual (LOA), para pagamento das despesas efetuadas pelo órgão e entidade.</p>
052.221	<p>DESPESA CORRENTE</p> <p>Incluem-se documentos referentes à utilização dos recursos provenientes das dotações orçamentárias ordinárias destinadas à manutenção contínua dos serviços públicos, como as despesas de custeio reservadas ao pagamento de pessoal (ativos, inativos, pensionistas, civis e militares) e dos encargos sociais, bem como aqueles referentes às transferências correntes relacionadas às contribuições e subvenções que atendem à manifestação de outras entidades de direito público ou privado, entre elas as transferências de assistência e previdência social e os pagamentos dos juros e encargos da dívida pública.</p> <p>Quanto às despesas decorrentes da compra de material de consumo, classificar no código 031.12.</p> <p>Quanto às despesas decorrentes da contratação de empresas terceirizadas para a prestação de serviços, classificar no código 018.1.</p>
052.222	<p>DESPESA DE CAPITAL</p> <p>Incluem-se documentos referentes à utilização dos recursos provenientes das dotações orçamentárias ordinárias destinadas aos investimentos, às inversões financeiras e à amortização da dívida interna e externa.</p> <p>Quanto às despesas decorrentes da compra de material</p>

	permanente, classificar no código 031.11.
	Quanto às despesas decorrentes da compra de bens imóveis, classificar no código 041.11.
	Quanto às despesas decorrentes da contratação de empresas terceirizadas para a execução de obras em bens imóveis do órgão e entidade, classificar nas subdivisões do código 045.3.
052.23	<p>DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL</p> <p>Incluem-se os documentos referentes à consolidação dos registros contábeis, tais como: livro-razão, balanço patrimonial, balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstração das variações patrimoniais, demonstrações dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do resultado econômico e balancetes.</p> <p>Quanto à conformidade de registro de gestão, classificar no código 050.02.</p> <p>Quanto à conformidade contábil, classificar no código 050.03.</p>
052.24	<p>GESTÃO DE FUNDOS ESPECIAIS</p> <p>Incluem-se documentos referentes à administração de receitas específicas vinculadas por lei à realização de determinados objetivos ou serviços.</p>
052.25	<p>GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS, ESTÍMULOS E INCENTIVOS</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos benefícios, estímulos e incentivos concedidos ao órgão e entidade.</p>
052.251	<p>FINANCEIROS</p> <p>Incluem-se documentos referentes aos desembolsos efetivos realizados por meio das equalizações de juros e preços, bem como aqueles referentes à assunção das dívidas decorrentes de saldos de obrigações de responsabilidade do Tesouro Nacional, cujos valores constam da lei orçamentária da União.</p>
052.252	<p>CREDITÍCIOS</p> <p>Incluem-se documentos referentes aos subsídios, incentivos fiscais e investimentos destinados ao financiamento de atividades produtivas e voltados ao desenvolvimento econômico regional e social, bem como aqueles referentes aos gastos decorrentes de programas oficiais de crédito, operacionalizados por meio de fundos ou programas com taxa de juros inferior ao custo de captação do governo federal.</p>
053	<p>OPERAÇÃO BANCÁRIA</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às operações de conciliação bancária, aos pagamentos em moeda estrangeira e à movimentação de conta única do Tesouro Nacional e de outras contas correntes.</p> <p>Quanto à Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação (instrumento de gestão de risco para as contratações de prestação de serviços continuados), classificar no código 018.1.</p>
053.01	<p>CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</p> <p>Incluem-se documentos referentes às conciliações das contas correntes e contábeis, com o controle financeiro interno do órgão e entidade.</p>
053.1	<p>PAGAMENTO EM MOEDA ESTRANGEIRA</p> <p>Incluem-se documentos referentes aos pagamentos em moedas diferentes da moeda nacional.</p>
053.2	<p>GESTÃO DA CONTA ÚNICA</p> <p>Incluem-se documentos referentes à transferência de recursos recebidos na rede bancária para a conta única, com os créditos das respectivas unidades gestoras, bem como aqueles referentes às assinaturas autorizadas, às ordens bancárias e aos extratos de contas.</p>
053.3	<p>GESTÃO DE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS: TIPO A, B, C, D e E</p> <p>Incluem-se documentos referentes à abertura, movimentação e encerramento das contas correntes, bem como aqueles referentes às assinaturas autorizadas, às</p>

- ordens bancárias e aos extratos de contas.
- 053.4 **GESTÃO DE CONTAS ESPECIAIS**
Incluem-se documentos referentes à movimentação dos recursos advindos de empréstimos e créditos externos.
- 054 **CONTROLE EXTERNO. AUDITORIA EXTERNA**
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às auditorias de contas do órgão e entidade, realizadas pelos órgãos de controle externo.
Quanto ao controle interno e à auditoria interna, classificar no código 003.1.
- 054.1 **PRESTAÇÃO DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS**
Incluem-se documentos referentes à prestação e à tomada de contas realizadas em razão da solicitação do órgão responsável pela auditoria das contas da administração pública, bem como os relatórios, pareceres e certificados de julgamento das contas.
- 054.2 **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**
Incluem-se documentos referentes à instauração de tomada de contas especial pelo órgão responsável pela auditoria das contas da administração pública, bem como os relatórios, pareceres e certificados de julgamento das contas.
- 059 **OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão orçamentária e financeira não contempladas nos descritores anteriores.
- 059.1 **COMPRA E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**
Incluem-se documentos referentes à compra e ao direito de subscrever ações das sociedades de economia mista.
Quanto à venda de ações, classificar no código 052.212.
- 059.2 **RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS TRIBUTOS**
Incluem-se documentos referentes ao pagamento de impostos, taxas e demais tributos pelo órgão e entidade, tais como: taxa de incêndio, contribuição de melhoria, imposto predial e territorial urbano.
Quanto ao pagamento dos encargos patronais e recolhimentos efetuados pelo empregador, classificar nas subdivisões do código 023.18.
Quanto ao pagamento das despesas condominiais dos bens imóveis, classificar no código 043.2.
- 059.3 **FIXAÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇOS**
Incluem-se documentos referentes ao estabelecimento de preços e tarifas pela prestação de serviços por parte do órgão e entidade.
Quanto ao recebimento de recursos financeiros recebidos da prestação de serviços por parte do órgão e entidade, classificar no código 052.211.
- 059.4 **DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO**
Incluem-se documentos referentes à restituição ao Erário de valores percebidos indevidamente pelo servidor.
Quanto aos pedidos de retificação de pagamento feitos pelo servidor, classificar no código 023.191.
Quanto à receita corrente, classificar no código 052.211.
- 059.5 **RESTITUIÇÃO DE RENDAS ARRECADADAS**
Incluem-se documentos referentes à solicitação de restituição, total ou parcial, ao cidadão, de receitas recolhidas a maior ou indevidamente, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).
Quanto à receita corrente, classificar no código 052.211.
- 060 **GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**
Esta subclasse contempla documentos referentes à produção, controle, classificação, avaliação, destinação e tratamento técnico da documentação arquivística, à aquisição, processamento técnico, controle, distribuição e acesso aos acervos bibliográfico e museológico, bem como aqueles referentes à conservação e preservação de acervos, à produção editorial e à gestão de sistemas e de infraestrutura tecnológica do órgão e entidade.

060.01	<p>NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO</p> <p>Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão da documentação e da informação do órgão e entidade.</p>
061	<p>GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO</p> <p>Nas subdivisões desse descritor classificam-se documentos referentes à elaboração e implantação de programas de gestão da documentação arquivística.</p>
061.01	<p>CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos para a constituição e atuação da comissão.</p>
061.011	<p>COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO</p> <p>Incluem-se documentos referentes à constituição da CPAD, à indicação, designação e substituição de membros e à instalação e posse da comissão, bem como aqueles referentes ao registro das deliberações e às tomadas de decisões, resoluções, atas e relatórios.</p>
061.012	<p>OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES</p> <p>Incluem-se documentos referentes à organização das reuniões da CPAD, bem como aqueles referentes ao agendamento, convocação, pauta e lista de participantes.</p>
061.1	<p>ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao controle da entrada, da distribuição, da movimentação e da expedição de documentos, bem como aqueles referentes aos procedimentos para atuação dos documentos avulsos.</p> <p>Quanto aos documentos referentes ao controle da mudança de acervos, classificar no código 063.4.</p>
061.2	<p>ANÁLISE DA SITUAÇÃO ARQUIVÍSTICA</p> <p>Incluem-se documentos referentes à realização de diagnóstico da situação dos serviços de gestão de documentos de arquivo do órgão e entidade.</p>
061.3	<p>LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO E DO FLUXO DOCUMENTAL</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao estudo e ao levantamento da produção e do fluxo documental para subsidiar a elaboração dos instrumentos técnicos de gestão de documentos.</p>
061.4	<p>ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS</p> <p>Incluem-se documentos referentes à elaboração do código de classificação e da tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim do órgão e entidade.</p>
061.5	<p>APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aplicação do código de classificação e da tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio e atividades-fim do órgão e entidade.</p>
061.51	<p>CLASSIFICAÇÃO</p> <p>Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para aplicação dos códigos de classificação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio e atividades-fim do órgão e entidade, bem como aqueles referentes à metodologia utilizada para a ordenação dos documentos.</p>
061.52	<p>AVALIAÇÃO</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos para aplicação dos prazos de guarda e da destinação final definidos nas tabelas de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio e atividades-fim do órgão e entidade, bem como aqueles referentes à metodologia utilizada para a seleção dos documentos.</p>

061.521	<p>ELIMINAÇÃO</p> <p>Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para análise e seleção de documentos de arquivo, bem como aqueles referentes à elaboração de listagens de eliminação, de planos de destinação, de editais de ciência de eliminação e de termos de eliminação.</p>
061.522	<p>TRANSFERÊNCIA</p> <p>Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para controle da passagem de documentos do arquivo corrente (arquivos setoriais) para o arquivo intermediário (arquivo central ou geral), tais como: listagem descritiva do acervo, guia e termo de transferência.</p>
061.523	<p>RECOLHIMENTO</p> <p>Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para controle da passagem de documentos do arquivo intermediário para o arquivo permanente, tais como: listagem descritiva do acervo, guia e termo de recolhimento.</p>
062	<p>GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição, incorporação, processamento técnico, inventário e desincorporação de acervos bibliográfico e museológico.</p>
062.1	<p>AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à aquisição, no Brasil e exterior, e à incorporação de acervos bibliográfico e museológico pelo órgão e entidade.</p>
062.11	<p>COMPRA</p> <p>Incluem-se documentos referentes à aquisição definitiva de acervos bibliográfico e museológico por compra e por importação, bem como aqueles referentes à assinatura de periódicos e de bases de dados.</p> <p>Nota: A compra poderá ocorrer nas modalidades de licitação, dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação.</p>
062.12	<p>DOAÇÃO</p> <p>Incluem-se documentos referentes à aquisição definitiva de acervos bibliográfico e museológico por doação.</p> <p>Quanto à doação da produção editorial do órgão e entidade, classificar no código 065.3.</p>
062.13	<p>PERMUTA</p> <p>Incluem-se documentos referentes à aquisição definitiva de acervos bibliográfico e museológico por permuta.</p> <p>Quanto à permuta da produção editorial do órgão e entidade, classificar no código 065.3.</p>
062.2	<p>PROCESSAMENTO TÉCNICO</p> <p>Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes aos procedimentos adotados para o tratamento técnico de acervos bibliográfico e museológico do órgão e entidade.</p>
062.21	<p>REGISTRO</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao registro de entrada do item bibliográfico ou museológico incorporado aos acervos.</p>
062.22	<p>CATALOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO</p> <p>Incluem-se documentos referentes à identificação, classificação e descrição do item bibliográfico ou museológico, cujas informações subsidiarão a elaboração das fichas catalográficas.</p>
062.3	<p>INVENTÁRIO</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao controle de itens dos acervos bibliográfico e museológico que visam apoiar as atividades de alienação, desincorporação e</p>

- baixa, bem como os relatórios de inventário e os livros de tomo.
Quanto aos inventários de material permanente e de consumo, classificar nos códigos e 036.2, respectivamente.
- 062.4 **DESINCORPORAÇÃO**
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à desincorporação definitiva de itens dos acervos bibliográfico e museológico pelo órgão e entidade.
- 062.41 **DOAÇÃO**
Incluem-se documentos referentes à doação de itens de acervos bibliográfico e museológico considerados inadequados e obsoletos, bem como daqueles que possuem vários exemplares.
- 062.42 **DESCARTE**
Incluem-se documentos referentes ao descarte de itens dos acervos bibliográfico e museológico que se encontram infectados, deteriorados e mutilados.
- 063 **CONTROLE DE ACESSO E DE MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS**
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao acesso, às consultas e aos empréstimos de documentos arquivísticos, bibliográficos e museológicos, bem como aqueles referentes ao controle da movimentação dos acervos.
- 063.1 **CONSULTAS**
Incluem-se documentos referentes ao acesso e ao controle das consultas aos documentos arquivísticos, bibliográficos e museológicos, bem como aqueles referentes ao registro dos consulentes e usuários.
Quanto aos pedidos de acesso à informação e aos documentos institucionais, encaminhados ao SIC, classificar no código 002.11.
- 063.2 **EMPRÉSTIMOS**
Incluem-se documentos referentes ao controle dos empréstimos de documentos arquivísticos, bibliográficos e museológicos.
- 063.3 **MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS**
Incluem-se documentos referentes à gestão de depósitos e ao controle da localização e da movimentação dos documentos arquivísticos, bibliográficos e museológicos entre as áreas de armazenamento e as áreas destinadas às consultas.
- 063.4 **MUDANÇA DE ACERVOS**
Incluem-se documentos referentes ao controle da mudança de acervos arquivísticos, bibliográficos e museológicos, distinta da movimentação de acervos, motivado pela necessidade de mudança de imóvel ou dentro do mesmo imóvel.
- 064 **CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS**
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à desinfestação, higienização e controle das áreas de armazenamento, à encadernação e à reformatação e restauração dos documentos.
- 064.01 **AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**
Incluem-se documentos referentes à elaboração de diagnósticos, relatórios e pareceres técnicos sobre as condições de conservação e preservação de acervos e fichas de registro do tratamento adotado para a restauração ou encadernação de documentos, bem como aqueles referentes ao plano de prevenção de riscos e à definição dos critérios adotados para a reformatação de acervos.
- 064.1 **DESINFESTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO**
Incluem-se documentos referentes aos procedimentos para desinfestação e higienização das áreas de armazenamento de acervos.

- 066.31 PROJETO DE MANUTENÇÃO
Incluem-se documentos referentes ao projeto de manutenção da infraestrutura tecnológica, tais como: projeto da rede e configuração dos servidores.
- 066.32 GERENCIAMENTO E USO
Incluem-se documentos referentes ao gerenciamento e ao uso da infraestrutura tecnológica, tais como: gerenciamento de discos, registro e controle das permissões de acesso à rede, credenciais de segurança, gerenciamento de correio eletrônico, relatórios de desempenho, *log* de dados e controle de *backup*.
- 066.4 ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à instalação, configuração e gerenciamento de banco de dados.
- 066.41 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO
Incluem-se documentos referentes à instalação e configuração de banco de dados, estrutura, dicionário de dados, *script* de criação e *stored procedures*.
- 066.42 GERENCIAMENTO E USO
Incluem-se documentos referentes ao gerenciamento de banco de dados, tais como: registro e controle das permissões de acesso ao banco de dados e relatórios de desempenho.
- 066.9 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Na subdivisão deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão de tecnologia da informação não contempladas nos descritores anteriores.
- 066.91 CONTROLE DO SUPORTE TÉCNICO
Incluem-se documentos referentes ao controle do suporte técnico prestado para utilização dos sistemas informatizados.
Quanto a contratação de prestação de serviços por empresas terceirizadas para a gestão de sistemas e de infraestrutura tecnológica, classificar no código 018.1.
- 067 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
- 069 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão da documentação e da informação não contempladas nos descritores anteriores.
- 069.1 TRATAMENTO TÉCNICO DA DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA PERMANENTE
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes ao tratamento técnico da documentação arquivística de guarda permanente.
- 069.11 ARRANJO E DESCRIÇÃO
Incluem-se documentos referentes à metodologia adotada para o desenvolvimento das atividades de identificação, arranjo e descrição dos documentos arquivísticos de guarda permanente.
- 069.12 ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA
Incluem-se documentos referentes à elaboração dos instrumentos que permitem a identificação e a localização dos documentos arquivísticos de guarda permanente, tais como: catálogo, guia, inventário, listagem descritiva do acervo, repertório e tabela de equivalência.
- 069.2 FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS
Incluem-se documentos referentes à requisição e ao controle da reprodução de documentos por impressão e por outros serviços reprográficos.
Quanto à reformatação de acervos por microfilmagem e digitalização, classificar

- nas subdivisões do código 064.3.
- 069.3 PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS
Incluem-se documentos referentes à publicação de matérias, da competência do órgão e entidade, em diários oficiais, em periódicos de grande circulação e em boletins internos e similares.
Quanto aos boletins administrativos e de serviço, classificar no código 010.01.
Quanto aos boletins de pessoal, classificar no código 020.01.
- 070 GESTÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES**
Esta subclasse contempla documentos referentes às atividades desenvolvidas pelo órgão e entidade para a gestão dos serviços postais e de telecomunicações (radiofrequência, telex, telefonia, fax e transmissão de dados, voz e imagem), bem como aqueles referentes à serviços de instalação, manutenção e reparo e à autorização e controle de uso.
- 070.01 **NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO**
Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão dos serviços postais e de telecomunicações do órgão e entidade.
- 071 **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Os descritores 071.1, 071.2, 071.3, 071.4 e 071.5 foram suprimidos em revisão do presente instrumento em 2022.
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
- 071.1 **SERVIÇO POSTAL**
Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
- 071.2 **SERVIÇO DE RADIOFREQUÊNCIA**
Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
- 071.3 **SERVIÇO DE TELEX**
Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
- 071.4 **SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO DE FAX**
Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
- 071.5 **SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM**
Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
- 072 **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE**
Incluem-se documentos referentes à instalação, manutenção e reparo dos serviços de telecomunicações, executados com meios próprios pelo órgão e entidade, não gerando contratação de empresas terceirizadas ou pagamento de despesas.
- 073 **AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DE USO**
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à autorização e controle de uso dos serviços de radiofrequência, de telex, de telefonia, de fax e de transmissão de dados, voz e imagem.
- 073.1 **SERVIÇO DE RADIOFREQUÊNCIA**
Incluem-se documentos referentes à autorização e ao controle do uso dos serviços de radiofrequência.

- 073.2 SERVIÇO DE TELEX
Incluem-se documentos referentes à autorização e ao controle do uso dos serviços de telex.
- 073.3 SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO DE FAX
Nas subdivisões desse descritor classificam-se os documentos referentes à autorização e ao controle da utilização dos serviços de telefonia e de fax.
- 073.31 TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE OU TITULARIDADE
Incluem-se documentos referentes à transferência de propriedade ou titularidade das linhas telefônicas e dos serviços telefônicos fixo ou móvel.
- 073.32 REGISTRO DE LIGAÇÕES
Incluem-se documentos referentes à autorização e ao controle das ligações interurbanas, internacionais e de telefonia móvel.
- 073.33 DIVULGAÇÃO DE LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS
Incluem-se as listagens de servidores e unidades administrativas, com os respectivos ramais internos, elaboradas com o objetivo de facilitar e agilizar a comunicação interna no órgão e entidade.
- 073.4 SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM
Incluem-se documentos referentes à autorização e ao controle do uso dos serviços de acesso à internet, assinatura de televisão e videoconferência.
- 080 PESSOAL MILITAR – Anexo I**
- 900 ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS**
Esta classe contempla documentos referentes ao desenvolvimento de atividades complementares, normalmente, vinculadas às atividades-meio, mas que não são essenciais para o funcionamento e cumprimento das competências finalísticas do órgão e entidade.
- 910 GESTÃO DE EVENTOS**
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes à gestão dos eventos promovidos e realizados pelo órgão e entidade, como: solenidades, comemorações, homenagens, congressos, conferências, seminários, simpósios, jornadas, oficinas, encontros, convenções, ciclos de palestras, mesas redondas, feiras, salões, exposições, mostras, exibição de filmes e vídeos, lançamentos de livros, festas e concursos culturais.
Quanto às atividades de comunicação social no âmbito externo, classificar nas subdivisões do código 019.11.
- 910.01 **NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO**
Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão de eventos promovidos e realizados pelo órgão e entidade.
- 911 **PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO**
Incluem-se documentos referentes ao planejamento e à programação do evento, tais como: a definição do tema, a programa prévio e final, a lista de palestrantes e convidados, o cronograma das atividades (dias, horários e sessões), as instruções para participantes e ouvintes, os contatos com parcerias, patrocinadores e fornecedores e a disponibilização de informações turísticas e sobre hospedagem, alimentação e transporte.
- 912 **DIVULGAÇÃO**
Incluem-se documentos referentes à divulgação dos eventos, tais como: pôsteres, cartazes, folhetos, chamadas nas redes sociais e anúncios nas mídias de comunicação impressas e eletrônicas.
- 913 **INSCRIÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA**
Incluem-se fichas de inscrição, cadastro ou relação de inscritos e listas de presença dos participantes nos eventos.
- 914 **EMISSÃO DE CERTIFICADOS**
Incluem-se documentos referentes à expedição, registro e controle da entrega do certificado aos participantes nos eventos.

- 915 **AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**
Incluem-se documentos referentes à avaliação dos resultados alcançados pelos eventos, tais como: formulários de avaliação e relatórios parciais e finais.
- 916 **HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E RECURSOS**
Incluem-se documentos referentes à habilitação dos candidatos inscritos nos prêmios e nos concursos culturais, ao julgamento dos trabalhos concorrentes, ao desempenho dos participantes e aos recursos apresentados aos resultados do julgamento, bem como os trabalhos inscritos e as atas de julgamento.
- 917 **PREMIAÇÃO**
Incluem-se documentos referentes a entrega da premiação aos candidatos vencedores dos concursos culturais, tais como: termo de entrega e recebimento e termo de cessão de direitos autorais.
- 918 **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Esse descritor foi suprimido em revisão do presente instrumento em 2022.
Todos os documentos relativos à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços devem ser classificados no código 018.1.
Quanto ao uso de dependências do órgão e entidade, por terceiros, mediante locação, arrendamento mercantil (*leasing*) e sublocação, classificar no código 041.61.
- 919 **OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE EVENTOS**
Na subdivisão deste descritor classificam-se documentos referentes a outras ações de gestão de eventos não contempladas nos descritores anteriores.
- 919.1 **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS E REALIZADOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES**
Incluem-se documentos referentes à participação do servidor em eventos promovidos por outras instituições, tais como: comprovantes da inscrição e da participação no evento, discursos, palestras e trabalhos apresentados.
Quanto aos documentos comprobatórios de participação do servidor, que deverão integrar o assentamento funcional, classificar nas subdivisões do código 020.1.
- 920 PROMOÇÃO DE VISITAS**
Nas subdivisões deste descritor classificam-se os documentos referentes à promoção de visitas culturais, educativas e técnicas ao órgão e entidade.
- 920.01 **NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO**
Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a promoção de visitas ao órgão e entidade.
- 921 **PROGRAMAÇÃO DE VISITAS**
Incluem-se documentos referentes ao atendimento de solicitação de visitas ao órgão e entidade, bem como aqueles referentes ao planejamento e à programação de visitas monitoradas, dirigidas a diferentes públicos.
- 922 **CONTROLE DE VISITAS E VISITANTES**
Incluem-se documentos referentes ao controle da entrada de visitantes e ao acompanhamento dos mesmos por ocasião das visitas.
- 990 OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS**
Nas subdivisões deste descritor classificam-se documentos referentes às comunicações ocasionais e genéricas produzidas ou recebidas pelo órgão e entidade no relacionamento com outras instituições públicas e privadas e que não dizem respeito ao desenvolvimento de suas atividades específicas.
- 991 **GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS**
Incluem-se comunicados, informes, pedidos, solicitações e oferecimentos, trocados entre o órgão e entidade e demais instituições públicas e privadas, que não tiveram solução de continuidade, como por exemplo: apresentação e recomendação de pessoas e de profissionais; comunicado de falecimento e envio de pêsames; informe de posse, afastamento e mudança de titular; comunicados de alterações de telefones e endereços; informe de luto oficial; envio de cumprimentos e felicitações; recebimento de convites para solenidade e eventos

diversos.

Quanto às solicitações de informações efetuadas pelos cidadãos por meio do SIC, classificar nas subdivisões do código 002.1.

Quanto aos elogios e reclamações recebidos pela ouvidoria e outros canais de comunicação, classificar no código 002.2.

992

RELACIONAMENTO COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DE AMIGOS E DE SERVIDORES

Incluem-se documentos referentes ao relacionamento do órgão e entidade com associações culturais, de amigos e de servidores.

Tabela de equivalência

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
000	Administração Geral	000	Administração Geral
001	Modernização e Reforma administrativa	011	Organização administrativa (Organização e Funcionamento)
002	Planos, programas e projetos de trabalho	015.1	Planejamento institucional (Gestão Institucional)
003	Relatórios de atividades	015.2	Acompanhamento das atividades (Gestão Institucional)
004	Acordos. Ajustes. Contratos. Convênios	001	Relação interinstitucional (Administração Geral)
010	Organização e funcionamento	010	Organização e funcionamento
		010.01	Normatização. Regulamentação (Organização e Funcionamento)
010.1	Registro nos órgãos competentes	012	Habilitação jurídica e regularização fiscal (Organização e Funcionamento)
010.2	Regimentos. Regulamentos. Estatutos. Organogramas. Estruturas	011	Organização administrativa (Organização e Funcionamento)
010.3	Audiências. Despachos. Reuniões	013.1	Operacionalização (Coordenação e gestão de reuniões)
		013.2	Registro de deliberações (Coordenação e gestão de reuniões)
011	Comissões. Conselhos. Grupos de trabalho. Juntas. Comitês	005.1	Criação e organização (Participação em órgãos colegiados)
		005.2	Operacionalização de reuniões (Participação em órgãos colegiados)
012	Comunicação social	019.1	Gerenciamento de estratégias de marketing e de comunicação social (Outras ações referentes à Organização e Funcionamento)
012.1	Relações com a imprensa	019.112	Relação com a imprensa (Outras ações referentes à Organização e Funcionamento)
012.11	Credenciamento de jornalistas	019.111	Credenciamento de jornalistas (Outras ações referentes à Organização e Funcionamento)
012.12	Entrevistas. Notícias. Reportagens. Editoriais	019.112	Relação com a imprensa (Outras ações referentes à Organização e Funcionamento)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
012.2	Divulgação interna	019.12	Divulgação interna (Outras ações referentes à Organização e Funcionamento)
012.3	Campanhas institucionais. Publicidade	019.113	Elaboração de propagandas, campanhas de marketing e publicitárias (Comunicação Externa/Comunicação Social/Outras ações referentes à Organização e Funcionamento)
019	Outros assuntos referentes à organização e funcionamento	019	Outras ações referentes à organização e funcionamento
019.01	Informações sobre o órgão	002.11	Pedido de acesso à informação e recurso (Acesso à informação/Atendimento ao cidadão)
020	Pessoal	020	Gestão de pessoas
020.1	Legislação	020.01	Normatização. Regulamentação (Gestão de pessoas)
020.2	Identificação funcional	020.2	Identificação funcional (Gestão de Pessoas)
020.3	Obrigações trabalhistas e estatutárias. Relações com órgãos normatizados da administração pública. Lei dos 2/3. RAIS	023.186	Lei dos dois terços. Relação anual de informações sociais (Rais) (Obrigações trabalhistas e estatutárias, encargos patronais e recolhimentos)
020.31	Relações com os conselhos profissionais	020.033	Relação com conselhos profissionais (Relacionamento com Entidades Representativas de Classe)
020.4	Sindicatos. Acordos. Dissídios	020.031	Relação com sindicatos (Relacionamento com Entidades Representativas de Classes)
020.5	Assentamentos individuais. Cadastro	020.11	Servidores e empregados públicos (Assentamento funcional)
		020.12	Servidores temporários (Assentamento funcional)
		020.13	Residentes e estagiários (Assentamento funcional)
		020.14	Ocupantes de cargo comissionado e de função de confiança (Assentamento funcional)
021	Recrutamento e seleção	021	Recrutamento e seleção
021.1	Candidatos a cargo e emprego públicos: inscrição e curriculum vitae	021.2	Inscrição (Recrutamento e seleção)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
021.2	Exames de seleção	021.1	Planejamento do processo seletivo (Recrutamento e seleção)
		021.3	Controle de aplicação de provas (Recrutamento e seleção)
		021.4	Correção de provas. Avaliação (Recrutamento e seleção)
		021.5	Divulgação dos resultados e interposição de recursos (Recrutamento e seleção)
022	Aperfeiçoamento e treinamento	024	Capacitação do servidor
022.1	Cursos (inclusive bolsas de estudo)	024.1	Promoção de cursos pelo órgão e entidade (Capacitação do servidor)
022.11	Promovidos pela instituição	024.11	Programação (Promoção de cursos pelo órgão e entidade)
		024.12	Inscrição e frequência (Promoção de cursos pelo órgão e entidade)
		024.13	Avaliação e resultados (Promoção de cursos pelo órgão e entidade)
022.12	Promovidos por outras instituições	024.2	Participação em cursos promovidos por outros órgãos e entidades (Capacitação do servidor)
022.121	No Brasil	024.2	Participação em cursos promovidos por outros órgãos e entidades (Capacitação do servidor)
022.122	No exterior		
022.2	Estágios	024.3	Promoção de estágios pelo órgão e entidade (Capacitação do Servidor)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
022.21	Promovidos pela instituição	024.31	Programação (Promoção de estágios pelo órgão e entidade)
		024.32	Inscrição e frequência (Promoção de estágios pelo órgão e entidade)
		024.33	Avaliação e resultados (Promoção de estágios pelo órgão e entidade)
		024.51	Relação com instituições de ensino e agentes de integração (Concessão de estágios e bolsas para estudantes)
		024.52	Plano de estágio (Concessão de estágios e bolsas para estudantes)
022.22	Promovidos por outras instituições	024.4	Participação em estágios promovidos por outros órgãos e entidades (Capacitação do servidor)
022.221	No Brasil	024.4	Participação em estágios promovidos por outros órgãos e entidades (Capacitação do servidor)
022.222	No exterior		
022.9	Outros assuntos referentes a aperfeiçoamento e treinamento	-	-
023	Quadros, tabelas e política de pessoal	020.02	Implementação das políticas de pessoal (Gestão de pessoas)
023.01	Estudos e previsão de pessoal	020.021	Planejamento da força de trabalho. Previsão de pessoal (Implementação das políticas de pessoal)
023.02	Criação, classificação, transformação, transposição e remuneração de cargos e funções	020.022	Criação, extinção, classificação, transformação e transposição de cargos e de carreiras (Implementação das políticas de pessoal)
023.03	Reestruturações e alterações salariais	022.63	Promoção e progressão funcional (Avaliação de desempenho)
		023.12	Reestruturação e alteração salarial (Pagamento de vencimentos. Remunerações. Salários. Proventos/Concessão de direitos e vantagens)
023.1	Movimentação de pessoal	022.2	Movimentação de pessoal (Provimento, Movimentação e Vacância)
023.11	Admissão. Aproveitamento. Contratação. Nomeação. Readmissão. Readaptação. Recondução. Reintegração. Reversão	022.1	Provimento de cargo público (Provimento, Movimentação e Vacância)
023.12	Demissão. Dispensa. Exoneração. Rescisão contratual. Falecimento	022.7	Vacância (Provimento, Movimentação e Vacância)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
023.13	Lotação. Remoção. Transferência. Permuta	022.21	Lotação, exercício e permuta (Movimentação de pessoal/Provimento, Movimentação e Vacância)
		022.3	Remoção (Provimento, Movimentação e Vacância)
023.14	Designação. Disponibilidade. Redistribuição. Substituição	022.1	Provimento de cargo público (Provimento, Movimentação e Vacância)
		022.4	Redistribuição (Provimento, Movimentação e Vacância)
		022.5	Substituição (Provimento, Movimentação e Vacância)
023.15	Requisição. Cessão	022.22	Cessão. Requisição (Movimentação de pessoal/Provimento, Movimentação e Vacância)
024	Direitos, obrigações e vantagens	023	Concessão de direitos e vantagens
024.1	Folhas de pagamento. Fichas financeiras	023.11	Folhas de pagamento (Pagamento de vencimentos. Remunerações. Salários. Proventos/Concessão de direitos e vantagens)
024.11	Salários, vencimentos, proventos e remunerações	023.1	Pagamentos de vencimentos. Remunerações. Salários. Proventos (Concessão de direitos e vantagens)
024.111	Salário-família	026.1	Salário família (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social)
024.112	Abono ou provento provisório. Abono de permanência em serviço	023.13	Abono provisório (Pagamento de vencimentos. Remunerações. Salários. Proventos/Concessão de direitos e vantagens)
		023.14	Abono de permanência em serviço (Pagamento de vencimentos. Remunerações. Salários. Proventos/Concessão de direitos e vantagens)
024.119	Outros salários, vencimentos, proventos e remunerações	023.191	Retificação de pagamento (Outras ações referentes ao pagamento de vencimentos. Remunerações. Salários. Proventos)
024.12	Gratificações	023.15	Gratificações
024.121	De função	023.151	Função (Gratificações)
024.122	Jetons	023.152	Jetons (Gratificações)
024.123	Cargos em comissão	023.153	Cargos em comissão (Gratificações)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
024.124	Natalina	023.154	Natalina. Décimo terceiro salário (Gratificações)
024.129	Outras gratificações	023.155	Desempenho (Gratificações)
		023.156	Encargo de curso e concurso (Gratificações)
		023.157	Titulação (Gratificações)
024.13	Adicionais	023.16	Adicionais
024.131	Tempo de serviço	023.161	Tempo de serviço (Adicionais)
024.132	Noturno	023.162	Noturno (Adicionais)
024.133	Periculosidade	023.163	Periculosidade (Adicionais)
024.134	Insalubridade	023.164	Insalubridade (Adicionais)
024.135	Atividades penosas	023.165	Atividade penosa (Adicionais)
024.136	Serviço extraordinário	023.166	Serviço extraordinário. Horas extras (Adicionais)
024.137	Férias: adicional de 1/3 e abono pecuniário	023.167	Um terço de férias. Abono pecuniário (Adicionais)
024.139	Outros adicionais	-	-
024.14	Descontos	023.17	Descontos
024.141	Contribuição sindical do servidor	023.171	Contribuição sindical, assistencial e confederativa (Descontos)
024.142	Contribuição para o plano de seguridade social	023.172	Contribuição para o plano de seguridade social (Descontos)
024.143	Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	023.173	Imposto de renda retido na fonte (IRRF) (Descontos)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRIPTOR	CÓDIGO	DESCRIPTOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
024.144	Pensões alimentícias	023.174	Pensão alimentícia (Descontos)
024.145	Consignações	023.175	Consignações facultativas (Descontos)
024.149	Outros descontos	-	-
024.15	Encargos patronais. Recolhimentos	023.18	Obrigações trabalhistas e estatutárias, encargos patronais e recolhimentos
024.151	Programa de formação do patrimônio do servidor público (Pasep). Programa de integração social (PIS)	023.181	Programa de formação do patrimônio do servidor público (Pasep). Programa de integração social (PIS) (Obrigações trabalhistas e estatutárias, encargos patronais e recolhimentos)
024.152	Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS)	023.182	Fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS) (Obrigações trabalhistas e estatutárias, encargos patronais e recolhimentos)
024.153	Contribuição Sindical do empregador	023.183	Contribuição sindical do empregador (Obrigações trabalhistas e estatutárias, encargos patronais e recolhimentos)
024.154	Contribuição para o plano de seguridade social	023.184	Contribuição para o plano de seguridade social (Obrigações trabalhistas e estatutárias, encargos patronais e recolhimentos)
024.155	Salário maternidade	026.2	Salário maternidade (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social)
024.156	Imposto de renda	023.185	Imposto de renda (Obrigações trabalhistas e estatutárias, encargos patronais e recolhimentos)
024.2	Férias	023.2	Férias (Concessão de direitos e vantagens)
024.3	Licenças	023.3	Licenças (Concessão de direitos e vantagens)
		026.4	Licenças (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social)
024.4	Afastamentos	023.4	Afastamentos (Concessão de direitos e vantagens)
024.5	Reembolso de despesas	023.7	Reembolso de despesas. Indenização (Concessão de direitos e vantagens)
024.51	Mudança de domicílio de servidores	023.71	Mudança de domicílio (Reembolso de despesas. Indenização)
024.52	Locomoção	023.72	Locomoção (Reembolso de despesas. Indenização)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
024.59	Outros reembolsos	023.73	Ressarcimento de plano de saúde (Reembolso de despesas. Indenização)
024.9	Outros direitos, obrigações e vantagens	023.91	Contratação de seguro (Outras ações referentes à concessão de direitos e vantagens)
		023.92	Ocupação de imóvel funcional (Outras ações referentes à concessão de direitos e vantagens)
		023.93	Fornecimento de transporte (Outras ações referentes à concessão de direitos e vantagens)
024.91	Concessões	023.5	Concessões (Concessão de direitos e vantagens)
024.92	Auxílios	023.6	Auxílios (Concessão de direitos e vantagens)
025	Apuração de responsabilidade e ação disciplinar	027	Apuração de responsabilidade disciplinar
025.1	Denúncias. Sindicâncias. Inquéritos	027.1	Averiguação de denúncias (Apuração de responsabilidade disciplinar)
025.11	Processos disciplinares	027.1	Averiguação de denúncias (Apuração de responsabilidade disciplinar)
025.12	Penalidades disciplinares	027.2	Aplicação de penalidades disciplinares (Apuração de responsabilidade disciplinar)
026	Previdência, assistência e seguridade social	026	Concessão de benefícios de seguridade e previdência social
026.01	Previdência privada	026.01	Adesão à previdência complementar (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social)
026.1	Benefícios	026	Concessão de benefícios de seguridade e previdência social
026.11	Seguros	023.91	Contratação de seguro (Outras ações referentes à concessão de direitos e vantagens)
026.12	Auxílios	026.3	Auxílios (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social)
		026.91	Auxílio reclusão (Outras ações referentes à concessão de benefícios de seguridade e previdência social)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
026.13	Aposentadoria	026.51	Invalidez permanente (Aposentadoria)
		026.52	Compulsória (Aposentadoria)
		026.53	Voluntária (Aposentadoria)
		026.54	Especial (Aposentadoria)
026.131	Contagem e averbação de tempo de serviço	026.02	Contagem e averbação de tempo de serviço (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social)
026.132	Pensões: provisória, temporária e vitalícia	026.61	Pensão provisória. Pensão temporária (Pensão por morte)
		026.62	Pensão vitalícia (Pensão por morte)
026.19	Outros benefícios	026.9	Outras ações referentes à concessão de benefícios de seguridade e previdência social
026.191	Adiantamentos e empréstimos a servidores	023.175	Consignações facultativas (Descontos)
026.192	Assistência à saúde	025.11	Celebração de convênios de assistência à saúde (Assistência à saúde)
		025.14	Registro de assistência à saúde em prontuário (Assistência à saúde)
026.193	Aquisição de imóveis	023.175	Consignações facultativas (Descontos)
026.194	Ocupação de próprios da união	023.92	Ocupação de imóvel funcional (Outras ações referentes à concessão de direitos e vantagens)
026.195	Transportes para servidores	023.93	Fornecimento de transporte (Outras ações referentes à concessão de direitos e vantagens)
026.2	Higiene e segurança do trabalho	025.32	Registro de ocorrências de acidentes de trabalho (Segurança do trabalho. Prevenção de acidentes de trabalho)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
026.21	Prevenção de acidentes de trabalho. Comissão interna de prevenção de acidentes (Cipa)	025.311	Composição e atuação (Constituição da comissão interna de prevenção de acidentes - Cipa)
		025.312	Operacionalização de reuniões (Constituição da comissão interna de prevenção de acidentes - Cipa)
		025.32	Registro de ocorrências de acidentes de trabalho (Segurança do trabalho. Prevenção de acidentes de trabalho)
026.22	Refeitórios, cantinas e copas	025.22	Oferta de serviços de refeitório, cantinas e copas (Preservação da saúde e higiene)
026.23	Inspeções periódicas de saúde	025.14	Registro de assistência à saúde em prontuário (Assistência à saúde)
029	Outros assuntos referentes a pessoal	029	Outras ações referentes à gestão de pessoas
029.1	Horário de expediente	029.12	Definição do horário de expediente (Controle de assiduidade e pontualidade)
029.11	Controle de frequência	029.11	Controle de frequência (Controle de assiduidade e pontualidade)
029.2	Missões fora da sede. Viagens a serviço	028	Cumprimento de missões e viagens a serviço
029.21	No país	028.11	Com ônus (No País/Cumprimento de missões e viagens a serviço)
		028.12	Com ônus limitado (No País/Cumprimento de missões e viagens a serviço)
029.22	No exterior	028.2	No exterior (Cumprimento de missões e viagens a serviço)
029.221	Sem ônus para a instituição	028.23	Sem ônus (No exterior/Cumprimento de missões e viagens a serviço)
029.222	Com ônus para a instituição	028.21	Com ônus (No exterior/Cumprimento de missões e viagens a serviço)
		028.22	Com ônus limitado (No exterior/Cumprimento de missões e viagens a serviço)
029.3	Incentivos funcionais	029.3	Incentivos funcionais (Outras ações referentes à gestão de pessoas)
029.31	Prêmios	029.3	Incentivos funcionais (Outras ações referentes à gestão de pessoas)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
029.4	Delegações de competência. Procuração	029.4	Delegação de competência e procuração (Outras ações referentes à gestão de pessoas)
029.5	Serviços profissionais transitórios: autônomos e colaboradores	018.2	Contratação de pessoa física (Organização e Funcionamento)
029.6	Ações trabalhistas. Reclamações trabalhistas	004.21	Representação extrajudicial (Atuação em contencioso/Assessoramento jurídico)
		004.22	Representação judicial (Atuação em contencioso/Assessoramento jurídico)
029.7	Movimentos reivindicatórios: greves e paralisações	020.032	Movimentos reivindicatórios. Greves. Paralisações (Relacionamento com Entidades representativas de Classes)
030	Material	030	Gestão de materiais
		030.01	Normatização. Regulamentação (Gestão de Materiais)
030.1	Cadastro de fornecedores	030.02	Cadastramento de fornecedores e de prestadores de serviços (Gestão de Materiais)
031	Especificação. Padronização. Codificação. Previsão. Catálogo. Identificação. Classificação	030.03	Especificação, padronização, codificação, previsão, identificação e classificação (Gestão de Materiais)
032	Requisição e controle de serviços reprográficos	069.2	Fornecimento de cópias de documentos (Outras ações referentes à gestão da Documentação e da Informação)
033	Aquisição	031	Aquisição e Incorporação
033.1	Material permanente	031.11	Material permanente (Compra/Aquisição e incorporação)
033.11	Compra	031.1	Compra
		031.41	Material permanente (Cessão, comodato e empréstimo/Aquisição e incorporação)
033.12	Aluguel. Comodato. <i>Leasing</i>	031.5	Locação. Arrendamento mercantil (<i>leasing</i>) (Aquisição e incorporação)
		031.21	Material permanente (Doação e permuta/Aquisição e incorporação)
033.13	Empréstimo. Doação. Cessão. Permuta	031.41	Material permanente (Cessão, comodato e empréstimo/Aquisição e incorporação)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
033.2	Material de consumo	031.12	Material de consumo (Compra/Aquisição e incorporação)
033.21	Compra	031.1	Compra
033.22	Cessão. Doação. Permuta	031.22	Material de consumo (Doação e permuta/Aquisição e incorporação)
		031.42	Material de consumo (Cessão, comodato e empréstimo/Aquisição e incorporação)
033.23	Confecção de impressos	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
034	Movimentação de material	032	Movimentação de material
034.01	Termos de responsabilidade	032.01	Termo de responsabilidade. Cautela (Movimentação de material)
034.1	Controle de estoque	032.1	Controle de estoque (Movimentação de material)
034.2	Extravio. Roubo. Desaparecimento	033.6	Extravio, roubo, desaparecimento, furto e avaria (Alienação e baixa)
034.3	Transporte de material	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
034.4	Autorização de saída de material	032.2	Autorização de entrada e saída de material (Movimentação de material)
034.5	Recolhimento de material ao depósito	032.3	Recolhimento de material inservível ao depósito (Movimentação de material)
035	Alienação. Baixa	033	Alienação e baixa
035.1	Venda	033.11	Material permanente (Venda/Alienação e baixa)
		033.12	Material de consumo (Venda/Alienação e baixa)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
035.2	Cessão. Doação. Permuta	033.21	Material permanente (Doação e permuta/Alienação e baixa)
		033.22	Material de consumo (Doação e permuta/Alienação e baixa)
		033.51	Material permanente (Cessão, comodato e empréstimo/Alienação e baixa)
		033.52	Material de consumo (Cessão, comodato e empréstimo/Alienação e baixa)
036	Instalação e manutenção	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
036.1	Requisição e Contratação de serviços	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
036.2	Serviços executados em oficinas do órgão	035	Execução de serviços de instalação e manutenção (Gestão de materiais)
037	Inventário	036	Controle de materiais
037.1	Material permanente	036.1	Inventário de material permanente (Controle de materiais)
037.2	Material de consumo	036.2	Inventário de material de consumo (Controle de materiais)
039	Outros assuntos referentes a material	039.1	Racionalização do uso de material (Outras ações referentes à gestão de materiais)
		039.2	Empréstimo e devolução de material permanente (Outras ações referentes à gestão de materiais)
040	Patrimônio	040	Gestão de bens patrimoniais e de serviços
		040.01	Normatização. Regulamentação (Gestão de bens patrimoniais e de serviços)
041	Bens imóveis	043.1	Registro dos imóveis (Administração condominial)
041.01	Fornecimento e manutenção de serviços básicos	045.1	Fornecimento de serviços públicos essenciais (Contratação de prestação de serviços)
041.011	Água e esgoto	045.11	Água e esgotamento sanitário (Fornecimento de serviços públicos essenciais)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
041.012	Gás	045.12	Gás (Fornecimento de serviços públicos essenciais)
041.013	Luz e força	045.13	Energia elétrica (Fornecimento de serviços públicos essenciais)
041.02	Comissão interna de conservação de energia	005.1	Criação e organização (Participação em órgãos colegiados)
		005.2	Operacionalização de reuniões (Participação em órgãos colegiados)
041.03	Condomínio	043.2	Serviços de condomínio (Administração condominial)
041.1	Aquisição	041	Aquisição e incorporação
041.11	Compra	041.11	Bens imóveis (Compra/Aquisição e incorporação)
041.12	Cessão	041.51	Bens imóveis (Cessão e comodato/Aquisição e incorporação)
041.13	Doação	041.21	Bens imóveis (Doação e permuta/Aquisição e incorporação)
041.14	Permuta	041.21	Bens imóveis (Doação e permuta/Aquisição e incorporação)
041.15	Locação. Arrendamento. Comodato	041.51	Bens imóveis (Cessão e comodato/Aquisição e incorporação)
		041.61	Bens imóveis (Locação, arrendamento mercantil (<i>leasing</i>). Sublocação/Aquisição e incorporação)
041.2	Alienação	042	Alienação
041.21	Venda	042.11	Bens imóveis (Venda/Alienação)
041.22	Cessão	042.51	Bens imóveis (Cessão e comodato/Alienação)
041.23	Doação	042.21	Bens imóveis (Doação e permuta/Alienação)
041.24	Permuta	042.21	Bens imóveis (Doação e permuta/Alienação)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
041.3	Desapropriação. Reintegração de posse. Reivindicação de domínio. Tombamento	042.4	Desapropriação e desmembramento (Doação e permuta/Alienação)
		043.3	Reintegração de posse. Reivindicação de domínio. Despejo de permissionário (Administração condominial)
		043.4	Tombamento (Administração condominial)
041.4	Obras	045.3	Execução de obras
041.41	Reforma. Recuperação. Restauração	045.32	Reforma. Recuperação. Restauração
041.42	Construção	045.31	Construção
041.5	Serviços de manutenção	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
041.51	Manutenção de elevadores	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
041.52	Manutenção de ar-condicionado	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
041.53	Manutenção de subestações e geradores	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
041.54	Limpeza. Imunização. Desinfestação	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
041.59	Outros serviços de manutenção	-	-
042	Veículos	-	-
042.1	Aquisição	041.1	Compra (Aquisição e incorporação)
042.11	Compra	041.12	Veículos (Compra/Aquisição e incorporação)
042.12	Aluguel	041.62	Veículos (Locação. Arrendamento mercantil (<i>leasing</i>). Sublocação/Aquisição e incorporação)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
042.13	Cessão. Doação. Permuta. Transferência	041.22	Veículos (Doação e permuta/Aquisição e incorporação)
		041.52	Veículos (Cessão e comodato/Aquisição e incorporação)
042.2	Cadastro. Licenciamento. Emplacamento. Tombamento	044.1	Cadastramento, licenciamento e emplacamento (Administração da frota de veículos)
		044.2	Tombamento (Administração da frota de veículos)
042.3	Alienação	042	Alienação
042.31	Venda	042.12	Veículos (Venda/Alienação)
042.32	Cessão. Doação. Permuta. Transferência	042.22	Veículos (Doação e permuta/Alienação)
		042.52	Veículos (Cessão e comodato/Alienação)
042.4	Abastecimento. Limpeza. Manutenção. Reparo	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
042.5	Acidentes. Infrações. Multas	044.3	Ocorrência de sinistros (Administração da frota de veículos)
		044.6	Notificações de infrações e multas (Administração da frota de veículos)
042.9	Outros assuntos referentes a veículos	-	-
042.91	Controle de uso de veículos	044.4	Controle de uso (Administração da frota de veículos)
042.911	Requisição		
042.912	Autorização para uso fora do horário do expediente		
042.913	Estacionamento. Garagem	044.5	Estacionamento. Garagem (Administração da frota de veículos)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
043	Bens semoventes	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
		041.13	Bens semoventes (Compra/Aquisição e incorporação)
		041.23	Bens semoventes (Doação e permuta/Aquisição e incorporação)
		041.4	Procriação (Aquisição e incorporação)
		041.53	Bens semoventes (Cessão e comodato/Aquisição e incorporação)
		042.13	Bens semoventes (Venda/Alienação)
		042.23	Bens semoventes (Doação e permuta/Alienação)
		042.53	Bens semoventes (Cessão e comodato/Alienação)
		042.72	Bens semoventes (Baixa. Desfazimento/Alienação)
044	Inventário	047.01	Comissão de inventário (Controle de bens patrimoniais)
		047.1	Inventário de bens imóveis (Controle de bens patrimoniais)
		047.2	Inventário de veículos (Controle de bens patrimoniais)
		047.3	Inventário de bens semoventes (Controle de bens patrimoniais)
049	Outros assuntos referentes a patrimônio	049	Outras ações referentes à gestão de bens patrimoniais e de serviços
049.1	Guarda e segurança	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
		046.2	Monitoramento. Vigilância (Proteção, guarda e segurança patrimonial)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
049.11	Serviços de vigilância	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
		046.2	Monitoramento. Vigilância (Proteção, guarda e segurança patrimonial)
049.12	Seguros	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
049.13	Prevenção de incêndio	046.11	Planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos (Prevenção de incêndio/Proteção, guarda e segurança patrimonial)
		046.12	Constituição de brigada voluntária (Prevenção de incêndio/Proteção, guarda e segurança patrimonial)
		046.13	Instalação e manutenção de equipamentos de combate a incêndio (Prevenção de incêndio/Proteção, guarda e segurança patrimonial)
049.14	Sinistro	046.3	Ocorrência de sinistros (Proteção, guarda e segurança patrimonial)
049.15	Controle de portaria	046.4	Controle de portaria (Proteção, guarda e segurança patrimonial)
049.2	Mudanças	043.6	Mudança (Administração condominial)
049.21	Para outros imóveis	043.61	Para outros imóveis (Mudança/Administração condominial)
049.22	Dentro do mesmo imóvel	043.62	Dentro do mesmo imóvel (Mudança/Administração condominial)
049.3	Uso de dependências	043.7	Uso de dependências (Administração condominial)
050	Orçamento e finanças	050.01	Normatização. Regulamentação (Gestão orçamentária e financeira)
050.1	Auditoria	054.1	Prestação de contas. Tomada de contas (Controle externo. Auditoria externa)
		054.2	Tomada de contas especial (Controle externo. Auditoria externa)
051	Orçamento	051	Gestão orçamentária

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
051.1	Programação orçamentária	051.1	Programação orçamentária (Gestão orçamentária)
051.11	Previsão orçamentária		
051.12	Proposta orçamentária		
051.13	Quadro de detalhamento de despesas (QDD)	051.2	Detalhamento de despesa (Gestão orçamentária)
051.14	Créditos adicionais	051.4	Retificação orçamentária. Créditos adicionais (Gestão orçamentária)
051.2	Execução orçamentária	051.3	Execução orçamentária (Gestão orçamentária)
051.21	Descentralização de recursos		
051.22	Acompanhamento de despesa mensal		
051.23	Plano operativo. Cronograma de desembolso		
052	Finanças	052	Gestão financeira
052.1	Programação financeira de desembolso	052.1	Programação financeira (Gestão financeira)
052.2	Execução financeira	052.2	Execução financeira (Gestão financeira)
052.21	Receita	052.211	Receita corrente (Receita/Execução financeira)
		052.212	Receita de capital (Receita/Execução financeira)
		052.213	Ingresso extraorçamentário (Receita/Execução financeira)
052.22	Despesa	052.221	Despesa corrente (Despesa/Execução financeira)
		052.222	Despesa de capital (Despesa/Execução financeira)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
053	Fundos especiais	052.24	Gestão de fundos especiais (Execução financeira)
054	Estímulos financeiros e creditícios	052.251	Financeiros (Concessão de benefícios, estímulos e incentivos/Execução financeira)
		052.252	Creditícios (Concessão de benefícios, estímulos e incentivos/Execução financeira)
055	Operações bancárias	053	Operação bancária
055.01	Pagamentos em moeda estrangeira	053.1	Pagamento em moeda estrangeira (Operação bancária)
055.1	Conta única	053.2	Gestão da conta única (Operação bancária)
055.2	Outras contas: tipo B, C e D	053.3	Gestão das contas correntes bancárias: tipo A, B, C, D e E (Operação bancária)
056	Balanços. Balancetes	052.23	Demonstração contábil (Execução financeira)
057	Tomada de contas. Prestação de contas	054.1	Prestação de contas. Tomada de contas (Controle externo. Auditoria externa)
		054.2	Tomada de contas especial (Controle externo. Auditoria externa)
059	Outros assuntos referentes a orçamento e finanças	059	Outras ações referentes à gestão orçamentária e financeira
		059.1	Compra e subscrição de ações
		059.3	Fixação de custos de serviços
		059.4	Devolução ao erário
		059.5	Restituição de rendas arrecadadas
059.1	Tributos (impostos e taxas)	059.2	Recolhimento de impostos, taxas e demais tributos (Outras ações referentes à gestão orçamentária e financeira)
060	Documentação e informação	060	Gestão da documentação e da informação

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
060.1	Publicação de matérias no diário oficial	069.3	Publicação de matérias (Outras ações referentes à gestão da documentação e da informação)
060.2	Publicação de matérias nos boletins administrativo, de pessoal e de serviço		
060.3	Publicação de matérias em outros periódicos		
061	Produção editorial	065	Produção editorial
061.1	Editoração. Programação visual	065.2	Editoração e programação visual (Produção editorial)
061.2	Distribuição. Promoção. Divulgação	065.3	Promoção, divulgação e distribuição (Produção editorial)
062	Documentação bibliográfica	062	Gestão de acervos bibliográfico e museológico
062.01	Normas e manuais	060.01	Normatização. Regulamentação (Gestão da documentação e da informação)
062.1	Aquisição	062.1	Aquisição e incorporação
062.11	Compra	062.11	Compra (Aquisição e incorporação/Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
062.12	Doação	062.12	Doação (Aquisição e incorporação/Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
062.13	Permuta	062.13	Permuta (Aquisição e incorporação/Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
062.2	Registro	062.21	Registro (Processamento técnico/Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
062.3	Catálogo. Classificação. Indexação	062.22	Catálogo, classificação e indexação (Processamento técnico/Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
062.4	Referência e circulação	063.1	Consultas (Controle de acesso e de movimentação de acervos)
		063.2	Empréstimos (Controle de acesso e de movimentação de acervos)
062.5	Inventário	062.3	Inventário (Processamento técnico/Gestão de acervos bibliográfico e museológico)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
063	Documentação arquivística: gestão de documentos e sistema de arquivos	061	Gestão de documentos de arquivo
063.01	Normas e manuais	060.01	Normatização. Regulamentação (Gestão da documentação e da informação)
063.1	Produção de documentos. Levantamento. Diagnóstico. Fluxo	061.3	Levantamento da produção e do fluxo documental (Gestão de documentos de arquivo)
063.2	Protocolo: recepção, tramitação e expedição de documentos	061.1	Adoção e controle dos procedimentos de protocolo (Gestão de documentos de arquivo)
063.3	Assistência técnica	-	-
063.4	Classificação e arquivamento (Código de classificação de documentos)	061.4	Elaboração dos instrumentos técnicos de gestão de documentos (Gestão de documentos de arquivo)
		061.51	Classificação (Aplicação dos instrumentos técnicos de gestão de documentos)
063.5	Política de acesso aos documentos	060.01	Normatização. Regulamentação (Gestão da documentação e da informação)
063.51	Consultas. Empréstimos	063.1	Consultas (Controle de acesso e de movimentação de acervos)
		063.2	Empréstimos (Controle de acesso e de movimentação de acervos)
063.6	Destinação de documentos	061.52	Avaliação (Aplicação dos instrumentos técnicos de gestão de documentos)
063.61	Análise. Avaliação. Seleção (Tabela de temporalidade)	061.4	Elaboração dos instrumentos técnicos de gestão de documentos (Gestão de documentos de arquivo)
		061.52	Avaliação (Aplicação dos instrumentos técnicos de gestão de documentos)
063.62	Eliminação	061.521	Eliminação (Avaliação/Aplicação dos instrumentos técnicos de gestão de documentos)
063.63	Transferência. Recolhimento	061.522	Transferência (Avaliação/Aplicação dos instrumentos técnicos de gestão de documentos)
		061.523	Recolhimento (Avaliação/Aplicação dos instrumentos técnicos de gestão de documentos)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
064	Documentação museológica	062.11	Compra (Aquisição e incorporação/Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
		062.12	Doação (Aquisição e incorporação/Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
		062.13	Permuta (Aquisição e incorporação/Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
		062.21	Registro (Processamento técnico/Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
		062.22	Catálogo, classificação e indexação (Processamento técnico/Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
		062.3	Inventário (Processamento técnico/Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
		062.41	Doação (Desincorporação/Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
		062.42	Descarte (Desincorporação/Gestão de acervos bibliográfico e museológico)
		063.1	Consultas (Controle de acesso e de movimentação de acervos)
		063.2	Empréstimos (Controle de acesso e de movimentação de acervos)
065	Reprodução de documentos	064.31	Microfilmagem (Reformatação/Conservação e preservação de acervos)
		064.32	Digitalização (Reformatação/Conservação e preservação de acervos)
		069.2	Fornecimento de cópias de documentos (Outras ações referentes à gestão da Documentação e da Informação)
066	Conservação de documentos	064.01	Avaliação e monitoramento (Conservação e preservação de acervos)
066.1	Desinfestação. Higienização	064.1	Desinfestação e higienização (Conservação e preservação de acervos)
066.2	Armazenamento. Depósitos	064.2	Controle das áreas de armazenamento (Conservação e preservação de acervos)
066.3	Restauração	064.4	Restauração (Conservação e preservação de acervos)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
067	Informática	066	Gestão de tecnologia da informação
067.1	Planos e projetos	066.1	Desenvolvimento e controle de sistemas informatizados (Gestão de tecnologia da informação)
		066.31	Projeto de manutenção (Administração da infraestrutura tecnológica/Gestão de tecnologia da informação)
		066.41	Instalação e configuração (Administração de banco de dados/Gestão de tecnologia da informação)
067.2	Programas. Sistemas. Redes	066.1	Desenvolvimento e controle de sistemas informatizados (Gestão de tecnologia da informação)
		066.32	Gerenciamento e uso (Administração da infraestrutura tecnológica/Gestão de tecnologia da informação)
		066.41	Instalação e configuração (Administração de banco de dados/Gestão de tecnologia da informação)
		066.42	Gerenciamento e uso (Administração de banco de dados/Gestão de tecnologia da informação)
067.21	Manuais técnicos	066.2	Instalação de equipamentos (Gestão de tecnologia da informação)
067.22	Manuais do usuário	066.1	Desenvolvimento e controle de sistemas informatizados (Gestão de tecnologia da informação)
		066.2	Instalação de equipamentos (Gestão de tecnologia da informação)
067.3	Assistência técnica	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
069	Outros assuntos referentes à documentação e informação	069	Outras ações referentes à gestão da documentação e da informação
070	Comunicações	070	Gestão dos serviços postais e de telecomunicações
071	Serviço postal	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
071.1	Serviços de entrega expressa	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
071.11	Nacional	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
071.12	Internacional		
071.2	Serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada - malote		
071.3	Mala oficial		
071.9	Outros serviços postais		
072	Serviço de rádio	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
072.1	Instalação. Manutenção. Reparo		
073	Serviço de telex	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
073.1	Instalação. Manutenção. Reparo		
074	Serviço telefônico. Fac-símile	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
		073.32	Registro de ligações (Serviço de telefonia. Serviço de fax/Autorização e controle de uso)
074.1	Instalação. Transferência. Manutenção. Reparo	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
		073.31	Transferência de propriedade ou titularidade (Serviço de telefonia. Serviço de fax/Autorização e controle de uso)
074.2	Listas telefônicas internas	073.33	Divulgação de listas telefônicas internas (Serviço de telefonia. Serviço de fax/Autorização e controle de uso)
074.3	Contas telefônicas	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
075	Serviço de transmissão de dados, voz e imagem	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
		073.4	Serviço de transmissão de dados, voz e imagem (Autorização e controle de uso)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
079	Outros assuntos referentes a comunicações	-	-
090	Outros assuntos referentes à administração geral	-	-
091	Ações judiciais	004.11	Uniformização do entendimento jurídico (Orientação técnica e normativa/Assessoramento jurídico)
		004.12	Análise dos instrumentos administrativos (Orientação técnica e normativa/Assessoramento jurídico)
		004.21	Representação extrajudicial (Atuação em contencioso/Assessoramento jurídico)
		004.22	Representação judicial (Atuação em contencioso/Assessoramento jurídico)
900	Assuntos diversos	900	Administração de atividades acessórias
910	Solenidades. Comemorações. Homenagens	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
		910.01	Normatização. Regulamentação (Gestão de eventos/Administração de atividades acessórias)
		911	Planejamento e programação (Gestão de eventos/Administração de atividades acessórias)
		912	Divulgação (Gestão de eventos/Administração de atividades acessórias)
		913	Inscrição e controle de frequência (Gestão de eventos/Administração de atividades acessórias)
		914	Emissão de certificados (Gestão de eventos/Administração de atividades acessórias)
		915	Avaliação dos resultados (Gestão de eventos/Administração de atividades acessórias)
		916	Habilitação, julgamento e recursos (Gestão de eventos/Administração de atividades acessórias)
		917	Premiação (Gestão de eventos/Administração de atividades acessórias)
		919.1	Participação em eventos promovidos e realizados por outras instituições (Outras ações referentes à gestão de eventos)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
920	Congressos. Conferências. Seminários. Simpósios. Encontros. Convenções. Ciclos de palestras. Mesas redondas	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
		910.01	Normatização. Regulamentação (Gestão de eventos/Administração de atividades acessórias)
		911	Planejamento e programação (Gestão de eventos/Administração de atividades acessórias)
		912	Divulgação (Gestão de eventos/Administração de atividades acessórias)
		913	Inscrição e controle de frequência (Gestão de eventos/Administração de atividades acessórias)
		914	Emissão de certificados (Gestão de eventos/Administração de atividades acessórias)
		915	Avaliação dos resultados (Gestão de eventos/Administração de atividades acessórias)
		916	Habilitação, julgamento e recursos (Gestão de eventos/Administração de atividades acessórias)
		917	Premiação (Gestão de eventos/Administração de atividades acessórias)
		919.1	Participação em eventos promovidos e realizados por outras instituições (Outras ações referentes à gestão de eventos)

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
930	Feiras. Salões. Exposições. Mostras. Concursos. Festas	018.1	Contratação de pessoa jurídica (Organização e Funcionamento)
		910.01	Normatização. Regulamentação (Gestão de eventos/Administração de atividades acessórias)
		911	Planejamento e programação (Gestão de eventos/Administração de atividades acessórias)
		912	Divulgação (Gestão de eventos/Administração de atividades acessórias)
		913	Inscrição e controle de frequência (Gestão de eventos/Administração de atividades acessórias)
		914	Emissão de certificados (Gestão de eventos/Administração de atividades acessórias)
		915	Avaliação dos resultados (Gestão de eventos/Administração de atividades acessórias)
		916	Habilitação, julgamento e recursos (Gestão de eventos/Administração de atividades acessórias)
		917	Premiação (Gestão de eventos/Administração de atividades acessórias)
		919.1	Participação em eventos promovidos e realizados por outras instituições (Outras ações referentes à gestão de eventos)
940	Visitas e visitantes	920.01	Normatização. Regulamentação (Promoção de visitas)
		921	Programação de visitas (Promoção de visitas)
		922	Controle de visitas e visitantes (Promoção de visitas)
990	Assuntos transitórios	990	Outras ações referentes à administração de atividades acessórias

Tabela de equivalência

Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio da administração pública, aprovado pela Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conarq (revogada)		Código de classificação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal (versão vigente)	
CÓDIGO	DESCRITOR	CÓDIGO	DESCRITOR
			<i>Atenção: Ao classificar, observar as subdivisões e respectivas notas explicativas do descritor</i>
991	Apresentação. Recomendação	991	Gestão de comunicações eventuais (Outras ações referentes à administração de atividades acessórias)
992	Comunicados e informes		
993	Agradecimentos. Convites. Felicitações. Pêsames		
994	Protestos. Reivindicações. Sugestões		
995	Pedidos, oferecimentos e informações diversas		
996	Associações: culturais, de amigos e de servidores	992	Relacionamento com associações culturais, de amigos e de servidores (Outras ações referentes à administração de atividades acessórias)

Tabela de temporalidade e
destinação de documentos relativos às
atividades-meio do Poder Executivo federal

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
000	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
001	RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	*	Fim da vigência	20 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
002	ATENDIMENTO AO CIDADÃO						
002.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
002.1	ACESSO À INFORMAÇÃO						
002.11	PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E RECURSO	*	Término do atendimento	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Aguardar o resultado do provimento do recurso em última instância, no caso de indeferimento do pedido de acesso.
002.12	ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	2 anos	Arquivamento	-	-	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações estejam recapituladas ou consolidadas em outros.
002.2	CONTROLE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
002.3	ACOMPANHAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DO USUÁRIO						
002.31	TRATAMENTO DE MANIFESTAÇÃO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	
002.32	TRATAMENTO DE DENÚNCIA	5 anos	Arquivamento	15 anos	Transferência	Eliminação	
002.33	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE OUVIDORIA ATIVA	2 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	
003	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações estejam recapituladas ou consolidadas em outros.
003.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
003.1	CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	
003.2	AÇÃO PREVENTIVA	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	
003.3	CORREIÇÃO	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	
004	ASSESSORAMENTO JURÍDICO						
004.1	ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA						
004.11	UNIFORMIZAÇÃO DO ENTENDIMENTO JURÍDICO	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
004.12	ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS	*	Término da análise	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
004.2	ATUAÇÃO EM CONTENCIOSO						
004.21	REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL	*	Solução do litígio	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
004.22	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	*	Trânsito em julgado	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
005	PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS						
005.1	CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos referentes aos órgãos colegiados não efetivados.
005.2	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
010	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO						
010.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
011	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Eliminar, após 2 anos da produção, os estudos preliminares ou as versões não implementadas das mudanças estruturais.
012	HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIZAÇÃO FISCAL	*	Fim da vigência	2 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
013	COORDENAÇÃO E GESTÃO DE REUNIÕES						
013.1	OPERACIONALIZAÇÃO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
013.2	REGISTRO DE DELIBERAÇÕES	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
014	GERENCIAMENTO DE PROCESSO ELETIVO						
014.1	NOMEAÇÃO E ATUAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL	*	Homologação do evento	1 ano	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
014.2	INSCRIÇÃO	*	Homologação do evento	1 ano	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
014.3	VOTAÇÃO	*	Homologação do evento	1 ano	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Eliminar, após 2 anos da homologação do evento, as cédulas de votação.

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
014.4	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	*	Homologação do evento	1 ano	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Aguardar o término da ação, no caso de interposição de recursos. Eliminar, após 2 anos da homologação do evento, os documentos de recursos indeferidos.
015	GESTÃO INSTITUCIONAL						
015.1	PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	
015.2	ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.
015.3	AVALIAÇÃO DA GESTÃO INSTITUCIONAL						
015.31	ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	
015.32	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	
015.33	CERTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	
015.4	GOVERNANÇA						
015.41	GERENCIAMENTO DE RISCO	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.
015.42	INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	
015.5	ACOMPANHAMENTO DA ACREDITAÇÃO	5 anos	Arquivamento	-	-	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.
016	GESTÃO DE PROCESSOS						
016.1	PLANEJAMENTO DO MAPEAMENTO DE PROCESSOS	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	
016.2	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Eliminação	
016.3	RESULTADO	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.
016.4	MODELAGEM DE PROCESSOS	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
016.5	GERENCIAMENTO DE DESEMPENHO	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.
017	GESTÃO AMBIENTAL						
017.1	PROTEÇÃO AMBIENTAL INTERNA	*	Fim da vigência do evento	2 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Arquivar um exemplar do material de divulgação produzido para cada evento.
017.2	PROTEÇÃO AMBIENTAL EXTERNA	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.
018	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
018.1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos referentes às contratações não efetivadas.
018.2	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos referentes às contratações não efetivadas.
019	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO						
019.1	GERENCIAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
019.11	ADMINISTRAÇÃO DA COMUNICAÇÃO						
019.111	CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS	*	Fim da vigência	1 ano	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
019.112	RELAÇÃO COM A IMPRENSA	1 ano	Arquivamento	-	-	Eliminação	Arquivar os documentos cujas informações reflitam a política do órgão ou entidade.
019.113	ELABORAÇÃO DE PROPAGANDAS, CAMPANHAS DE MARKETING E PUBLICITÁRIAS	4 anos	Arquivamento	10 anos	Transferência	Guarda permanente	
019.114	ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
019.12	DIVULGAÇÃO INTERNA	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Arquivar os documentos cujas informações reflitam a política do órgão ou entidade.
019.13	PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
019.14	EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	
019.2	AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	5 anos	Arquivamento	9 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.
020	GESTÃO DE PESSOAS						
020.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
020.02	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PESSOAL						
020.021	PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO. PREVISÃO DE PESSOAL	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
020.022	criação, extinção, classificação, transformação e transposição de cargos e de carreiras	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
020.03	RELACIONAMENTO COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES						
020.031	RELAÇÃO COM SINDICATOS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
020.032	MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS. GREVES. PARALISAÇÕES	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
020.033	RELAÇÃO COM CONSELHOS PROFISSIONAIS	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
020.1	ASSENTAMENTO FUNCIONAL						
020.11	SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS	*	Término do vínculo com a administração pública	**	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. **Transferir os documentos para o arquivo intermediário após o término do vínculo, sendo o prazo total de guarda dos documentos de 100 anos.
020.12	SERVIDORES TEMPORÁRIOS	*	Término do vínculo com a administração pública	**	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. **Transferir os documentos para o arquivo intermediário após o término do vínculo, sendo o prazo total de guarda dos documentos de 100 anos.

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
020.13	RESIDENTES E ESTAGIÁRIOS	*	Término do vínculo com a administração pública	**	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. **Transferir os documentos para o arquivo intermediário após o término do vínculo, sendo o prazo total de guarda dos documentos de 100 anos.
020.14	OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO E DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	*	Término do vínculo com a administração pública	**	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. **Transferir os documentos para o arquivo intermediário após o término do vínculo, sendo o prazo total de guarda dos documentos de 100 anos
020.2	IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	*	Término do vínculo com a administração pública	-	-	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
021	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO						
021.1	PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO	*	Homologação do evento	2 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
021.2	INSCRIÇÃO	*	Homologação do evento	2 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Aguardar o término da ação, no caso de interposição de recursos.
021.3	CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS	*	Homologação do evento	2 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Aguardar o término da ação, no caso de interposição de recursos.
021.4	CORREÇÃO DE PROVAS. AVALIAÇÃO	*	Homologação do evento	2 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Aguardar o término da ação, no caso de interposição de recursos.
021.5	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	*	Homologação do evento	2 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Aguardar o término da ação, no caso de interposição de recursos. Eliminar, após 2 anos da homologação do evento, os documentos de recursos indeferidos.
022	PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA						

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
022.1	PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	Eliminar, após 5 anos da assinatura do termo de posse, os documentos referentes ao servidor que não tenha entrado em exercício dentro do prazo legal.
022.2	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL						Eliminar, após 2 anos do arquivamento, os documentos referentes à movimentação não efetivada.
022.21	LOTAÇÃO, EXERCÍCIO E PERMUTA	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	
022.22	CESSÃO. REQUISIÇÃO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
022.3	REMOÇÃO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Eliminar, após 2 anos do arquivamento, os documentos referentes à remoção não efetivada.
022.4	REDISTRIBUIÇÃO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	Eliminar, após 2 anos do arquivamento, os documentos referentes à redistribuição não efetivada.
022.5	SUBSTITUIÇÃO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	Eliminar, após 2 anos do arquivamento, os documentos referentes à substituição não efetivada.
022.6	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
022.61	CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. HOMOLOGAÇÃO DA ESTABILIDADE.	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
022.62	CUMPRIMENTO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
022.63	PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
022.7	VACÂNCIA	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023	CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS						
023.1	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS						
023.11	FOLHAS DE PAGAMENTO	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação	
023.12	REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.13	ABONO PROVISÓRIO	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
023.14	ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO	*	Homologação da aposentadoria	-	-	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
023.15	GRATIFICAÇÕES						
023.151	FUNÇÃO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
023.152	JETONS	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
023.153	CARGOS EM COMISSÃO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.154	NATALINA. DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
023.155	DESEMPENHO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.156	ENCARGO DE CURSO E CONCURSO	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
023.157	TITULAÇÃO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.16	ADICIONAIS						
023.161	TEMPO DE SERVIÇO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.162	NOTURNO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.163	PERICULOSIDADE	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.164	INSALUBRIDADE	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.165	ATIVIDADE PENOSA	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.166	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO. HORAS EXTRAS	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.167	UM TERÇO DE FÉRIAS. ABONO PECUNIÁRIO	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
023.17	DESCONTOS						
023.171	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
023.172	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.173	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
023.174	PENSÃO ALIMENTÍCIA	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação	
023.175	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS	*	Fim da vigência da consignação	7 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
023.18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ESTATUTÁRIAS, ENCARGOS PATRONAIS E RECOLHIMENTOS						
023.181	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP). PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	
023.182	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.183	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPREGADOR	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
023.184	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação	

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
	SOCIAL						
023.185	IMPOSTO DE RENDA	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
023.186	LEI DOS DOIS TERÇOS. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS)	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	
023.19	OUTRAS AÇÕES REFERENTES AO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS						
023.191	RETIFICAÇÃO DE PAGAMENTO	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
023.2	FÉRIAS	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
023.3	LICENÇAS	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.4	AFASTAMENTOS	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.5	CONCESSÕES	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
023.6	AUXÍLIOS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
023.7	REEMBOLSO DE DESPESAS. INDENIZAÇÃO						
023.71	MUDANÇA DE DOMICÍLIO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
023.72	LOCOMOÇÃO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
023.73	RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
			ao TCU)		de Gestão ao TCU)		
023.9	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS						
023.91	CONTRATAÇÃO DE SEGURO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
023.92	OCUPAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAL	*	Fim da ocupação do imóvel	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
023.93	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
024	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR						Utilizar os prazos de guarda e a destinação final dos assentamentos funcionais para os documentos comprobatórios de participação.
024.01	PLANEJAMENTO DA CAPACITAÇÃO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
024.1	PROMOÇÃO DE CURSOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE						
024.11	PROGRAMAÇÃO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
024.12	INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
024.13	AVALIAÇÃO E RESULTADOS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
024.2	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
024.3	PROMOÇÃO DE ESTÁGIOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE						
024.31	PROGRAMAÇÃO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
024.32	INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
024.33	AVALIAÇÃO E RESULTADOS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
024.4	PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
024.5	CONCESSÃO DE ESTÁGIOS E BOLSAS PARA ESTUDANTES						

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
024.51	RELAÇÃO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E AGENTES DE INTEGRAÇÃO	*	Fim da vigência do convênio	2 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
024.52	PLANO DE ESTÁGIO	*	Término do vínculo do estudante com a administração pública	2 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
025	PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR						
025.1	ASSISTÊNCIA A SAÚDE						
025.11	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
025.12	ORIENTAÇÃO PARA CUIDADOS COM A SAÚDE	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
025.13	PROMOÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
025.14	REGISTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM PRONTUÁRIO	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação	
025.2	PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E HIGIENE						
025.21	CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS	5 anos	Arquivamento	15 anos	Transferência	Guarda permanente	
025.22	OFERTA DE SERVIÇOS DE REFEITÓRIOS, CANTINAS E COPAS	*	Fim da vigência	2 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
025.3	SEGURANÇA DO TRABALHO. PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO						
025.31	CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (Cipa)						
025.311	COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
025.312	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
025.32	REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRABALHO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
026	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL						
026.01	ADESÃO À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
026.02	CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	*	Homologação da aposentadoria	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
026.1	SALÁRIO FAMÍLIA	5 anos	Arquivamento	19 anos*	Transferência	Eliminação	*ou 95 anos, nos casos previstos na legislação específica para as concessões especiais.
026.2	SALÁRIO MATERNIDADE	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
026.3	AUXÍLIOS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
026.4	LICENÇAS	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
026.5	APOSENTADORIA						
026.51	INVALIDEZ PERMANENTE	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação	
026.52	COMPULSÓRIA	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação	
026.53	VOLUNTÁRIA	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação	
026.54	ESPECIAL	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação	
026.6	PENSÃO POR MORTE						
026.61	PENSÃO PROVISÓRIA. PENSÃO TEMPORÁRIA	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
026.62	PENSÃO VITALÍCIA	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Eliminação	
026.9	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL						
026.91	AUXÍLIO RECLUSÃO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
027	APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR						
027.1	AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Guarda permanente	
027.2	APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES	5 anos	Arquivamento	95 anos	Transferência	Guarda permanente	
027.3	AJUSTAMENTO DE CONDUTA	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
028	CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO						Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos referentes as missões e viagens a serviço não efetivadas ou indeferidas.

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
028.1	NO PAÍS						
028.11	COM ÔNUS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
028.12	COM ÔNUS LIMITADO	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
028.2	NO EXTERIOR						
028.21	COM ÔNUS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
028.22	COM ÔNUS LIMITADO	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
028.23	SEM ÔNUS	7 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
029	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE PESSOAS						
029.1	CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE						
029.11	CONTROLE DE FREQUÊNCIA	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
029.12	DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
029.13	REGISTRO DAS ATIVIDADES DE TELETRABALHO	5 anos	Arquivamento	52 anos	Transferência	Eliminação	
029.2	INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CRECHE						
029.21	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
029.22	INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, ADMISSÃO E RENOVAÇÃO	*	Término do vínculo do beneficiário	10 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
029.23	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, MÉDICO E DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA	*	Término do vínculo do beneficiário	10 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
029.24	AVALIAÇÃO DO PROGRAMA	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.
029.3	INCENTIVOS FUNCIONAIS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
029.4	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E PROCURAÇÃO	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Utilizar os prazos dos documentos financeiros para os documentos referentes aos ordenadores de despesas.
029.5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS	-	-	-	-	-	
029.6	PETIÇÃO DE DIREITOS	*	Até a solução da interposição de pedido de reconsideração ou de recurso	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
030	GESTÃO DE MATERIAIS						
030.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
030.02	CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
030.03	ESPECIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, CODIFICAÇÃO, PREVISÃO, IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
030.04	QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
031	AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO						Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos referentes às ações de aquisição e incorporação não efetivadas.
031.1	COMPRA						
031.11	MATERIAL PERMANENTE	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
031.12	MATERIAL DE CONSUMO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
031.2	DOAÇÃO E PERMUTA						

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
031.21	MATERIAL PERMANENTE	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
031.22	MATERIAL DE CONSUMO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
031.3	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO						
031.31	MATERIAL PERMANENTE	*	Quitação total da dívida	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
031.32	MATERIAL DE CONSUMO	*	Quitação total da dívida	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
031.4	CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO						
031.41	MATERIAL PERMANENTE	*	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
031.42	MATERIAL DE CONSUMO	*	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
031.5	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
032	MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL						
032.01	TERMO DE RESPONSABILIDADE. CAUTELA	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
032.1	CONTROLE DE ESTOQUE	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes.
032.2	AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL	1 ano	Arquivamento	-	-	Eliminação	Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes.
032.3	RECOLHIMENTO DE MATERIAL INSERVÍVEL AO DEPÓSITO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes.
032.4	TOMBAMENTO	*	Alienação	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
033	ALIENAÇÃO E BAIXA						Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos referentes às ações de alienação e baixa não efetivadas.
033.1	VENDA						
033.11	MATERIAL PERMANENTE	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
033.12	MATERIAL DE CONSUMO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
033.2	DOAÇÃO E PERMUTA						

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
033.21	MATERIAL PERMANENTE	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
033.22	MATERIAL DE CONSUMO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
033.3	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO						
033.31	MATERIAL PERMANENTE	*	Quitação total da dívida	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
033.32	MATERIAL DE CONSUMO	*	Quitação total da dívida	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
033.4	DESFAZIMENTO						
033.41	MATERIAL PERMANENTE	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
033.42	MATERIAL DE CONSUMO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
033.5	CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO						
033.51	MATERIAL PERMANENTE	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
033.52	MATERIAL DE CONSUMO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
033.6	EXTRAIVIO, ROUBO, DESAPARECIMENTO, FURTO E AVARIA	*	Conclusão do caso	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Observar os prazos da legislação em vigor para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes.
034	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
035	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	1 ano	Arquivamento	-	-	Eliminação	
036	CONTROLE DE MATERIAIS						
036.01	COMISSÃO DE INVENTÁRIO	*	Enquanto vigora	-	-	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
036.1	INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
036.2	INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
039	OUTRAS AÇÕES REFERENTES A GESTÃO DE MATERIAIS						
039.1	RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAL						
039.11	CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
039.12	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
039.2	EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	*	Enquanto vigora	1 ano	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
040	GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS						
040.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	*	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
041	AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO						Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos referentes às ações de aquisição e incorporação não efetivadas.
041.1	COMPRA						

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
041.11	BENS IMÓVEIS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
041.12	VEÍCULOS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
041.13	BENS SEMOVENTES	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
041.2	DOAÇÃO E PERMUTA						
041.21	BENS IMÓVEIS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
041.22	VEÍCULOS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
041.23	BENS SEMOVENTES	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
041.3	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO						
041.31	BENS IMÓVEIS	*	Quitação total da dívida	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
041.32	VEÍCULOS	*	Quitação total da dívida	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
041.4	PROCRIAÇÃO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
041.5	CESSÃO E COMODATO						
041.51	BENS IMÓVEIS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
041.52	VEÍCULOS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
041.53	BENS SEMOVENTES	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
041.6	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING). SUBLOCAÇÃO						
041.61	BENS IMÓVEIS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
041.62	VEÍCULOS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
041.7	DESMEMBRAMENTO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
042	ALIENAÇÃO						Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos referentes às ações de alienação não efetivadas.
042.1	VENDA						
042.11	BENS IMÓVEIS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
042.12	VEÍCULOS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
042.13	BENS SEMOVENTES	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
042.2	DOAÇÃO E PERMUTA						
042.21	BENS IMÓVEIS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
042.22	VEÍCULOS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
042.23	BENS SEMOVENTES	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
042.3	DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO						
042.31	BENS IMÓVEIS	*	Quitação total da dívida	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
042.32	VEÍCULOS	*	Quitação total da dívida	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
042.4	DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
042.5	CESSÃO E COMODATO						
042.51	BENS IMÓVEIS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
042.52	VEÍCULOS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
042.53	BENS SEMOVENTES	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
042.6	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLOCAÇÃO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
042.7	BAIXA. DESFAZIMENTO						
042.71	VEÍCULOS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	
042.72	BENS SEMOVENTES	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	
043	ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL						
043.1	REGISTRO DOS IMÓVEIS	3 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
043.2	SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
043.3	REINTEGRAÇÃO DE POSSE. REIVINDICAÇÃO DE DOMÍNIO. DESPEJO DE PERMISSIONÁRIO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
043.4	TOMBAMENTO	*	Alienação	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
043.5	INSPEÇÃO PATRIMONIAL	3 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
043.6	MUDANÇA						

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
043.61	PARA OUTROS IMÓVEIS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
043.62	DENTRO DO MESMO IMÓVEL	1 ano	Arquivamento	-	-	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
043.7	USO DE DEPENDÊNCIAS	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
044	ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS						
044.1	CADASTRAMENTO, LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO	*	Alienação	5 anos	Transferência	Eliminação	
044.2	TOMBAMENTO	*	Alienação	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
044.3	OCORRÊNCIA DE SINISTROS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Observar para os acidentes com vítimas, o prazo total de guarda de 20 anos, após a conclusão do caso.
044.4	CONTROLE DE USO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
044.5	ESTACIONAMENTO. GARAGEM	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
044.6	NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES E MULTAS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Observar para os acidentes com vítimas, o prazo total de guarda de 20 anos, após a conclusão do caso.
045	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
045.01	SEGURO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	Eliminar, após 2 anos, os documentos referentes às contratações não efetivadas.
045.1	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS						

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
045.11	ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
045.12	GÁS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
045.13	ENERGIA ELÉTRICA	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
045.2	MANUTENÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES						
045.21	ELEVADORES	-	-	-	-	-	
045.22	SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO	-	-	-	-	-	
045.23	SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS E GERADORES	-	-	-	-	-	
045.24	CONSERVAÇÃO PREDIAL	-	-	-	-	-	
045.3	EXECUÇÃO DE OBRAS						
045.31	CONSTRUÇÃO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
045.32	REFORMA. RECUPERAÇÃO. RESTAURAÇÃO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
045.33	ADAPTAÇÃO DE USO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
045.4	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	
045.5	ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	
045.6	ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA	-	-	-	-	-	
045.7	ADESTRAMENTO	-	-	-	-	-	
046	PROTEÇÃO, GUARDA E SEGURANÇA PATRIMONIAL						
046.1	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO						
046.11	PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
046.12	CONSTITUIÇÃO DE BRIGADA VOLUNTÁRIA	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
046.13	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
046.2	MONITORAMENTO. VIGILÂNCIA	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
046.3	OCORRÊNCIA DE SINISTROS	*	Conclusão do caso	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
046.4	CONTROLE DE PORTARIA	2 anos	Arquivamento	*	Transferência	Eliminação	*Observar para os registros de ocorrências, o prazo total de guarda de 10 anos, a contar da produção.
047	CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS						
047.01	COMISSÃO DE INVENTÁRIO	*	Enquanto vigora	-	-	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
047.1	INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
047.2	INVENTÁRIO DE VEÍCULOS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
047.3	INVENTÁRIO DE BENS SEMOVENTES	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	* O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
049	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS						
049.1	RACIONALIZAÇÃO DO USO DE BENS E SERVIÇOS						
049.11	CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
049.12	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
050	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
050.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
050.02	CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
050.03	CONFORMIDADE CONTÁBIL	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
051	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA						
051.1	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações sobre previsão orçamentária encontrem-se recapituladas ou consolidadas em outros.
051.2	DETALHAMENTO DE DESPESA	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
051.3	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
051.4	RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
052	GESTÃO FINANCEIRA						
052.1	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
052.2	EXECUÇÃO FINANCEIRA						
052.21	RECEITA						
052.211	RECEITA CORRENTE	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
052.212	RECEITA DE CAPITAL	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
052.213	INGRESSO EXTRAORÇAMENTÁRIO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
052.22	DESPESA						
052.221	DESPESA CORRENTE	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
052.222	DESPESA DE CAPITAL	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
052.23	DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
052.24	GESTÃO DE FUNDOS ESPECIAIS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
052.25	GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS, ESTÍMULOS E INCENTIVOS						
052.251	FINANCEIROS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
052.252	CREDITÍCIOS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
053	OPERAÇÃO BANCÁRIA						
053.01	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
053.1	PAGAMENTO EM MOEDA ESTRANGEIRA	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
053.2	GESTÃO DA CONTA ÚNICA	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
053.3	GESTÃO DE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS: TIPO A, B, C, D e E	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
053.4	GESTÃO DE CONTAS ESPECIAIS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
054	CONTROLE EXTERNO. AUDITORIA EXTERNA						
054.1	PRESTAÇÃO DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
054.2	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
059	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
059.1	COMPRA E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRIPTOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
059.2	RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS TRIBUTOS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
059.3	FIXAÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇOS	*	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
059.4	DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
059.5	RESTITUIÇÃO DE RENDAS ARRECADADAS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
060	GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO						
060.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
061	GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO						
061.01	CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)						
061.011	COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
061.012	OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
061.1	ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
061.2	ANÁLISE DA SITUAÇÃO ARQUIVÍSTICA	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
061.3	LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO E DO FLUXO DOCUMENTAL	*	Finalização da elaboração dos instrumentos	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
061.4	ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	*	Finalização da elaboração dos instrumentos	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Eliminar, 2 anos após a finalização da elaboração, as versões preliminares dos instrumentos, assim como os demais exemplares quando ocorrerem atualizações.
061.5	APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS						
061.51	CLASSIFICAÇÃO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
061.52	AVALIAÇÃO						
061.521	ELIMINAÇÃO	5 anos	Arquivamento	-	-	Guarda permanente	
061.522	TRANSFERÊNCIA	5 anos	Arquivamento	-	-	Guarda permanente	
061.523	RECOLHIMENTO	5 anos	Arquivamento	-	-	Guarda permanente	
062	GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO						
062.1	AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO						Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos referentes às ações de aquisição e incorporação não efetivadas.
062.11	COMPRA	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
062.12	DOAÇÃO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
062.13	PERMUTA	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
062.2	PROCESSAMENTO TÉCNICO						
062.21	REGISTRO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
062.22	CATALOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
062.3	INVENTÁRIO	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
062.4	DESINCORPORAÇÃO						
062.41	DOAÇÃO	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
062.42	DESCARTE	4 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
063	CONTROLE DE ACESSO E DE MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS						
063.1	CONSULTAS	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
063.2	EMPRÉSTIMOS	*	Devolução	1 ano	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
063.3	MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
063.4	MUDANÇA DE ACERVOS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Eliminação	
064	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS						
064.01	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	*	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
064.1	DESINFESTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
064.2	CONTROLE DAS ÁREAS DE ARMAZENAMENTO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
064.3	REFORMATAÇÃO						
064.31	MICROFILMAGEM	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
064.32	DIGITALIZAÇÃO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
064.4	RESTAURAÇÃO	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
065	PRODUÇÃO EDITORIAL						
065.1	EDIÇÃO. COEDIÇÃO	*	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
065.2	EDITORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
065.3	PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
066	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
066.1	DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS	*	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
066.2	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	*	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
066.3	ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA						
066.31	PROJETO DE MANUTENÇÃO	*	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
066.32	GERENCIAMENTO E USO	*	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
066.4	ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS						
066.41	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO	*	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
066.42	GERENCIAMENTO E USO	*	Enquanto vigora	5 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
066.9	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
066.91	CONTROLE DO SUPORTE TÉCNICO	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
067	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	
069	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO						
069.1	TRATAMENTO TÉCNICO DA DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA PERMANENTE						

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
069.11	ARRANJO E DESCRIÇÃO	*	Conclusão da organização	2 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Eliminar, 2 anos após a conclusão da organização, as versões preliminares das planilhas e dos estudos de apoio.
069.12	ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA	*	Finalização da elaboração dos instrumentos de pesquisa	5 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, 2 anos após a finalização da elaboração, as versões preliminares dos instrumentos, assim como os demais exemplares quando ocorrerem atualizações.
069.2	FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Utilizar os prazos dos documentos financeiros para as transações que envolvam pagamento de despesas.
069.3	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS	*	Aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou a apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	5 anos	Após a aprovação das contas do ano fiscal pelo Tribunal de Contas da União (ou após apresentação do Relatório de Gestão ao TCU)	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Eliminar, após 1 ano da produção, os documentos que não geraram despesas.
070	GESTÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES						
070.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
071	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
071.1	SERVIÇO POSTAL	-	-	-	-	-	
071.2	SERVIÇO DE RADIOFREQUÊNCIA	-	-	-	-	-	
071.3	SERVIÇO DE TELEX	-	-	-	-	-	
071.4	SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO DE FAX	-	-	-	-	-	
071.5	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	-	-	-	-	-	
072	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
073	AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DE USO						
073.1	SERVIÇO DE RADIOFREQUÊNCIA	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
073.2	SERVIÇO DE TELEX	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
073.3	SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO DE FAX						

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
073.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE OU TITULARIDADE	*	Conclusão da transferência	2 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
073.32	REGISTRO DE LIGAÇÕES	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
073.33	DIVULGAÇÃO DE LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS	*	Enquanto vigora	-	-	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
073.4	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
080	PESSOAL MILITAR - ver Anexo I						
900	ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS						
910	GESTÃO DE EVENTOS						Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos referentes aos eventos não efetivados.
910.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
911	PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
912	DIVULGAÇÃO	1 ano	Arquivamento	2 anos	Transferência	Eliminação	Arquivar um exemplar do material de divulgação de cada evento.
913	INSCRIÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA	*	Homologação do evento	2 anos	Transferência	Eliminação	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
914	EMIÇÃO DE CERTIFICADOS	2 anos	Arquivamento	3 anos	Transferência	Guarda permanente	Eliminar, após 2 anos da produção, os certificados não retirados pelos participantes.
915	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	*	Homologação do evento	2 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Eliminar, após 2 anos da produção, os documentos cujas informações encontram-se recapituladas ou consolidadas em outros.
916	HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E RECURSOS	*	Homologação do evento	2 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento. Aguardar o término da ação, no caso de interposição de recursos. Eliminar, após 2 anos da homologação do evento, os documentos de recursos indeferidos.
917	PREMIAÇÃO	*	Homologação do evento	2 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
918	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos as atividades-meio do Poder Executivo federal							
CLASSIFICAÇÃO		PRAZOS DE GUARDA				DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRITOR	ARQUIVO CORRENTE		ARQUIVO INTERMEDIÁRIO			
		Temporalidade	Evento que dispara a contagem	Temporalidade	Evento que dispara a contagem		
919	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE EVENTOS						
919.1	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS E REALIZADOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES	5 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	Utilizar os prazos de guarda e a destinação final dos assentamentos funcionais para os documentos comprobatórios de participação.
920	PROMOÇÃO DE VISITAS						
920.01	NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	*	Fim da vigência	5 anos	Transferência	Guarda permanente	*O prazo de guarda se encerra imediatamente após o evento.
921	PROGRAMAÇÃO DE VISITAS	5 anos	Arquivamento	5 anos	Transferência	Guarda permanente	
922	CONTROLE DE VISITAS E VISITANTES	2 anos	Arquivamento	-	-	Eliminação	
990	OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS						
991	GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS	1 ano	Arquivamento	-	-	Eliminação	
992	RELACIONAMENTO COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DE AMIGOS E DE SERVIDORES	1 ano	Arquivamento	-	-	Eliminação	

Índice remissivo

ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.....	045.5
Abono de faltas ver CONTROLE DE FREQUÊNCIA	
ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO	023.14
ABONO PECUNIÁRIO (Adicionais)	023.167
ABONO PROVISÓRIO.....	023.13
AÇÃO PREVENTIVA (Controle e fiscalização da gestão pública)	003.2
AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	019.2
Acervos bibliográfico e museológico ver GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO	
ACESSO À INFORMAÇÃO	002.1
Acidente ver AUXÍLIOS (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social)	
Acidentes de trabalho ver REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRABALHO	
ACOMPANHAMENTO DA ACREDITAÇÃO.....	015.5
ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES (Gestão institucional).....	015.2
ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.....	002.12
ACOMPANHAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DO USUÁRIO	002.3
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, MÉDICO E DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA	029.23
Acordos ver RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	
ADAPTAÇÃO DE USO (Execução de obras).....	045.33
ADESÃO À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.....	026.01
ADESTRAMENTO.....	045.7
ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO.....	061.1
ADICIONAIS (Concessão de direitos e vantagens).....	023.16
ATIVIDADE PENOSA.....	023.165
INSALUBRIDADE	023.164
NOTURNO	023.162
PERICULOSIDADE	023.163
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO. HORAS EXTRAS.....	023.166
TEMPO DE SERVIÇO	023.161
UM TERÇO DE FÉRIAS. ABONO PECUNIÁRIO.....	023.167
ADJUDICAÇÃO ver DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL	043

ADMINISTRAÇÃO DA COMUNICAÇÃO.....	019.11
ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS.....	044
ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA.....	066.3
ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS.....	900
ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS.....	066.4
ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	000
Advertência	
ver APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES	
Afastamento	
ver CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO	
AFASTAMENTOS (Concessão de direitos e vantagens).....	023.4
Depor.....	023.4
Exercer mandato eletivo.....	023.4
Participar em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e de pós-doutorado.....	023.4
Suspensão de contrato de trabalho.....	023.4
Servir a Justiça Eleitoral.....	023.4
Servir como jurado.....	023.4
ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO (Fornecimento de serviços públicos essenciais).....	045.11
Ajudas de custo	
ver CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO	
AJUSTAMENTO DE CONDUTA.....	027.3
ALIENAÇÃO (Gestão de bens patrimoniais e de serviços).....	042
ALIENAÇÃO E BAIXA (Gestão de materiais).....	033
Alienação de itens bibliográfico e museológico	
ver INVENTÁRIO	
Alistamento eleitoral	
ver CONCESSÕES	
Almoxarifado	
ver CONTROLE DE ESTOQUE	
ALTERAÇÃO SALARIAL.....	023.12
ANÁLISE DA SITUAÇÃO ARQUIVÍSTICA (Gestão de documentos de arquivo).....	061.2
ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS.....	004.12
Anuênios	
ver TEMPO DE SERVIÇO (Adicionais)	
APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES.....	027.2
APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	
ver também ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS.....	061.5
APOSENTADORIA.....	026.5
COMPULSÓRIA.....	026.52
ESPECIAL.....	026.54
INVALIDEZ PERMANENTE.....	026.51

VOLUNTÁRIA	026.53
Aposentadoria	
ver também VACÂNCIA	
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR	027
AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO (Gestão de acervos bibliográfico e museológico)	062.1
AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO (Gestão de bens patrimoniais e de serviços)	041
AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO (Gestão de materiais)	031
Ar condicionado	
ver SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	
Armazenamento de acervo	
ver MOVIMENTAÇÃO DE ACERVO	
ver também CONTROLE DAS ÁREAS DE ARMAZENAMENTO	
Arquivo permanente	
ver TRATAMENTO TÉCNICO DA DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA PERMANENTE	
ARRANJO E DESCRIÇÃO (Tratamento técnico da documentação arquivística permanente)	069.11
Arrendamento mercantil (<i>Leasing</i>) (Gestão de bens patrimoniais e de serviços)	
ver LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (<i>LEASING</i>). SUBLOCAÇÃO	
Arrendamento mercantil (<i>Leasing</i>) (Gestão de materiais)	
ver LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (<i>LEASING</i>)	
Arrombamento de bens imóveis	
ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS	
Assembleias	
ver COORDENAÇÃO E GESTÃO DE REUNIÕES	
ASSENTAMENTO FUNCIONAL	020.1
RESIDENTES E ESTAGIÁRIOS	020.13
SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS	020.11
SERVIDORES TEMPORÁRIOS	020.12
OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO E DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	020.14
Assessoramento de cerimonial	
ver GESTÃO DE EVENTOS	
ASSESSORAMENTO JURÍDICO	004
Assinatura de periódicos e bases de dados	
ver COMPRA (Gestão de acervos bibliográfico e museológico)	
Assinatura de internet, televisão e videoconferência	
ver SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	
Assinatura autorizada	
ver GESTÃO DE CONTA ÚNICA	
ver também GESTÃO DE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS: TIPO A, B, C, D e E	
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	025.1
Assistência pré-escolar ou creche	
ver AUXÍLIOS	
ver também INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CRECHE	
ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA	045.6

Associações culturais, de amigos e de servidores ver RELACIONAMENTO COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DE AMIGOS E DE SERVIDORES	
ATENDIMENTO AO CIDADÃO	002
ATIVIDADE PENOSA (Adicionais)	023.165
Atos de ajuste ver RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	
ATUAÇÃO EM CONTENCIOSO	004.2
Audiências ver COORDENAÇÃO E GESTÃO DE REUNIÕES	
AUDITORIA EXTERNA ver CONTROLE EXTERNO. AUDITORIA EXTERNA	
AUDITORIA INTERNA ver CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA	
Autorização de afastamento ver CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO	
Autorização de uso dos serviços de acesso a internet ver SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	
Autorização de uso dos serviços de assinatura de videoconferência ver SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	
Autorização de uso dos serviços de radiofrequência ver SERVIÇO DE RADIOFREQUÊNCIA	
Autorização de uso dos serviços de telefonia e de fax ver SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO DE FAX	
Autorização de uso dos serviços de televisão por assinatura ver SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	
Autorização de uso dos serviços de telex ver SERVIÇO DE TELEX	
AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL	032.2
AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DE USO (Gestão dos Serviços Postais e de Telecomunicações).....	073
Auxílio-moradia ver AUXÍLIOS (Concessão de direitos e vantagens)	
AUXÍLIO RECLUSÃO.....	026.91
AUXÍLIOS (Concessão de direitos e vantagens)	023.6
AUXÍLIOS (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social)	026.3
AVALIAÇÃO (Aplicação dos instrumentos técnicos de gestão de documentos).....	061.52
AVALIAÇÃO DA GESTÃO INSTITUCIONAL.....	015.3
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Provimento, movimentação e vacância)	022.6
AVALIAÇÃO DO PROGRAMA (Instituição do programa de creche)	029.24
AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS (Gestão de eventos)	915
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO (Conservação e preservação de acervos)	064.01
AVALIAÇÃO E RESULTADOS (Promoção de cursos pelo órgão e entidade)	024.13
AVALIAÇÃO E RESULTADOS (Promoção de estágios pelo órgão e entidade)	024.33

AVARIA (Gestão de materiais) ver EXTRAVIO, ROUBO, DESAPARECIMENTO, FURTO E AVARIA	
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.....	026.02
AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS.....	027.1
Aviso prévio ver VACÂNCIA	

[B]

BAIXA (Gestão de materiais) ver ALIENAÇÃO E BAIXA	
Baixa de itens bibliográfico e museológico ver INVENTÁRIO	
Baixa e cancelamento de inscrição em órgãos competentes ver HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIZAÇÃO FISCAL	
BAIXA. DESFAZIMENTO	042.7
BENS SEMOVENTES	042.72
VEÍCULOS.....	042.71
Balancetes ver DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	
Balancos financeiro, patrimonial e orçamentário ver DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	
Bancas examinadoras ver PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO ver também ENCARGO DE CURSO E CONCURSO	
Banco de dados ver ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS	
Banco de horas ver CONTROLE DE FREQUÊNCIA	
Benefícios ver CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL	
BENS IMÓVEIS ver GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS	
Bens patrimoniais ver GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS	
BENS SEMOVENTES ver GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS	
Biênios ver TEMPO DE SERVIÇO (Adicionais)	
Boletim	
Administrativo.....	010.01
de pessoal	020.01
de serviço.....	010.01

Bolsas de estágios
ver PROMOÇÃO DE ESTÁGIOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE
ver também CONCESSÃO DE ESTÁGIOS E BOLSAS PARA ESTUDANTES

Brigada de incêndio
ver VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Brigada voluntária
ver CONSTITUIÇÃO DE BRIGADA VOLUNTÁRIA

Bufê
ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

[C]

CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS 030.02

CADASTRAMENTO, LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO (Administração da frota de veículos) 044.1

Câmera de circuito fechado
ver MONITORAMENTO. VIGILÂNCIA

Campanha para redução do consumo de água e energia elétrica
ver GESTÃO AMBIENTAL

Campanhas institucionais
ver ELABORAÇÃO DE PROPAGANDAS, CAMPANHAS DE MARKETING E PUBLICITÁRIAS

Campanhas publicitárias
ver ELABORAÇÃO DE PROPAGANDAS, CAMPANHAS DE MARKETING E PUBLICITÁRIAS

Cantinas e copas
ver OFERTA DE SERVIÇOS DE REFEITÓRIOS, CANTINAS E COPAS

CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR024

Cartão de ponto
ver CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Cartazes
ver DIVULGAÇÃO (Gestão de eventos)

Carteira funcional
ver IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

Casamento (Gala)
ver CONCESSÕES

Cassação de aposentadoria
ver APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES

CATALOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO 062.22

Catálogo de materiais
ver ESPECIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, CODIFICAÇÃO, PREVISÃO, IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

CAUTELA
ver TERMO DE RESPONSABILIDADE. CAUTELA

CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE..... 025.11

Cerimonial
ver GESTÃO DE EVENTOS

Certificados de participação em cursos ver AVALIAÇÃO E RESULTADOS (Promoção de cursos pelo órgão e entidade)	
CERTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE.....	015.33
CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO (Alienação e baixa)	
MATERIAL DE CONSUMO	033.52
MATERIAL PERMANENTE.....	033.51
CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO (Aquisição e incorporação)	
MATERIAL DE CONSUMO	031.42
MATERIAL PERMANENTE.....	031.41
CESSÃO E COMODATO (Aquisição e incorporação)	
BENS IMÓVEIS.....	041.51
BENS SEMOVENTES	041.53
VEÍCULOS.....	041.52
CESSÃO E COMODATO (Alienação)	
BENS IMÓVEIS.....	042.51
BENS SEMOVENTES	042.53
VEÍCULOS.....	042.52
CESSÃO. REQUISIÇÃO (Movimentação de pessoal).....	022.22
Ciclo de palestras ver GESTÃO DE EVENTOS	
CIPA ver CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	
Classificação de itens bibliográfico e museológico ver CATALOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E DE CARREIRAS	020.022
CLASSIFICAÇÃO (Aplicação dos instrumentos técnicos de gestão de documentos)	061.51
CLASSIFICAÇÃO (Gestão de materiais).....	030.03
Código de Classificação de Documentos de Arquivo ver ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS ver também APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	
CODIFICAÇÃO (Gestão de materiais).....	030.03
COEDIÇÃO	065.1
Colaboração esporádica (afastamento) ver CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO	
Colisão de veículos ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS (Administração da frota de veículos)	
Comemoração ver GESTÃO DE EVENTOS	
COMISSÃO DE INVENTÁRIO (Gestão de bens patrimoniais e de serviços)	047.01
COMISSÃO DE INVENTÁRIO (Gestão de materiais)	036.01
Comissão eleitoral ver PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO	

Comissões	
ver PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS	
Comitês	
ver PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS	
Comitivas e delegações	
ver CUMPRIMENTO E MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO	
COMODATO (Gestão de materiais)	
ver CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO	
COMODATO (Gestão de bens patrimoniais e de serviços)	
ver CESSÃO E COMODATO	
COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA CIPA.....	025.311
COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA CPAD.....	061.011
COMPRA (Aquisição e incorporação)	
Acervos bibliográfico e museológico.....	062.11
BENS IMÓVEIS.....	041.11
BENS SEMOVENTES.....	041.13
MATERIAL DE CONSUMO.....	031.12
MATERIAL PERMANENTE.....	031.11
VEÍCULOS.....	041.13
Compra de moeda estrangeira	
ver CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO	
COMPRA E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES.....	059.1
COMUNICAÇÃO EXTERNA	
ver ADMINISTRAÇÃO DA COMUNICAÇÃO	
COMUNICAÇÃO INTERNA	
ver DIVULGAÇÃO INTERNA	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	
ver GERENCIAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Comunicações eventuais	
ver GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS	
Comunicados	
ver GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS	
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	026
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, ESTÍMULOS E INCENTIVOS	
ver GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS, ESTÍMULOS E INCENTIVOS	
CREDITÍCIOS.....	052.252
FINANCEIROS.....	052.251
CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS.....	023
CONCESSÃO DE ESTÁGIOS E BOLSAS PARA ESTUDANTES.....	024.5
CONCESSÕES (Concessão de direitos e vantagens).....	023.5
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.....	053.01

Concorrência (Modalidade de licitação)	
ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
ver também CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	
Concurso (Modalidade de licitação)	
ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
ver também CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	
Concurso cultural	
ver GESTÃO DE EVENTOS	
Concursos públicos	
ver RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	
Condecorações	
ver INCENTIVOS FUNCIONAIS	
Condomínio	
ver SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO	
Conferência	
ver GESTÃO DE EVENTOS	
CONFORMIDADE CONTÁBIL	050.03
CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO.....	050.02
Congresso	
ver GESTÃO DE EVENTOS	
Conselhos	
ver PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS	
Conselhos profissionais	
ver RELACIONAMENTO COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	
CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS.....	064
CONSERVAÇÃO PREDIAL.....	045.24
CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS (Descontos).....	023.175
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA).....	025.31
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD).....	061.01
CONSTITUIÇÃO DE BRIGADA VOLUNTÁRIA (Prevenção de incêndio)	046.12
CONSTRUÇÃO (Execução de obras).....	045.31
CONSULTAS (Controle de acesso e de movimentação de acervos).....	063.1
Conta-Depósito Vinculada – bloqueada para movimentação	
ver CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA	
Contas bancárias	
ver OPERAÇÃO BANCÁRIA	
CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	026.02
Contingenciamento do orçamento	
ver PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	
Contratação de autônomos e colaboradores	
ver CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA.....	018.2
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.....	018.1
Contratação de pessoal	

ver PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Organização e funcionamento)	018
CONTRATAÇÃO DE SEGURO (Concessão de direitos e vantagens)	023.91
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS	
ver CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	
Contratos	
ver RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	
PENSÃO ALIMENTÍCIA.....	023.174
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (Obrigações trabalhistas e estatutárias, encargos patronais e recolhimentos).....	023.184
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA (Descontos).....	023.171
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPREGADOR (Obrigações trabalhistas e estatutárias, encargos patronais e recolhimentos).....	023.183
CONTROLE DAS ÁREAS DE ARMAZENAMENTO (Conservação e preservação de acervos).....	064.2
CONTROLE DE ACESSO E DE MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS	063
CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS (Recrutamento e seleção)	021.3
CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE.....	029.1
CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	047
CONTROLE DE ESTOQUE	032.1
CONTROLE DE FREQUÊNCIA.....	029.11
CONTROLE DE MATERIAIS	036
CONTROLE DE PORTARIA	046.4
CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS	025.21
CONTROLE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	002.2
CONTROLE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS.....	066.1
CONTROLE DE USO (Administração da frota de veículos).....	044.4
CONTROLE DE VISITAS E VISITANTES	922
CONTROLE DO SUPORTE TÉCNICO	066.91
CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO	061.1
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA.....	003
CONTROLE EXTERNO. AUDITORIA EXTERNA.....	054
CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA	003.1
Convenção	
ver GESTÃO DE EVENTOS	
Convênios	
ver RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	
ver também CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE PLANOS DE SAÚDE	
Convite (Modalidade de licitação)	
ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
ver também CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	
Convites para eventos	
ver GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS	

COORDENAÇÃO E GESTÃO DE REUNIÕES.....	013
Copidesque ver EDITORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL	
CORREÇÃO DE PROVAS. AVALIAÇÃO (Recrutamento e seleção).....	021.4
CORREIÇÃO (Controle e fiscalização da gestão pública).....	003.3
Corte de ponto ver CONTROLE DE FREQUÊNCIA	
CPAD ver CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	
Crachá ver IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Creche ver INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CRECHE	
Credencial ver IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
CREDENCIAMENTO DE JORNALISTAS	019.111
Créditos adicionais, especiais, extraordinários e suplementares ver RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS	
CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO (Participação em órgãos colegiados)	005.1
CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO	
RACIONALIZAÇÃO DO USO DE BENS E SERVIÇOS	049.11
RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAL	039.11
CRIAÇÃO, EXTINÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS E DE CARREIRAS.....	020.022
CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. HOMOLOGAÇÃO DA ESTABILIDADE.....	022.61
CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO	028
NO PAÍS.....	028.1
COM ÔNUS.....	028.11
COM ÔNUS LIMITADO	028.12
NO EXTERIOR.....	028.2
COM ÔNUS.....	028.21
COM ÔNUS LIMITADO	028.22
SEM ÔNUS.....	028.23
CUMPRIMENTO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA	022.62
Cursos promovidos pela instituição ver PROMOÇÃO DE CURSOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE	
Cursos promovidos por outros órgãos ver PARTICIPAÇÃO EM CURSOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES	

DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO (Alienação)	
BENS	042.31
VEÍCULOS.....	042.32
DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO (Alienação e baixa)	
MATERIAL DE CONSUMO	033.32
MATERIAL PERMANENTE.....	033.31
DAÇÃO. ADJUDICAÇÃO (Aquisição e incorporação)	
BENS IMÓVEIS.....	041.31
MATERIAL DE CONSUMO	031.32
MATERIAL PERMANENTE.....	031.31
VEÍCULOS.....	041.32
Danos causados em bens imóveis por intempéries ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS	
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	023.154
Dedetização ver CONSERVAÇÃO PREDIAL	
DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE	029.12
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E PROCURAÇÃO	029.4
Demissão de pessoal ver VACÂNCIA ver também APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES	
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL.....	052.23
Denúncias ver AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS	
DESAPARECIMENTO (Gestão de materiais) ver EXTRAVIO, ROUBO, DESAPARECIMENTO, FURTO E AVARIA	
DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO	042.4
DESCARTE (Gestão de acervos bibliográfico e museológico)	062.42
Descentralização de créditos orçamentários ver EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DESCONTOS (Concessão de direitos e vantagens).....	023.17
CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS	023.175
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL.....	023.172
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA.....	023.17
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	023.173
PENSÃO ALIMENTÍCIA.....	023.174
Descrição (Tratamento técnico da documentação arquivística permanente) ver ARRANJO E DESCRIÇÃO	

DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE OUVIDORIA ATIVA.....	002.33
DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS.....	066.1
DESDOZAMENTO.....	033.4
MATERIAL DE CONSUMO.....	033.42
MATERIAL PERMANENTE.....	033.41
Designação de pessoal	
ver PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO	
DESINCORPORAÇÃO (Gestão de acervos bibliográfico e museológico).....	062.4
Desinfestação	
ver CONSERVAÇÃO PREDIAL	
DESINFESTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (Conservação e preservação de acervos).....	064.1
Desligamento de pessoal da administração pública	
ver PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA	
DESMEMBRAMENTO (Aquisição e Incorporação).....	041.7
ver também DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO (Alienação)	
Despachos	
ver COORDENAÇÃO E GESTÃO DE REUNIÕES	
DESPEJO DE PERMISSIONÁRIO.....	043.3
DESPESA.....	052.22
DESPESA CORRENTE.....	052.221
DESPESA DE CAPITAL.....	052.222
Despesas condominiais	
ver SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO	
Destituição de cargo e função	
ver APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES	
Destruição de materiais	
ver DESDOZAMENTO	
DETALHAMENTO DE DESPESA.....	051.2
DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO.....	059.4
Diagnóstico	
ver AVALIAÇÃO DA GESTÃO INSTITUCIONAL	
Diagnóstico dos serviços de arquivo	
ver ANÁLISE DA SITUAÇÃO ARQUIVÍSTICA	
Diárias	
ver CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO	
DIGITALIZAÇÃO.....	064.32
Diploma de honra ao mérito	
ver INCENTIVOS FUNCIONAIS	
Direitos	
ver CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS	
Direitos autorais	
ver EDIÇÃO. COEDIÇÃO	
Dispensa de licitação	

ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ver também CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Dispensa de pessoal
ver VACÂNCIA

Disponibilidade
ver APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES

Disponibilidade de pessoal
ver PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO

Dissídios coletivos
ver RELAÇÃO COM SINDICATOS

Distribuição de material
ver CONTROLE DE ESTOQUE

DIVULGAÇÃO (Gestão de eventos) 912

DIVULGAÇÃO INTERNA 019.12

Distribuição da produção editorial
ver PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Divulgação da produção editorial
ver PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

DIVULGAÇÃO DE LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS 073.4

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
GERENCIAMENTO DE PROCESSO ELETIVO 014.4

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO 021.5

DOAÇÃO (Aquisição e incorporação)

Acervos bibliográfico e museológico 062.12

DOAÇÃO (Desincorporação)

Acervos bibliográfico e museológico 062.41

Doação de sangue

ver CONCESSÕES (Concessão de direitos e vantagens)

DOAÇÃO E PERMUTA (Alienação)

BENS IMÓVEIS 042.21

BENS SEMOVENTES 042.23

VEÍCULOS 042.22

DOAÇÃO E PERMUTA (Alienação e baixa)

MATERIAL DE CONSUMO 033.22

MATERIAL PERMANENTE 033.21

DOAÇÃO E PERMUTA (Aquisição e incorporação)

BENS IMÓVEIS 041.21

BENS SEMOVENTES 041.23

MATERIAL DE CONSUMO 031.22

MATERIAL PERMANENTE 031.21

VEÍCULOS 041.22

Documento de arquivo
ver GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Doença
ver AUXÍLIOS (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social)

Doenças ocupacionais
ver SEGURANÇA DO TRABALHO. PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

[E]

EDIÇÃO. COEDIÇÃO	065.1
Editais de concurso público ver PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO	
Editais de licitação ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ver também CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	
Edital de ciência de eliminação de documentos ver ELIMINAÇÃO	
EDITORIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL.....	065.2
Editoriais ver RELAÇÃO COM A IMPRENSA	
ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL.....	019.114
ELABORAÇÃO DE PROPAGANDAS, CAMPANHAS DE MARKETING E PUBLICITÁRIAS	019.113
ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA.....	069.12
ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO (Gestão institucional)	015.31
ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	061.4
ver também APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	
Eleição para função de direção ver PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO	
ELEVADORES (Manutenção e reparo das instalações)	045.21
ELIMINAÇÃO (Aplicação dos instrumentos técnicos de gestão de documentos)	061.521
Eliminação de materiais ver DESFAZIMENTO	
Elogios ver INCENTIVOS FUNCIONAIS	
Elogios (Ouvidoria) ver CONTROLE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	
EMISSÃO DE CERTIFICADOS (Gestão de eventos).....	914
EMPLACAMENTO (Administração da frota de veículos).....	044.1
EMPREGADOS PÚBLICOS (Assentamento funcional).....	020.11
EMPRÉSTIMO (Gestão de materiais) ver CESSÃO, COMODATO E EMPRÉSTIMO	
EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	039.2

EMPRÉSTIMOS (Controle de acesso e de movimentação de acervos).....	063.2
Encadernação	
ver RESTAURAÇÃO (Conservação e preservação de acervos)	
ENCARGOS PATRONAIS	
ver OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ESTATUTÁRIAS, ENCARGOS PATRONAIS E RECOLHIMENTOS	
Encontro	
ver GESTÃO DE EVENTOS	
ENERGIA ELÉTRICA (Fornecimento de serviços públicos essenciais).....	045.13
Enquadramento	
ver REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL	
Entrada de material	
ver AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL	
ver também CONTROLE DE PORTARIA	
Equiparação salarial	
ver REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL	
Escala de plantão	
ver DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE	
Escritura de bens imóveis	
ver REGISTRO DOS IMÓVEIS	
Especificação de requisitos de sistemas informatizados	
ver DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS	
ESPECIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, CODIFICAÇÃO, PREVISÃO, IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Gestão de materiais)	030.03
ESTACIONAMENTO. GARAGEM.....	044.5
ESTAGIÁRIOS (Assentamento funcional)	020.13
Estágio probatório	
ver CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. HOMOLOGAÇÃO DA ESTABILIDADE	
Estágios destinados aos servidores	
ver PROMOÇÃO DE ESTÁGIOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE	
ver também PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES	
Estornos de créditos orçamentários	
ver EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Exames admissionais e demissionais	
ver ASSENTAMENTO FUNCIONAL	
Exames de aptidão física	
ver RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	
Exames médicos	
ver REGISTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM PRONTUÁRIO	
EXECUÇÃO DE OBRAS.....	045.3
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.....	035
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE.....	072
EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO (Gestão de processos).....	016.2
EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO (Gestão institucional).....	015.32
EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS.....	019.14
EXECUÇÃO FINANCEIRA	052.2

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	051.3
Exemplares únicos de provas de concursos públicos ver PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO	
EXERCÍCIO (Movimentação de pessoal).....	022.21
Exibição de filmes e vídeos ver GESTÃO DE EVENTOS	
Exoneração de pessoal ver VACÂNCIA	
Expedição de documentos ver ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO	
Explosão em bens imóveis ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS	
Exposição ver GESTÃO DE EVENTOS	
EXTINÇÃO DE CARGOS E DE CARREIRAS	020.022
Extratos de contas correntes ver GESTÃO DE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS: TIPO A, B, C, D e E	
Extratos de conta única ver GESTÃO DE CONTA ÚNICA	
EXTRAIVIO, ROUBO, DESAPARECIMENTO, FURTO E AVARIA (Gestão de materiais)	033.6
Eventos ver GESTÃO DE EVENTOS	

[F]

Falecimento de pessoal ver VACÂNCIA	
Falecimento de familiares (Nojo) ver CONCESSÕES	
Fax ver SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO DE FAX	
Feira ver GESTÃO DE EVENTOS	
Felicitações ver GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS	
FÉRIAS.....	023.2
Festa ver GESTÃO DE EVENTOS	
FGTS ver FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	
Fichas financeiras ver FOLHAS DE PAGAMENTO	
Fichas catalográficas	

ver CATALOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO	
FIXAÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇOS.....	059.3
Fluxo documental	
ver LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO E DO FLUXO DOCUMENTAL	
Fôlderes	
ver DIVULGAÇÃO (Gestão de eventos)	
FOLHAS DE PAGAMENTO	023.11
Folha de ponto	
ver CONTROLE DE FREQUÊNCIA	
Folhetos	
ver DIVULGAÇÃO (Gestão de eventos)	
FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS.....	069.2
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.....	045.1
FORNECIMENTO DE TRANSPORTE (Concessão de direitos e vantagens)	023.93
Frequência	
ver CONTROLE DE FREQUÊNCIA	
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS).....	023.182
Fundos especiais	
ver GESTÃO DE FUNDOS ESPECIAIS	
Funeral	
ver AUXÍLIOS (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social)	
FURTO (Gestão de materiais)	
ver EXTRAVIO, ROUBO, DESAPARECIMENTO, FURTO E AVARIA	
Furto de veículos	
ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS (Administração da frota de veículos)	

[G]

Gabaritos de provas de concursos públicos	
ver PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO	
Gala (Casamento)	
ver CONCESSÕES	
GARAGEM	044.5
GÁS (Fornecimento de serviços públicos essenciais).....	045.12
GERADORES (Manutenção e reparo das instalações).....	045.23
GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS, ESTÍMULOS E INCENTIVOS	052.25
GERENCIAMENTO DE DESEMPENHO.....	016.5
GERENCIAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	019.1
GERENCIAMENTO DE PROCESSO ELETIVO	014
GERENCIAMENTO DE RISCO.....	015.41

GERENCIAMENTO E USO

ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA.....	066.32
ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS.....	066.42
GESTÃO AMBIENTAL.....	017
GESTÃO DA CONTA ÚNICA.....	053.2
GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO.....	060
GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO.....	062
GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS.....	040
GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS.....	991
GESTÃO DE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS: TIPO A, B, C, D e E.....	053.3
GESTÃO DE CONTAS ESPECIAIS.....	053.4
Gestão de depósitos	
ver MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS	
GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO.....	061
GESTÃO DE EVENTOS.....	910
GESTÃO DE FUNDOS ESPECIAIS.....	052.24
GESTÃO DE MATERIAIS.....	030
GESTÃO DE PESSOAS.....	020
GESTÃO DE PROCESSOS.....	016
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	066
GESTÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES.....	070
GESTÃO FINANCEIRA.....	052
GESTÃO INSTITUCIONAL.....	015
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	051
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	050
GOVERNANÇA.....	015.4
Gestão pública	
ver CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	
GRATIFICAÇÕES.....	023.15
CARGOS EM COMISSÃO.....	023.153
DESEMPENHO.....	023.155
ENCARGO.....	023.156
FUNÇÃO.....	023.151
JETON.....	023.152
NATALINA.....	023.154
TITULAÇÃO.....	023.157
Grupos de trabalho	
ver CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO	
ver também PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS	

GUARDA E SEGURANÇA PATRIMONIAL046

Guia de recolhimento

ver RECOLHIMENTO

Guia de Recolhimento da União (GRU)

ver RESTITUIÇÃO DE RENDAS ARRECADADAS

Guia de transferência

ver TRANSFERÊNCIA

[H]

HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E RECURSOS (Gestão de eventos)916

HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIZAÇÃO FISCAL.....012

Higiene nos locais de trabalho

ver PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E HIGIENE

Higienização das áreas de armazenamento de acervos

ver DESINFESTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

Homenagem

ver GESTÃO DE EVENTOS

HOMOLOGAÇÃO DA ESTABILIDADE..... 022.81

Horário de expediente

ver DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Horário especial

ver CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Horário especial para servidor

ver CONCESSÕES (Concessão de direitos e vantagens)

HORAS EXTRAS (Adicionais)023.166

Horas Extras

ver CONTROLE DE FREQUÊNCIA

[I]

IDENTIFICAÇÃO (Gestão de materiais) 030.03

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL..... 020.2

Imóveis

ver BENS IMÓVEIS

IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PESSOAL..... 020.02

Importação de acervos bibliográfico e museológico

ver COMPRA (Acervos bibliográfico e museológico)

Importação de animais

ver COMPRA (Bens semoventes)

Importação de veículos	
ver COMPRA (Veículos)	
Importação de materiais	
ver COMPRA (Material de consumo)	
ver também COMPRA (Material permanente)	
Impostos	
ver RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS E TAXAS	
IMPOSTO DE RENDA (Obrigações trabalhistas e estatutárias, encargos patronais e recolhimentos).....	023.185
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (Descontos).....	023.173
Imunização	
ver CONSERVAÇÃO PREDIAL	
Incêndio em bens imóveis	
ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS	
Incêndio em veículos	
ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS (Administração da frota de veículos)	
Incentivos fiscais	
ver CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, ESTÍMULOS E INCENTIVOS	
INCENTIVOS FUNCIONAIS.....	029.3
INDENIZAÇÃO.....	023.7
Indexação de itens bibliográfico e museológico	
ver CATALOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO	
Indicadores de desempenho	
ver GESTÃO INSTITUCIONAL	
Inexigibilidade de licitação	
ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
ver também CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	
Informes	
ver GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS	
Infrações	
ver NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES E MULTAS	
Infrações de pessoal	
ver APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR	
Ingresso de pessoal na administração pública	
ver PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA	
INGRESSO EXTRAORÇAMENTÁRIO.....	052.213
Inquéritos	
ver AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS	
INSALUBRIDADE (Adicionais).....	023.164
INSCRIÇÃO	
GERENCIAMENTO DE PROCESSO ELETIVO.....	014.2
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.....	021.2
INSCRIÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA (Gestão de eventos).....	913
INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA	
PROMOÇÃO DE CURSOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE.....	024.12

PROMOÇÃO DE ESTÁGIOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE	024.32
INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, ADMISSÃO E RENOVAÇÃO (Instituição do programa de creche)	029.22
Inscrição nos órgãos competentes ver HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIZAÇÃO FISCAL	
INSPEÇÃO PATRIMONIAL	043.5
Inspeções da qualidade e segurança do ambiente do trabalho ver COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA CIPA	
Inspeções periódicas de saúde ver REGISTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM PRONTUÁRIO	
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Gestão de tecnologia da informação)	066.2
INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO (Administração de banco de dados)	066.41
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO	046.13
INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CRECHE	029.2
Instrumentos de pesquisa ver ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA	
INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO	015.42
Inutilização de materiais ver DESFAZIMENTO	
INVENTÁRIO (Gestão de acervos bibliográfico e museológico)	062.3
INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS	047.1
INVENTÁRIO DE BENS SEMOVENTES	047.3
INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO	036.2
INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	036.1
INVENTÁRIO DE VEÍCULOS	047.2
IRRF ver IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (Descontos)	

[]

Jardinagem ver CONSERVAÇÃO PREDIAL	
JETONS (Gratificações)	023.152
Jornada ver GESTÃO DE EVENTOS	
Jornada de trabalho ver REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL	
Juntas ver PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS	

Lançamento de livros ver GESTÃO DE EVENTOS	
Laudos médicos ver REGISTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM PRONTUÁRIO	
<i>Leasing</i> ver LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (<i>LEASING</i>)	
LEI DOS DOIS TERÇOS. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS).....	023.186
Leilão (Modalidade de licitação) ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ver também CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	
Leilão de bens imóveis ver COMPRA (Bens imóveis)	
Leilão de materiais ver VENDA (Material de consumo) ver também VENDA (Material permanente)	
Leilão de animais ver VENDA (Bens semoventes)	
Leilão de imóveis ver VENDA (Bens imóveis)	
Leilão de veículos ver VENDA (Veículos)	
LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO E DO FLUXO DOCUMENTAL	061.3
LICENÇAS (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social)	
Acidente em serviço	026.4
Adotante.....	026.4
Gestante.....	026.4
Paternidade.....	026.4
Tratamento de saúde	026.4
LICENÇAS (Concessão de direitos e vantagens)	
Afastamento do cônjuge ou companheiro.....	023.3
Atividade política.....	023.3
Capacitação profissional.....	023.3
Desempenho de mandato classista	023.3
Doença em pessoa da família.....	023.3
Incentivada sem remuneração.....	023.3
Prêmio por assiduidade	023.3
Serviço militar.....	023.3
Tratamento de interesses particulares.....	023.3
LICENCIAMENTO (Administração da frota de veículos).....	044.1

Licitação	
ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
ver também CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	
Listagem descritiva do acervo	
ver RECOLHIMENTO	
ver também TRANSFERÊNCIA	
Listagem de eliminação de documentos	
ver ELIMINAÇÃO	
Listas telefônicas	
ver DIVULGAÇÃO DE LISTAS TELEFÔNICAS INTERNAS	
Livro de ponto	
ver CONTROLE DE FREQUÊNCIA	
Livro-razão	
ver DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	
Livro de tomo	
ver INVENTÁRIO (Gestão de acervos bibliográfico e museológico)	
LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (<i>LEASING</i>) (Aquisição e incorporação de material permanente)	031.5
LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL (<i>LEASING</i>). SUBLOCAÇÃO (Aquisição e incorporação)	
BENS IMÓVEIS	041.61
VEÍCULOS.....	041.62
LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLOCAÇÃO	
BENS IMÓVEIS	042.6
Locação de espaço e mobiliário	
ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
LOCOMOÇÃO (Reembolso de despesas. Indenização)	023.72
LOTAÇÃO, EXERCÍCIO E PERMUTA (Movimentação de pessoal).....	022.21

[M]

Manuais de usuário	
ver DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS	
ver também INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
Manual dos equipamentos	
ver INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO	046.13
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.....	045.5
MANUTENÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES	045.2
Mapeamento de processos	
ver GESTÃO DE PROCESSOS	
MATERIAL DE CONSUMO	
ver GESTÃO DE MATERIAIS	
MATERIAL PERMANENTE	
ver GESTÃO DE MATERIAIS	

Mesa redonda	
ver GESTÃO DE EVENTOS	
MICROFILMAGEM	064.31
Missões fora da sede	
ver CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO	
Medalhas	
ver INCENTIVOS FUNCIONAIS	
MODELAGEM DE PROCESSOS	016.4
MONITORAMENTO. VIGILÂNCIA	046.2
Mostra	
ver GESTÃO DE EVENTOS	
MOVIMENTAÇÃO DE ACERVOS	063.3
Movimentação de créditos orçamentários	
ver EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL	032
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	022.2
MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS. GREVES. PARALISAÇÕES	020.032
MUDANÇA	043.6
DENTRO DO MESMO IMÓVEL	043.62
PARA OUTROS IMÓVEIS	043.61
MUDANÇA DE ACERVOS	063.4
MUDANÇA DE DOMICÍLIO (Reembolso de despesas. Indenização)	023.71
Multas	
ver NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES E MULTAS	

[N]

Natalidade	
ver AUXÍLIOS (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social)	
Nojo (falecimento)	
ver CONCESSÕES	
Nomeação de pessoal	
ver PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO	
NOMEAÇÃO E ATUAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL (Gerenciamento de processo eletivo)	014.1
NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	
ATENDIMENTO AO CIDADÃO	002.01
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	003.01
GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	060.01
GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS	040.01
GESTÃO DE EVENTOS	910.01

GESTÃO DE MATERIAIS.....	030.01
GESTÃO DE PESSOAS.....	020.01
GESTÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES.....	070.01
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	050.01
ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.....	010.01
PROMOÇÃO DE VISITAS.....	920.01
NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES E MULTAS.....	044.6

[O]

Obras em bens imóveis

ver EXECUÇÃO DE OBRAS

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ESTATUTÁRIAS, ENCARGOS PATRONAIS E RECOLHIMENTOS.....	023.18
OCORRÊNCIA DE SINISTROS (Administração de frota de veículos).....	044.3
OCORRÊNCIA DE SINISTROS (Proteção, guarda e segurança patrimonial).....	046.3
OCUPAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAL.....	023.92
OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO (Assentamento funcional).....	020.14
OCUPANTES DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA (Assentamento funcional).....	020.14

Oferta de estágios e bolsas para estudantes

ver CONCESSÃO DE ESTÁGIOS E BOLSAS PARA ESTUDANTES

OFERTA DE SERVIÇOS DE REFEITÓRIOS, CANTINAS E COPAS.....	025.22
OPERAÇÃO BANCÁRIA.....	053
OPERACIONALIZAÇÃO (Coordenação e gestão de reuniões).....	013.1

OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES

Constituição da CPAD.....	061.012
PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS.....	005.2
Constituição da CIPA.....	025.312
RACIONALIZAÇÃO DO USO DE BENS E SERVIÇOS.....	049.12
RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAL.....	039.1

Ordenação de despesas

ver DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E PROCURAÇÃO

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	011
ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.....	010

Órgãos colegiados

ver PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS

ORIENTAÇÃO PARA CUIDADOS COM A SAÚDE.....	025.12
ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA.....	004.1
OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS.....	990

OUTRAS AÇÕES REFERENTES À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL	026.9
OUTRAS AÇÕES REFERENTES À CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS	023.9
OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS	049
OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	069
OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE EVENTOS	919
OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE MATERIAIS	039
OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE PESSOAS	029
OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	066.9
OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	059
OUTRAS AÇÕES REFERENTES À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	019
OUTRAS AÇÕES REFERENTES AO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS.....	023.19
Ouvidoria	
ver ATENDIMENTO AO CIDADÃO	

[P]

PAD	
ver AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS	
PADRONIZAÇÃO (Gestão de materiais).....	030.03
PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS.....	023.1
PAGAMENTO EM MOEDA ESTRANGEIRA	053.1
PARALISAÇÕES.....	020.032
PERICULOSIDADE (Adicionais).....	023.163
Participação esporádica (afastamento)	
ver CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO	
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES	024.2
PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES	024.4
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS E REALIZADOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES	919.1
PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS	005
PASEP	
ver PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	
Passagens	
ver CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇOS	
Passaporte	
ver IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Patrimônio	
ver GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS	
PDI	
ver Plano de desenvolvimento institucional	
PDV	
ver VACÂNCIA	

PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E RECURSO.....	002.11
Penalidades disciplinares ver APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES	
PENSÃO ALIMENTÍCIA (Descontos).....	023.174
PENSÃO POR MORTE.....	026.6
PENSÃO PROVISÓRIA. PENSÃO TEMPORÁRIA.....	026.61
PENSÃO TEMPORÁRIA.....	026.61
PENSÃO VITALÍCIA.....	026.62
Perícias médicas ver LICENÇAS (Concessão de benefícios de seguridade e previdência social) ver também LICENÇAS (Concessão de direitos e vantagens)	
Perícias técnicas ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS (Proteção, guarda e segurança patrimonial)	
PERICULOSIDADE (Adicionais).....	023.163
Periódicos ver GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO ver também PRODUÇÃO EDITORIAL	
Período de experiência ver CUMPRIMENTO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA	
PERMUTA ver DOAÇÃO E PERMUTA	
PERMUTA (Gestão de acervos bibliográfico e museológico).....	062.13
PERMUTA (Movimentação de pessoal).....	022.21
Pêsames ver GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS	
Pessoal ver GESTÃO DE PESSOAS	
Pessoal militar ver Anexo I	
PETIÇÃO DE DIREITOS.....	029.6
PIS ver PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	
PLANEJAMENTO DA CAPACITAÇÃO.....	024.01
PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO. PREVISÃO DE PESSOAL.....	020.021
PLANEJAMENTO DO MAPEAMENTO DE PROCESSOS.....	016.1
PLANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO.....	021.1
PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.....	019.13
PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS (Prevenção de incêndio).....	046.11
PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO (Gestão de eventos).....	911
Planejamento estratégico ver GESTÃO INSTITUCIONAL	
PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL.....	015.1

Planejamento plurianual (PPA) ver GESTÃO INSTITUCIONAL	
Plano de demissão voluntária (PDV) ver VACÂNCIA	
Plano de desenvolvimento institucional (PDI) ver GESTÃO INSTITUCIONAL	
Plano de destinação de documentos ver ELIMINAÇÃO	
PLANO DE ESTÁGIO (Concessão de estágios e bolsas para estudantes)	024.52
Plano de metas ver GESTÃO INSTITUCIONAL	
Plano de saúde ver RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE ver também CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE PLANOS DE SAÚDE	
Plano de seguridade social ver CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL	
Plantão ver DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE	
Plantas arquitetônicas de bens imóveis ver REGISTRO DOS IMÓVEIS	
Políticas de pessoal ver IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PESSOAL	
Posse em cargo público ver PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO	
Posse em cargo não acumulável ver VACÂNCIA	
PPA ver Planejamento plurianual	
PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO ver GERENCIAMENTO DE PROCESSO ELETIVO	
Pregão (Modalidade de licitação) ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ver também CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	
PREMIAÇÃO (Gestão de eventos)	917
Prêmios ver INCENTIVOS FUNCIONAIS	
PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E HIGIENE.....	025.2
PRESERVAÇÃO DE ACERVOS.....	064
Prestação de contas ver CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO	
PRESTAÇÃO DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS.....	054.1
PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	046.1
PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	025.3
Previdência social ver CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL	
PREVISÃO (Gestão de materiais)	030.03
PREVISÃO DE PESSOAL	020.021
Previsão de recursos financeiros ver PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	

Previsão orçamentária	
ver PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Procedimentos de protocolo	
ver ADOÇÃO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO	
PROCESSAMENTO TÉCNICO (Gestão de acervos bibliográfico e museológico).....	062.2
Processo administrativo disciplinar (PAD)	
ver AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS	
Processo eletivo	
ver PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO	
PROCRIAÇÃO.....	041.4
Procuração	
ver DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E PROCURAÇÃO	
Produção documental	
ver LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO E DO FLUXO DOCUMENTAL	
PRODUÇÃO EDITORIAL.....	065
Programa de coleta seletiva	
ver GESTÃO AMBIENTAL	
Programa de creche	
ver INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE CRECHE	
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).....	023.181
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS).....	023.181
Programa de reciclagem de resíduos	
ver GESTÃO AMBIENTAL	
PROGRAMAÇÃO	
PROMOÇÃO DE CURSOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE.....	024.11
PROMOÇÃO DE ESTÁGIOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE.....	024.31
PROGRAMAÇÃO DE VISITAS.....	921
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.....	052.1
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	051.1
PROGRAMAÇÃO VISUAL.....	065.2
PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	022.63
PROJETO DE MANUTENÇÃO (Administração da infraestrutura tecnológica).....	066.31
Projetos arquitetônicos de bens imóveis	
ver REGISTRO DOS IMÓVEIS	
PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR.....	025
PROMOÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA.....	025.13
PROMOÇÃO DE CURSOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE.....	024.1
PROMOÇÃO DE ESTÁGIOS PELO ÓRGÃO E ENTIDADE.....	024.3
Promoção de pessoal	
ver PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO	
ver também VACÂNCIA	
PROMOÇÃO DE VISITAS.....	920

PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (Produção editorial)	065.3
PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	022.63
ver também REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL	
PRONTUÁRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	
ver REGISTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM PRONTUÁRIO	
Proposta orçamentária	
ver PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROTEÇÃO AMBIENTAL EXTERNA	017.2
PROTEÇÃO AMBIENTAL INTERNA.....	017.1
PROTEÇÃO, GUARDA E SEGURANÇA PATRIMONIAL.....	046
ver também VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	
Protocolo	
ver ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO	
Provas	
ver CONTROLE DE APLICAÇÃO DE PROVAS	
ver CORREÇÃO DE PROVAS. AVALIAÇÃO	
PROVENTOS	
ver PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS	
PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO	022.1
PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA.....	022
PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS	
Boletins internos e similares	069.3
Diários oficiais	069.3
Periódicos de grande circulação.....	069.3
PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO (Instituição do programa de creche).....	029.21
Publicidade	
ver ELABORAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS	

[Q]

QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES	030.04
Quinquênios	
ver TEMPO DE SERVIÇO (Adicionais)	

[R]

RACIONALIZAÇÃO DO USO DE BENS E SERVIÇOS.....	049.1
RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS.....	039.1
RAIS	
ver RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS	

Readaptação de pessoal	
ver PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO	
ver também VACÂNCIA	
Readmissão de pessoal	
ver PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO	
Reajuste salarial	
ver REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL	
RECEITA	052.21
RECEITA CORRENTE.....	052.211
RECEITA DE CAPITAL.....	052.212
Reclamações (Ouvidoria)	
ver CONTROLE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	
RECOLHIMENTO (Aplicação dos instrumentos técnicos de gestão de documentos).....	061.523
RECOLHIMENTO DE MATERIAL INSERVÍVEL AO DEPÓSITO.....	032.3
RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS TRIBUTOS	059.2
RECOLHIMENTOS	
ver OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ESTATUTÁRIAS, ENCARGOS PATRONAIS E RECOLHIMENTOS	
Recomendações de pessoas e profissionais	
ver GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS	
Recondução de pessoal	
ver PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO	
RECUPERAÇÃO (Execução de obras)	045.32
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	021
RECURSO	
ver PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E RECURSO	
Recursos apresentados em concursos culturais	
ver HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E RECURSOS	
Recursos impetrados em concursos públicos	
ver DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
REDISTRIBUIÇÃO (Provimento, movimentação e vacância).....	022.4
Redução de jornada de trabalho	
ver REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL	
REEMBOLSO DE DESPESAS. INDENIZAÇÃO.....	023.7
REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL.....	023.12
Refeitórios	
ver OFERTA DE SERVIÇO DE REFEITÓRIOS, CANTINAS E COPAS	
REFORMA. RECUPERAÇÃO. RESTAURAÇÃO (Execução de obras).....	045.32
REFORMATAÇÃO.....	064.3
Regime de dedicação exclusiva	
ver REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL	
Regime de trabalho integral	
ver REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL	
Regimento eleitoral	
ver NOMEAÇÃO E ATUAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL	

REGISTRO (Gestão de acervos bibliográfico e museológico)	062.21
REGISTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM PRONTUÁRIO	025.14
REGISTRO DAS ATIVIDADES DE TELETRABALHO.....	029.13
REGISTRO DE DELIBERAÇÕES (Coordenação e gestão de reuniões)	013.2
REGISTRO DE LIGAÇÕES (Serviço de telefonia fixa ou móvel).....	073.32
REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRABALHO	025.32
REGISTRO DOS IMÓVEIS	043.1
REGULAMENTAÇÃO	
ver NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO	
Reintegração de pessoal	
ver PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO	
REINTEGRAÇÃO DE POSSE. REIVINDICAÇÃO DE DOMÍNIO. DESPEJO DE PERMISSIONÁRIO	043.3
REIVINDICAÇÃO DE DOMÍNIO.....	043.3
RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS).....	023.186
Relação de pagamentos	
ver FOLHAS DE PAGAMENTO	
RELAÇÃO COM A IMPRENSA	019.112
RELAÇÃO COM CONSELHOS PROFISSIONAIS.....	020.033
RELAÇÃO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E AGENTES DE INTEGRAÇÃO	024.51
RELAÇÃO COM SINDICATOS.....	020.031
RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	001
RELACIONAMENTO COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DE AMIGOS E DE SERVIDORES.....	992
RELACIONAMENTO COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	020.03
Relatório de movimentação de almoxarifado	
ver CONTROLE DE ESTOQUE	
Relatório de movimentação de material	
ver TERMO DE RESPONSABILIDADE. CAUTELA	
Relatórios de viagem	
ver CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO	
REMOÇÃO (Provimento, movimentação e vacância).....	022.3
Remuneração proporcional	
ver REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL	
REMUNERAÇÕES	
ver PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS	
ver também CRIAÇÃO, EXTINÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS	
REPARO DAS INSTALAÇÕES	045.2
Reportagens	
ver RELAÇÃO COM A IMPRENSA	
Reposição salarial	
ver REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL	
REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL	004.21
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	004.22

Reprodução de documentos ver FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS	
REQUISICÃO (Movimentação de pessoal)	022.22
Requisição de material ver CONTROLE DE ESTOQUE	
Rescisão contratual ver VACÂNCIA	
Reservas de hotel ver CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO	
RESIDENTES E ESTAGIÁRIOS (Assentamento funcional)	020.13
Responsabilidade disciplinar ver APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR	
Responsabilidade social ver AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	
RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE	023.73
RESTAURAÇÃO	
CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS	064.4
EXECUÇÃO DE OBRAS	045.32
RESTITUIÇÃO DE RENDAS ARRECADADAS	059.5
RESULTADO (Gestão de processos)	016.3
RETIFICAÇÃO DE PAGAMENTO	023.191
RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS	051.4
Reuniões ver COORDENAÇÃO E GESTÃO DE REUNIÕES ver também OPERACIONALIZAÇÃO DE REUNIÕES	
Reversão ver PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO	
Revisão de textos ver EDITORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL	
ROUBO (Gestão de material) ver EXTRAVIO, ROUBO, DESAPARECIMENTO, FURTO E AVARIA	
Roubo de veículos ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS (Administração da frota de veículos)	

[S]

Saída de material ver AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL ver também CONTROLE DE PORTARIA	
Salão ver GESTÃO DE EVENTOS	
SALÁRIO FAMÍLIA	026.1
SALÁRIO MATERNIDADE	026.2

SALÁRIOS	
ver PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. REMUNERAÇÕES. SALÁRIOS. PROVENTOS	
Segurança dos depósitos de guarda dos acervos	
ver CONTROLE DAS ÁREAS DE ARMAZENAMENTO	
SEGURANÇA PATRIMONIAL	046
SEGURANÇA DO TRABALHO. PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.....	025.3
Seguridade social	
ver CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL	
Seguro de transporte de material	
ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SEGURO PATRIMONIAL	
ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Seleção de documentos de arquivo	
ver ELIMINAÇÃO	
Seminário	
ver GESTÃO DE EVENTOS	
SERVIÇO DE FAX	
AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DE USO.....	073.3
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.....	018.1
Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)	
ver ATENDIMENTO AO CIDADÃO	
SERVIÇO DE RADIOFREQUÊNCIA	
AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DE USO.....	073.1
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.....	018.1
SERVIÇO DE TELEFONIA. SERVIÇO DE FAX	
AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DE USO.....	073.3
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.....	018.1
SERVIÇO DE TELEX	
AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DE USO.....	073.2
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.....	018.1
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	
AUTORIZAÇÃO E CONTROLE DE USO.....	073.4
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.....	018.1
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO. HORAS EXTRAS (Adicionais)	023.166
SERVIÇO POSTAL	
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.....	018.1
SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO	043.2
Serviços gráficos	
ver EDITORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VIRTUAL	
SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS (Assentamento funcional).....	020.11
SERVIDORES TEMPORÁRIOS (Assentamento funcional)	020.12

SIC	
	ver Serviço de Informações ao Cidadão
Simpósio	
	ver GESTÃO DE EVENTOS
Sindicâncias de infrações de trânsito	
	ver NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES E MULTAS
Sindicâncias de infrações e irregularidades praticadas por servidores	
	ver AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS
Sindicâncias sinistros em imóveis	
	ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS (Proteção, guarda e segurança patrimonial)
Sindicâncias para averiguação de acidentes de trabalho	
	ver REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTES DE TRABALHO
Sindicatos	
	ver RELAÇÃO COM SINDICATOS
Sinistros	
	ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS (Administração da frota de veículos)
SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	045.22
Sistemas de combate a incêndio	
	ver INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO
Sistemas eletrônicos de monitoramento e vigilância	
	ver MONITORAMENTO. VIGILÂNCIA
Sistemas informatizados	
	ver DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS
Solenidade	
	ver GESTÃO DE EVENTOS
SUBLOCAÇÃO (Gestão de bens patrimoniais e de serviços)	
	ver LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO (<i>LEASING</i>). SUBLOCAÇÃO
SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS E GERADORES (Manutenção e reparo das instalações)	045.23
SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	059.1
Subsídios	
	ver CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, ESTÍMULOS E INCENTIVOS
SUBSTITUIÇÃO (Provimento, movimentação e vacância)	022.5
Subvenções	
	ver DESPESA CORRENTE
	ver também EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Suspensão	
	ver APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR

[T]

Tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo	
	ver ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
	ver também APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

TAC	
ver AJUSTAMENTO DE CONDUTA	
Taxas	
ver RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS E TAXAS	
Termo de ajustamento de conduta (TAC)	
ver AJUSTAMENTO DE CONDUTA	
TELETRABALHO	
ver REGISTRO DAS ATIVIDADES DE TELETRABALHO	
Telex	
ver SERVIÇO DE TELEX	
TEMPO DE SERVIÇO (Adicionais).....	023.161
Termo de eliminação	
ver ELIMINAÇÃO	
Termo de permissão remunerada de uso	
ver LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. SUBLOCAÇÃO	
Termo de recolhimento	
ver RECOLHIMENTO	
TERMO DE RESPONSABILIDADE. CAUTELA.....	032.01
Termo de transferência	
ver TRANSFERÊNCIA	
Testes psicotécnicos	
ver CORREÇÃO DE PROVAS. AVALIAÇÃO	
Título de propriedade de bens imóveis	
ver REGISTRO DOS IMÓVEIS	
TOMADA DE CONTAS	
ver PRESTAÇÃO DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS	
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.....	054.2
Tomada de preços (Modalidade de licitação)	
ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
ver também CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	
TOMBAMENTO	
Bens imóveis.....	043.4
Material permanente.....	032.4
Veículos.....	044.2
Tradução de textos	
ver EDITORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL	
Tradução simultânea	
ver CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
TRANSFERÊNCIA (Aplicação dos instrumentos técnicos de gestão de documentos).....	061.522
Transferência (Movimentação de pessoal).....	022.21
Transferência de créditos orçamentários	
ver EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Transferência de linhas telefônicas	
ver TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE OU TITULARIDADE	

TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE OU TITULARIDADE (Serviço de telefonia fixa ou móvel)	073.31
TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS E DE CARREIRAS.....	020.022
TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS E DE CARREIRAS	020.022
TRATAMENTO DE DENÚNCIA	002.32
TRATAMENTO DE MANIFESTAÇÃO	002.31
TRATAMENTO TÉCNICO DA DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA PERMANENTE	069.1
Treinamento de pessoal	
ver CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	
Treinamento de pessoal para combate de incêndio	
ver PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	
Tributos	
ver RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS E TAXAS	

[U]

UM TERÇO DE FÉRIAS. ABONO PECUNIÁRIO (Adicionais)	023.167
UNIFORMIZAÇÃO DO ENTENDIMENTO JURÍDICO.....	004.11
USO DE DEPENDÊNCIAS.....	043.7

[V]

VACÂNCIA.....	022.7
Vale-alimentação ou refeição	
ver AUXÍLIOS	
Vale-transporte	
ver AUXÍLIOS	
Vandalismo em bens imóveis	
ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS	
Vantagens	
ver CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS	
VEÍCULOS	
ver GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS	
VENCIMENTOS	
ver PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, REMUNERAÇÕES, SALÁRIOS, PROVENTOS	
VENDA (Alienação)	
BENS IMÓVEIS.....	042.11
BENS SEMOVENTES	042.13
VEÍCULOS.....	042.12
VENDA (Alienação e Baixa)	

MATERIAL PERMANENTE.....	033.12
MATERIAL DE CONSUMO	033.11
Venda de ações ver RECEITA DE CAPITAL	
Viagens a serviço ver CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO	
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	045.4
Visitantes ver CONTROLE DE VISITAS E VISITANTES ver também CONTROLE DE PORTARIA	
Vistorias ver OCORRÊNCIA DE SINISTROS (Proteção, guarda e segurança patrimonial)	
VOTAÇÃO (Preenchimento de função de direção).....	014.3

Referências

- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Diretoria Colegiada. Resolução RDC nº 79, de 23 de maio de 2016. Dispõe sobre a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e outras sob controle especial) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 98, 24 maio 2016. Seção 1, p. 36-41.
- ALVES, Ivone et al. *Dicionário de terminologia arquivística*. Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1993. 257 p.
- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro, 2005. 230 p. (Publicações Técnicas; n. 51).
- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). *Gestão de documentos: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da administração pública federal*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011. 98 p. (Publicações Técnicas; n. 55).
- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Portaria nº 252, de 30 de dezembro de 2015. Estabelece os procedimentos para transferência ou recolhimento de acervos arquivísticos públicos, em qualquer suporte, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal para o Arquivo Nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 2, 5 jan. 2016. Seção 1, p. 91.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *ABNT NBR ISO 26000: Diretrizes sobre Responsabilidade Social*. Rio de Janeiro, 2010. 110 p.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *ABNT NBR ISO 14000: Diretrizes sobre Responsabilidade Social*. Rio de Janeiro, 2015. [12] p.
- ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS. *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística: contribuição para o estabelecimento de uma terminologia arquivística em língua portuguesa*. São Paulo: CENADEM, 1990. 163 p.
- BELOTTO, Heloísa Liberalli; CAMARGO, Maria de Almeida (Orgs.). *Dicionário de terminologia arquivística*. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros, Núcleo Regional de São Paulo; Secretaria de Estado da Cultura, 1996. 142 p.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF. Senado, 1988.
- BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998. Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 109-E, 5 jun. 1998. Seção 1, p. 1-3.
- BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 241-E, 16 dez. 1998. Seção 1, p. 1-2.
- BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 28, de 25 de maio de 2000. Dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 101-E, 26 maio 2000. Seção 1, p. 1.
- BRASIL. Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975. Institui a Relação Anual de Informações Sociais-RAIS e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 246, 24 dez. 1975. Seção 1, p. 17046.
- BRASIL. Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994. Dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais – SISG dos órgãos civis da administração federal direta, das autarquias federais e fundações públicas e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 57, 24 mar. 1994. Seção 1, p. 4270-4271.
- BRASIL. Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996. Regulamenta a Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, que regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 22, 31 jan. 1996. Seção 1, p. 1497-1498.
- BRASIL. Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999. Aprova o regulamento da Previdência Social. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, nº 86, 7 maio de 1999. Seção 1, p. 106.

BRASIL. Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000. Institui a política de segurança da informação nos órgãos e entidades da administração pública federal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 114, 14 de jun. 2000. Seção 1, p. 2-3.

BRASIL. Decreto nº 4.262, de 10 junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 110, 11 jun. 2002. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro 2003. Regulamenta o processo administrativo para apuração de responsabilidade por infração à legislação no âmbito do regime da previdência complementar, operado pelas entidades fechadas de previdência complementar, de que trata o art. 66 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, a aplicação das penalidades administrativas, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 254, 31 dez. 2002. Seção 1. p. 4.

BRASIL. Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 40, 24 fev. 2006. Seção 1, p. 1-6.

BRASIL. Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 140, 23 jul. 2008. Seção 1, p. 1-8.

BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, ed. extra, 16 maio 2012. Seção 1, p.1.

BRASIL. Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012. Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 221, 16 nov. 2012. Seção 1, p. 1-4.

BRASIL. Decreto nº 8.097, de 4 de setembro de 2013. Altera o Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000, para incluir a Secretaria-Geral da Presidência da República no Comitê Gestor da Segurança da Informação. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 05 set. 2013. Seção 1, p. 7.

BRASIL. Decreto nº 8.539, 8 de outubro de 2015. Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 194, 9 out. 2015, Seção 1, p. 2.

BRASIL. Decreto nº 8.690, 11 de março de 2015. Dispõe sobre a gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo Federal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 49, 14 mar. 2016. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Decreto nº 9.149, de 28 de agosto de 2017. Cria o Programa Nacional de Voluntariado, institui o Prêmio Nacional do Voluntariado e altera o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 166, 29 ago. 2017. Seção 1, p. 6-7.

BRASIL. Decreto nº 9.179, de 23 de outubro de 2017. Altera o Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, para dispor sobre conversão de multas. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 204, 24 out. 2017. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018. Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 91, 14 maio 2018. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Decreto nº 10.148, de 2 dezembro de 2020. Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal, dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, as subcomissões de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal e o Conselho Nacional de Arquivos, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 233, 3 dez. 2019. Seção 1. p. 3-5.

BRASIL. Decreto-lei nº. 2.052, de 3 de agosto de 1983. Dispõe sobre as contribuições para o PIS-PASEP, sua cobrança, fiscalização, processo administrativo e de consulta e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 149, 4 ago 1983. Seção 1. p. 13841-13843.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de janeiro de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 23 mar. 1964. Seção 1, p. 2745.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e Institui Normas Gerais de Direito Tributário Aplicáveis à União, Estados e Municípios. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 27 out. 1966, Seção 1, p. 12451.

BRASIL. Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968. Regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, n. 89, 10 maio 1968. Seção 1. p. 3785.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por ações. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 17 dez. 1976. Seção 1 Suplemento, p. 1.

BRASIL. Lei nº 7.144, de 23 de novembro de 1983. Estabelece prazo para prescrição do direito de ação contra atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na administração federal direta e nas autarquias federais. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 225, 24 nov. 1983. Seção 1, p. 19795.

BRASIL. Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 91, 14 maio 1990. Seção 1, p.1-4.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 12 dez.1990. Seção 1, p.23935-23947.

BRASIL. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 6, 9 jan. 1991. Seção 1. p. 455.

BRASIL. Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a revisão dos vencimentos, salários, proventos e demais retribuições dos servidores civis e a fixação dos soldos dos militares do Poder Executivo, na administração direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 6, 9 jan. 1991. Seção 1, p. 457.

BRASIL. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 142, 25 jul. 1991. Seção 1, p. 14801.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n.142, 25 jul. 1991. Seção 1, p. 14809.

BRASIL. Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991. Dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 157, 15 ago. 1991. Seção 1, p. 16565.

BRASIL. Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991. Dispõe sobre reajuste da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 246, 19 dez. 1991. Seção 1, p. 29541.

BRASIL. Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 249, 24 dez, 1991. Seção 1, p. 30261-30269.

BRASIL. Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Dispõe sobre a lei orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 136, 17 jul. 1992. Seção 1, p. 9449-9456.

BRASIL. Lei nº 8.647, de 13 de abril de 1993. Dispõe sobre a vinculação dos servidores públicos civis ocupantes de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a administração pública federal, ao regimento geral e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 69, 14 abr. 1993. Seção 1, p. 4673.

BRASIL. Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 235, 10 dez 1993. Seção 1, p. 18937.

BRASIL. Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995. Estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos e insumos químicos que possam ser destinados à elaboração da cocaína em suas diversas formas e de outras substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e altera dispositivos da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento de empresas particulares que explorem serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 63, 31 mar. 1995. Seção 1, p. 4575-4576.

BRASIL. Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 252, 30 dez. 1996. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 9.515, de 20 de novembro de 1997. Dispõe sobre admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades e pelas instituições de pesquisa científica e tecnologia federais e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 226, 21 nov. 1997. Seção 1. p. 27185.

BRASIL. Lei nº 9.525, de 3 de dezembro de 1997. Dispõe sobre as férias dos servidores públicos civis da União, das autarquias e fundações públicas federais e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 235, 4 dez. 1997. Seção 1, p. 28533.

BRASIL. Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997. Altera dispositivos das Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460 de 17 de setembro de 1992 e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 240, 11 dez. 1997. Seção 1, p. 29421-29426.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 31, 13 fev. 1998. Seção 1, p. 1-5.

BRASIL. Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998. Altera dispositivos da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n.67, 8 abr. 1998. Seção 1, p. 861.

BRASIL. Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999. Altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, ed. extra, 27 out. 1999. Seção 1, p. 4.

BRASIL. Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001. Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 01 nov.2001. Seção 1, p. 4.

BRASIL. Lei nº 10.357, de 27 de dezembro 2001. Estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados a elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, ed. extra, 28 dez. 2001. Seção 1, p. 4.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 8, 11 jan. 2002. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002. Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 22 jul. 2002. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 246, 8 dez. 2003. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007. Institui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 21 jun. 2007, Seção 1, p. 6.

BRASIL. Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007. Dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingida pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsória. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 181, 19 set. 2007. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, ed. extra, 18 nov. 2011. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 13.152, de 29 de julho 2015. Dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2016 a 2019. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 144, 30 jul. 2015. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 13.172, de 21 de outubro de 2015. Altera as Leis nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para dispor sobre desconto em folha de pagamento de valores destinados ao pagamento de cartão de crédito. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 202, 22 out. 2015. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, nº 125, 1 jul. 2016. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, nº 121, 27 jun. 2017. Seção 1, p. 4-5.

BRASIL. Lei nº 13.673, de 5 de junho de 2018. Altera as Leis nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.427 de 26 de dezembro de 1996, e nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para tornar obrigatória a divulgação de tabela com a evolução do valor da tarifa e dos preços praticados pelas concessionárias e prestadoras de serviços públicos. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 107, 6 jun. 2018. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 61-F, 1 abr. 2021. Seção 1, p. 1-23.

BRASIL. Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 104-E, 30 maio 2001. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 104-E, 30 maio 2001. Seção 1, p. 3-7.

BRASIL. Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a aposentadoria compulsória com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 232, 4 dez. 2015. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Medida provisória nº 2200-2, de 2 de agosto de 2001. Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 27 ago. 2001. Seção 1, p. 65.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. Portaria Normativa CGU nº 116, de 18 de março de 2024. Estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, n. 55, 20 mar. 2024. Seção 1, p. 134.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Receita Federal Brasileira. Portaria RFB nº 3010, de 29 de junho de 2011. Estabelece critérios e condições para destinação de mercadorias abandonadas, entregues à Fazenda Nacional ou objeto de pena de perdimento; altera a Portaria RFB nº 2.206, de 11 de novembro de 2010, que regulamenta o leilão, na forma eletrônica, para venda de mercadorias apreendidas ou abandonadas; e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 128, 6 jul. 2011. Seção 1, p. 67.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Instrução Normativa nº 4 de 30 de agosto de 2004. Dispõe sobre a consolidação das instruções para movimentação e aplicação dos recursos financeiros da Conta Única do Tesouro Nacional, a abertura e manutenção de contas correntes bancárias e outras normas afetas à administração financeira dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 169, 1 set. 2004. Seção 1, p. 26-28.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Instrução Normativa nº 06, de 31 de outubro de 2007. Disciplina os procedimentos relativos ao registro das Conformidades Contábil e de Registro de Gestão. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 217, 12 nov. 2007. Seção 1, p. 20-21.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria Conjunta nº 3, de 14 de outubro de 2008. Aprova os Manuais de Receita Nacional e de Despesa Nacional e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 201, 16 out. 2008. Seção 1, p. 15.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. *Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público*: aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, válido a partir do exercício de 2017, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016. 7. ed. Brasília, DF, [2017]. 415 p.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. *Manual SIAFI. Manual do usuário*. Brasília, 2018. Disponível em: <<http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/>>. Acesso em: 25 jun. 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento de Polícia Federal. Instrução normativa nº 6, de 25 de setembro de 1997. Dispõe sobre o controle e a fiscalização dos produtos listados na Resolução nº 01/95-Ministério da Justiça, de 7 de novembro de 1995, e suas eventuais alterações. Impõe sanções administrativas e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 188, 30 de set. 1997. Seção 1. p. 21701-21702.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 91, 15 maio 1998. Seção 1, p.3.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. Secretaria Federal de Controle Interno. Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 197, 11 out.2018. 2000. Seção 1, p. 72-73.

BRASIL. Ministério do Planejamento. Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017. Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 100, 26 maio 2017. Seção 1, p.90-109.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Gestão. Cartilha sobre Conta-Depósito Vinculada – bloqueada para movimentação, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica/midia/caderno_logistica_conta_vinculada.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2023.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão. Instrução Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013. Estabelece os procedimentos a serem adotados, pelos órgãos e entidades do sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal- SIPEC, para a reposição de valores ao Erário. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 22 mar. 2013. Seção 1, p.107.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão. Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018. Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-Sicaf, no âmbito do Poder Executivo Federal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 81, 27 abr. 2018. Seção 1, p. 103-105.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. *Orientações para elaboração do plano plurianual 2016-2019*. Brasília, 2015. 30 p. Disponível em: <<http://siare.clad.org/siare/innotend/evaluacion/brasil1/g9.pdf>>. Acesso em: 26 jul. 2018.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Gabinete do Ministro. Portaria nº 3.214, 08 de junho de 1978. Aprova as Normas Regulamentadoras-NR - Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n.127, 6 jul. 1978. Seção 1 - parte I, p. 10423.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.126, de 3 de dezembro de 1997. Aprova as instruções gerais para a declaração da Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n 235, 4 dez. 1997. Seção 1, p. 28551-28608.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Portaria - TCU nº 108, de 6 de maio de 2005. Dispõe sobre procedimento e ações de Gestão Documental no Tribunal de Contas da União. *BTCU*, Brasília, DF, v. 38, n. 18, p. 1-97, 16 maio 2005.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Instrução Normativa nº 72, de 15 de maio de 2013. Altera a Instrução Normativa-TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das

- peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 95, 20 maio 2013. Seção 1, p. 118-119.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. Instrução Normativa - TCU nº 76, de 23 de novembro de 2016. Altera a Instrução normativa nº 71 de 28 de novembro de 2012, que dispõe sobre a instauração, a organização e encaminhamento ao Tribunal de Contas da União dos processos de tomada de contas especial. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, n. 237, 12 dez. 2016. Seção 1, p. 158-159.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. Instrução Normativa - TCU nº 84, de 22 de abril de 2020. Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, n. 82, 30 abr. 2020. Seção 1, p. 98-102.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. Decisão Normativa do TCU nº 198, de 23 de março de 2022. Estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, nos termos do inciso I do art. 2º; § 1º do art. 5º; inciso III e § 3º do art. 8º; § 3º do art. 9º; e art. 14 da Instrução Normativa - TCU nº 84, de 22 de abril de 2020. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, n. 63, 01 abr. 2022. Seção 1, p. 384.
- CAMPANHOLE, Adriano; CAMPANHOLE, Hilton Lobo. *Consolidação das leis de trabalho e legislação complementar: decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943*, 74 ed. São Paulo: Atlas, 1987. 1128 p.
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). Resolução nº 1, de 18 de outubro de 1995. Dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e/ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 204, 24 out. 1995. Seção 1, p. 16779.
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). Resolução nº 2, de 18 de outubro de 1995. Dispõe sobre as medidas a serem observadas na transferência ou no recolhimento de acervos documentais para instituições arquivísticas públicas. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 204, 24 out. 1995. Seção 1, p. 16779.
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). Resolução nº 5, de 30 de setembro de 1996. Dispõe sobre a publicação de editais para a eliminação de documentos nos Diários Oficiais da União, Distrito Federal, estados e municípios. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 198, 11 out. 1996. Seção 1, p. 20558.
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). Resolução nº 35, de 11 de dezembro de 2012. Atualiza o Código de Classificação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública: Atividades-Meio e a Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Meio da Administração Pública, aprovados pela Resolução nº 14, de 24 de outubro de 2001, do CONARQ, publicada no DOU, de 8 de fevereiro de 2002. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 239, 12 dez. 2012. Seção 1, p. [30].
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). Resolução nº 40, de 9 de dezembro de 2014. Dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos-SINAR. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 240, 11 de dez. 2014. Seção 1, p. [29].
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). Resolução nº 44, de 14 de fevereiro de 2020. Dá nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º e respectivos anexos 1, 2 e 3 da Resolução nº 40, de 9 de dezembro de 2014. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 36, 20 fev. 2020 Seção 1, p. [74-75]
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). Resolução nº 50, de 06 de maio de 2022. Dispõe sobre o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil, versão 2. Arquivo Nacional, 2022. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 87, 10 mai. 2022. Seção 1, p. [88].
- COUTURE, Carol; ROUSSEAU, Jean-Yves. *Os fundamentos da disciplina arquivística*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998. 356 p. (Nova Enciclopédia; 56).
- INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVAL. *Multilingual Archival Terminology*. Paris, 2012. Disponível em: <<http://www.cisra.org/mat/>>. Acesso em: 30 nov. 2018.
- JESUS, Damásio E. *Código penal anotado: decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940*, 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1991. 932 p.
- PAES, Marilena Leite. *Arquivo: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1986. 162 p.

SCHELLENBERG, Theodore R. *Arquivos modernos: princípios e técnicas*. Tradução de Nilza Teixeira Soares. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1973. 663 p.

SCHELLENBERG, Theodore R. *A avaliação dos documentos públicos modernos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1959.

VAZQUEZ, Manuel. *Estudio del ciclo vital de los documentos*. Córdoba, 1987. 34 f. Mimeografadas.

VAZQUEZ, Manuel. *Manual de selección documental*. Córdoba: 1983. 202 p.

Código de classificação e Tabela de temporalidade e destinação de documentos Subclasse 080 – Pessoal militar

Esse anexo apresenta a subclasse 080, referente aos documentos de pessoal militar, que foi elaborada por um grupo de trabalho integrado por representantes do Arquivo Nacional, do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq) e das Forças Armadas. O instrumento foi originalmente aprovado pelo Conarq, por meio da resolução n. 21, de 4 de agosto de 2004, que foi revogada pela resolução n. 45, de 14 de fevereiro de 2020. A subclasse 080 continua em vigor, sem alterações, e passa a integrar o Código de classificação e Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio/suporte do Poder Executivo federal, na forma de anexo.

080	PESSOAL MILITAR
080.1	<p>LEGISLAÇÃO</p> <p>Incluem-se atos normativos internos, tais como: normas, avisos, portarias (de caráter geral), bem como os boletins (administrativo, de pessoal e de serviço), diretrizes, procedimentos, pareceres, estudos e/ou decisões de caráter geral.</p>
080.2	IDENTIFICAÇÃO MILITAR
080.21	<p>IDENTIDADE MILITAR. CARTEIRA. CARTÃO</p> <p>Incluem-se documentos referentes à produção da identificação militar: guia de remessa de material de identificação; mapa mensal do material técnico; ficha de identidade grande; ficha individual datiloscópica; cartão índice; identidade provisória; ficha de dados cadastrais.</p>
080.22	CONCESSÃO DE PASSAPORTE: DIPLOMÁTICO E/OU OFICIAL
080.3	<p>ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS. CADASTRO</p> <p>Incluem-se folhas de alterações; caderneta registro cadastro; caderneta sanitária; declaração/cadastro de dependentes; declaração/alteração de beneficiários; ficha de apresentação; ficha individual; ficha padrão Pasep; termo de opção ou de retificação da licença especial; ficha de código de especialidade e termo de renúncia de pensão militar, bem como os documentos referentes à contagem de tempo de serviço e à concessão e cessação de porte de arma.</p>
081	INGRESSO NAS FORÇAS ARMADAS
081.1	<p>RECRUTAMENTO. SELEÇÃO</p> <p>Incluem-se documentos produzidos em fases anteriores a incorporação: edital de concursos e orientações específicas; inscrição para concurso; questionário biográfico simplificado; seleção e designação para incorporação e matrícula; cronograma de realização de provas; material de divulgação; controle da aplicação das provas; nomeação e termo de compromisso de banca de provas; lista de candidatos; relatórios e atas dos processos seletivos; provas escritas, práticas e orais (exemplares únicos); gabaritos; resultados das provas; relação dos candidatos aprovados; recursos; instruções complementares de convocação e de sistema de serviço militar; seleção para ingresso na carreira militar: testes, provas de títulos, cartões respostas de testes ou provas do candidato.</p> <p>Ordenar os documentos por tipo de concurso.</p>
081.2	<p>INCORPORAÇÃO</p> <p>Incluem-se documentos referentes a ingresso do convocado ou voluntário, militar da reserva ou civil, em uma organização militar (OM) à qual fique vinculado de modo permanente, independente de horário, e com os encargos inerentes à referida organização: convocação à incorporação para prestar o serviço militar obrigatório, seja o serviço militar inicial ou outras formas posteriores; atos de convocação à incorporação; alistamento; dispensa ou isenção do serviço militar; estágios.</p> <p>Quanto aos atos normativos referentes ao plano geral de convocação e às instruções complementares, classificar em 080.1.</p> <p>Quanto à designação para o serviço ativo, classificar em 086.13.</p>
081.3	<p>MATRÍCULA</p> <p>Incluem-se documentos referentes à admissão do convocado ou voluntário em qualquer escola, centro, curso de formação de militar da ativa, ou em órgão de formação da reserva.</p>
081.4	<p>NOMEAÇÃO</p> <p>Incluem-se documentos referentes ao ato pelo qual o convocado ou voluntário, após a sua formação e/ou preparação, ingressa nos corpos e/ou quadros de carreira de oficiais, nos postos iniciais ou nos corpos/quadros de oficiais da reserva.</p>
081.5	<p>EXERCÍCIOS DE MOBILIZAÇÃO/PRESENTAÇÃO</p> <p>Incluem-se documentos referentes às campanhas de convocação; mapas de encargos de mobilização; relatórios sobre o exercício de apresentação da reserva; controle de efetivo de militares temporários (médicos, farmacêuticos, dentistas, veterinários); tiros de guerra.</p>
081.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A INGRESSO NAS FORÇAS ARMADAS
082	PLANO DE CARREIRA

- 082.1 PROMOÇÃO
Incluem-se documentos referentes aos trabalhos das Comissões de Promoção, tais como: contagem de antiguidade; propostas de posicionamento no quadro de acesso; faixa de cogitação; cogitação/inclusão no quadro de acesso; lista de escolha; ato de promoção; ressarcimento e reconsideração de ato; recontagem de pontos; correção de posição hierárquica; retificação de promoção; lista de méritos relativos; informações sobre a existência de inquéritos e ações judiciais envolvendo os avaliados; promoção post mortem e por motivo de justiça.
- 082.2 CURSOS
Incluem-se documentos referentes à habilitação do militar para a promoção.
- 082.21 FORMAÇÃO. ADAPTAÇÃO
Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos.
- 082.22 APERFEIÇOAMENTO. ESPECIALIZAÇÃO
Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos.
- 082.23 ESTADO-MAIOR
Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos.
- 082.24 ALTOS ESTUDOS MILITARES
Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos.
- 082.3 AVALIAÇÃO
Incluem-se documentos referentes à avaliação e desempenho de oficiais e praças, inclusive no estágio inicial.
- 082.4 REQUISITOS ESPECÍFICOS DE CARREIRA
Incluem-se documentos referentes à manobra; tempo de tropa; tempo de embarque; vivência nacional; dias de mar; atividade bélica; horas de voo.
- 082.5 CURSOS COMPLEMENTARES
- 082.51 ADESTRAMENTO
Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos diversos tipos de adestramentos.
- 082.52 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (aperfeiçoamento e especialização)
Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos.
- 082.53 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECIAL
Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos.
- 082.54 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (mestrado e doutorado)
Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos.
- 082.55 PÓS-DOCTORADO
Incluem-se documentos referentes à designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos.
- 082.6 PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. REENGAJAMENTO
Incluem-se requerimentos, avaliações, pareceres e despachos.
- 082.7 TRANSPOSIÇÃO DE QUADRO
Incluem-se requerimentos, avaliações, pareceres e despachos.
- 082.9 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PLANO DE CARREIRA

- 083 MOVIMENTAÇÃO. DESTAQUE. ADIÇÃO. EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO
Incluem-se planos de movimentação e mapas de lotação de oficiais e praças.
Quanto aos atos de agregação e reversão, classificar no assunto específico.
- 083.1 MOVIMENTAÇÃO
- 083.11 MOTIVO DE SAÚDE
Incluem-se documentos referentes à solicitação da movimentação, inclusive cópia da ata e termo de inspeção de saúde.
- 083.12 INTERESSE DO MILITAR
Incluem-se documentos referentes à solicitação da movimentação, inclusive ordem e portaria de movimentação.
- 083.13 NECESSIDADE DO SERVIÇO
Incluem-se proposta de plano de movimentação; solicitações dos órgãos de direção geral ou setorial; movimentação por incompatibilidade de posto, matrícula, término de curso, intercâmbio e a bem da disciplina.
- 083.14 MOTIVO DE JUSTIÇA
Incluem-se documentos referentes ao cumprimento da ordem judicial.
- 083.2 DESTAQUE. ADIÇÃO
Incluem-se documentos referentes à situação de permanência temporária em uma organização militar.
- 083.3 EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO
Quanto à transferência para a reserva remunerada, reserva não remunerada e reforma, classificar em 086.111, 086.112 e 086.12, respectivamente.
Ordenar por:
a bem da disciplina
anulação de incorporação
demissão
deserção
desincorporação
extravio
falecimento
licenciamento
perda do posto e da patente
- 083.9 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À MOVIMENTAÇÃO. DESTAQUE. ADIÇÃO. EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO
Incluem-se documentos referentes à posse e nomeação para cargos públicos.
- 084 VIOLAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E DOS DEVERES
- 084.1 TRANSGRESSÕES E/OU CONTRAVENÇÕES DISCIPLINARES
Incluem-se documentos referentes à sindicância, acareação e apuração das transgressões e/ou contrações, bem como aplicação das punições disciplinares.
- 084.2 CRIMES MILITARES
Incluem-se documentos referentes aos crimes militares, tais como: portaria de nomeação do encarregado e escrivão do inquérito policial-militar (IPM), solução do IPM e ofício de remessa do IPM à Justiça Militar.
Quanto aos autos dos inquéritos policiais militares (IPM), serão encaminhados à Justiça Militar.
- 084.3 CONSELHOS
- 084.31 DE DISCIPLINA
Incluem-se a nomeação dos membros do conselho, atos de afastamento do acusado, autos do conselho, conclusões e decisões.

084.32	DE JUSTIFICAÇÃO Incluem-se a nomeação dos membros do conselho, atos de afastamento do justificante, autos do conselho, conclusões e decisões.
085	DIREITOS E PRERROGATIVAS
085.1	RECOMPENSAS. DISTINÇÕES. HONRARIAS Incluem-se documentos referentes aos prêmios de honra ao mérito, elogios, louvores, referências elogiosas, distintivos e dispensas de serviço, bem como as relações de agraciados com as condecorações por serviços prestados na paz e na guerra (medalhas e diplomas) e as relações daqueles que tiveram as condecorações cassadas. Ordenar os documentos por tipo de recompensa.
085.2	LICENÇAS Ordenar por: adotante candidato a cargo eletivo especial gestante para acompanhar o cônjuge/companheiro(a) para tratamento de saúde de pessoa da família para tratamento de saúde própria para tratar de interesse particular paternidade
085.3	AFASTAMENTOS Ordenar por: instalação (no Brasil e no exterior) luto núpcias trânsito (no Brasil e no exterior)
085.4	DISPENSAS DE SERVIÇO Ordenar por: para desconto em férias por prescrição médica Quanto às dispensas de serviço como recompensa, classificar em 085.1.
085.5	FÉRIAS Incluem-se documentos referentes ao planejamento, solicitação, concessão, cancelamento e publicação de férias no Brasil e no exterior. Quanto ao pagamento de adicional de férias e à remuneração de férias, classificar em 085.619.
085.6	REMUNERAÇÃO. PROVENTOS
085.61	REMUNERAÇÃO NA ATIVA (inclusive fichas financeiras e folhas de pagamento)
085.611	ADICIONAIS Ordenar por: de compensação orgânica de habilitação de permanência de tempo de serviço militar
085.612	GRATIFICAÇÕES Ordenar por: de localidade especial de representação
085.619	OUTROS DIREITOS REMUNERATÓRIOS NA ATIVA Ordenar por: adicional de férias adicional natalino ajuda de custo assistência pré-escolar auxílios: fardamento, alimentação, natalidade, invalidez, funeral e transporte compensação pecuniária diárias remuneração/adiantamento de férias retribuição no exterior salário-família

		transporte de pessoal e bagagens por mudança de localidade
085.62		PROVENTOS NA INATIVIDADE (inclusive fichas financeiras e folhas de pagamento)
085.621		ADICIONAIS
		Ordenar por:
		de compensação orgânica de habilitação
		de permanência
		de tempo de serviço militar
085.629		OUTROS DIREITOS PECUNIÁRIOS NA INATIVIDADE
		Ordenar por:
		adicional natalino
		adicional por designação para o serviço ativo
		ajuda de transporte por baixa/alta em organização hospitalar assistência pré-escolar
		auxílios: invalidez, natalidade e funeral pró-labore para tarefa por tempo certo
		salário-família
085.63		DESCONTOS
085.631		OBRIGATÓRIOS
		Ordenar por:
		contribuição para a assistência médico-hospitalar e social (prestada por entidade militar)
		contribuição para a pensão militar
		impostos incidentes sobre a remuneração ou proventos indenização à Fazenda Nacional
		indenização pela assistência médico-hospitalar (prestada por entidade militar)
		multa por ocupação irregular de próprio nacional residencial pensão alimentícia ou judicial
		taxa de uso por ocupação de próprio nacional residencial
085.632		AUTORIZADOS
		Incluem-se documentos referentes aos descontos em favor de entidades consignatárias, de terceiros ou benefício família
086		INATIVOS E PENSIONISTAS
086.1		INATIVOS
086.11		RESERVA
086.111		REMUNERADA
086.112		NÃO REMUNERADA
086.12		REFORMA
086.121		POR INVALIDEZ
086.122		POR IDADES-LIMITE
086.13		DESIGNAÇÃO PARA O SERVIÇO ATIVO
		Quanto à incorporação, classificar em 081.2.
086.14		TAREFA POR TEMPO CERTO
		Incluem-se os documentos referentes à designação para tarefa por tempo certo.
		Quanto ao pró-labore para tarefa por tempo certo, classificar em: 085.629.
086.2		PENSIONISTAS
086.21		PENSÕES
086.211		TEMPORÁRIA
086.212		VITALÍCIA

086.213	ESPECIAL
087	ASSISTÊNCIA
087.1	MÉDICA
087.11	HOSPITALAR Incluem-se documentos referentes a atendimento ambulatorial ou pronto-atendimento, bem como prontuários médicos e fichas odontológicas.
087.12	PERICIAL Incluem-se documentos referentes ao controle e verificação do estado de higidez (em estado saudável) do pessoal em serviço ativo, inativo e a ser selecionado para ingresso nas Forças Armadas; atestado sanitário de origem; inquérito sanitário de origem; resultado de exames; auto de corpo de delito; atas de inspeção de saúde, bem como os processos de perícia médica para reforma, isenção de imposto de renda, melhoria de reforma e movimentação por motivo de saúde. Quanto à solicitação de amparo do Estado (reforma por invalidez), classificar em 086.121.
087.2	SOCIAL Incluem-se documentos referentes ao desenvolvimento dos programas de assistência social com vistas à concessão de licenças e benefícios, bem como os documentos relativos aos atendimentos educacionais e assistenciais prestados por empresas conveniadas. Quanto às indenizações e aos descontos relativos à assistência social prestada, classificar em 085.631 e/ou 085.632.
087.3	JURÍDICA Incluem-se documentos referentes à orientação de caráter particular, para esclarecimento de direitos e deveres, e casos que requeiram postulação em juízo, bem como aos atendimentos jurídicos prestados por empresas conveniadas.
087.4	PSICOLÓGICA Incluem-se documentos referentes à triagem para encaminhamento ao serviço de saúde específico ou orientação e aconselhamento psicológico, bem como aos atendimentos psicológicos prestados por empresas conveniadas.
087.5	RELIGIOSA Incluem-se documentos referentes aos processos de habilitação e registros de casamento, batizado e crisma, livro-tombo, bem como aqueles decorrentes do censo religioso e de outras atividades religiosas.
088	(VAGA)
089	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL MILITAR
089.1	SERVIÇOS DE ESCALA (inclusive escalas de serviço)
089.2	TABELAS MESTRAS (inclusive tabelas gerais e individuais)
089.3	CONTROLE DE FREQUÊNCIA Incluem-se fichas de controle de efetivos e livros de licenciados.
089.4	DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIA Incluem-se documentos referentes às delegações de competência, tais como: atos de delegação e relações de encargos colaterais.

Tabela de temporalidade e
destinação de documentos
Subclasse 080 – Pessoal militar

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio - subclasse 080 - Pessoal militar

CÓDIGO	DESCRIPTOR	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
080	PESSOAL MILITAR				
080.1	LEGISLAÇÃO normas, avisos, portarias (de caráter geral), boletins (administrativo, de pessoal e de serviço), diretrizes, procedimentos, pareceres, estudos e/ou decisões de caráter geral	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	É opcional a reprodução dos documentos previamente ao recolhimento, para que a organização permaneça com cópias para consulta.
080.2	IDENTIFICAÇÃO MILITAR				
080.21	IDENTIDADE MILITAR. CARTEIRA. CARTÃO	5 anos		Eliminação	
	ficha de identidade grande ficha individual datiloscópica cartão índice ficha de dados cadastrais	Enquanto o militar permanecer na ativa	*	Eliminação	*O prazo total de guarda dos documentos é de 130 anos, independente do suporte. Serão transferidos ao arquivo intermediário após a transferência do militar para a reserva.
	guia de remessa de material de identificação mapa mensal do material técnico	5 anos	5 anos	Eliminação	
	identidade provisória	Enquanto vigora	1 ano	Eliminação	
080.22	CONCESSÃO DE PASSAPORTE: DIPLOMÁTICO E/OU OFICIAL	Enquanto vigora	1 ano	Eliminação	
080.3	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS. CADASTRO	5 anos		Eliminação	
	folhas de alterações caderneta registro cadastro caderneta sanitária declaração / cadastro de dependentes ficha individual declaração / alteração de beneficiários termo de opção ou de retificação da licença especial termo de renúncia de pensão militar	Enquanto o militar permanecer na ativa	130 anos	Eliminação	A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, findo o prazo total de guarda, poderá determinar a preservação de alguns conjuntos documentais de relevância para a Força.
	ficha de apresentação contagem de tempo de serviço ficha padrão Pasep ficha de código de especialidade concessão e cessação de porte de arma	Enquanto o militar permanecer na ativa	5 anos	Eliminação	

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio - subclasse 080 - Pessoal militar

CÓDIGO	DESCRIPTOR	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
081	INGRESSO NAS FORÇAS ARMADAS				
081.1	RECRUTAMENTO. SELEÇÃO inscrição para concurso cronograma de realização de provas controle da aplicação das provas	5 anos		Eliminação	
	edital de concursos e orientações específicas material de divulgação* relatórios e atas dos processos seletivos provas escritas, práticas e orais* gabaritos* instruções complementares de convocação e de sistema de serviço militar*	5 anos	5 anos	Guarda permanente	*Exemplares únicos.
	seleção e designação para incorporação e matrícula nomeação e termo de compromisso de banca de provas lista de candidatos questionário biográfico simplificado cartões-respostas de testes ou provas do candidato testes provas de títulos resultados das provas relação dos candidatos aprovados recursos seleção para ingresso na carreira militar	5 anos	25 anos	Eliminação	
081.2	INCORPORAÇÃO	5 anos		Eliminação	
	atos de convocação à incorporação alistamento estágios dispensa ou isenção do serviço militar convocação à incorporação para prestar o serviço militar obrigatório (serviço militar inicial ou outras formas posteriores)	5 anos	47 anos	Eliminação	
081.3	MATRÍCULA	5 anos		Eliminação	
	admissão em escolas, centros e cursos de formação	5 anos	47 anos	Eliminação	
081.4	NOMEAÇÃO	5 anos		Eliminação	
	ingresso nos corpos e/ou quadros de carreira de oficiais, nos postos iniciais ou nos corpos/quadros de oficiais da reserva	5 anos	47 anos	Eliminação	

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio - subclasse 080 - Pessoal militar

CÓDIGO	DESCRIPTOR	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
081.5	EXERCÍCIOS DE MOBILIZAÇÃO / APRESENTAÇÃO	5 anos		Eliminação	
	campanhas de convocação mapas de encargos de mobilização relatórios sobre o exercício de apresentação da reserva controle de efetivo de militares temporários (médicos, farmacêuticos, dentistas, veterinários) tiros de guerra	5 anos	47 anos	Eliminação	
081.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A INGRESSO NAS FORÇAS ARMADAS				
082	PLANO DE CARREIRA				
082.1	PROMOÇÃO	5 anos		Eliminação	
	contagem de antiguidade propostas de posicionamento no quadro de acesso faixa de cogitação cogitação/inclusão no quadro de acesso lista de escolha ato de promoção ressarcimento e reconsideração de ato recontagem de pontos correção de posição hierárquica retificação de promoção lista de méritos relativos informações sobre a existência de inquéritos e ações judiciais envolvendo os avaliados promoção <i>post mortem</i> promoção por motivo de justiça	Enquanto o militar permanecer na ativa	130 anos	Eliminação	
082.2	CURSOS				
082.21	FORMAÇÃO. ADAPTAÇÃO	5 anos		Eliminação	
	designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos	5 anos	47 anos	Eliminação	
082.22	APERFEIÇOAMENTO. ESPECIALIZAÇÃO	5 anos		Eliminação	
	designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos	5 anos	47 anos	Eliminação	
082.23	ESTADO-MAIOR	5 anos		Eliminação	
	designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos	5 anos	47 anos	Eliminação	

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio - subclasse 080 - Pessoal militar

CÓDIGO	DESCRIPTOR	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
082.24	ALTOS ESTUDOS MILITARES	5 anos		Eliminação	
	designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos	5 anos	47 anos	Eliminação	
082.3	AVALIAÇÃO	5 anos		Eliminação	
	fichas/folhas de avaliação	5 anos	47 anos	Eliminação	
082.4	REQUISITOS ESPECÍFICOS DE CARREIRA	5 anos		Eliminação	
	manobra tempo de tropa tempo de embarque vivência nacional dias de mar atividade bélica horas de voo	5 anos	47 anos	Eliminação	
082.5	CURSOS COMPLEMENTARES				
082.51	ADESTRAMENTO	5 anos		Eliminação	
	designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos diversos tipos de adestramentos	5 anos	47 anos	Eliminação	
082.52	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (aperfeiçoamento e especialização)	5 anos		Eliminação	
	designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos	5 anos	47 anos	Eliminação	
082.53	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECIAL	5 anos		Eliminação	
	designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos	5 anos	47 anos	Eliminação	
082.54	PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (mestrado e doutorado)	5 anos		Eliminação	
	designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos	5 anos	47 anos	Eliminação	
082.55	PÓS-DOCTORADO	5 anos		Eliminação	
	designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos cursos	5 anos	47 anos	Eliminação	

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio - subclasse 080 - Pessoal militar

CÓDIGO	DESCRIPTOR	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
082.6	PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. REENGAJAMENTO	5 anos		Eliminação	
	requerimentos, avaliações, pareceres e despachos	5 anos	47 anos	Eliminação	
082.7	TRANSPOSIÇÃO DE QUADRO	5 anos		Eliminação	
	requerimentos, avaliações, pareceres e despachos	5 anos	47 anos	Eliminação	
082.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PLANO DE CARREIRA				
083	MOVIMENTAÇÃO. DESTAQUE. ADIÇÃO. EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO mapas de lotação de oficiais e praças	5 anos		Eliminação	
	planos de movimentação	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	
083.1	MOVIMENTAÇÃO				
083.11	MOTIVO DE SAÚDE	5 anos		Eliminação	
	solicitação da movimentação cópia da ata de inspeção de saúde termo de inspeção de saúde	5 anos	47 anos	Eliminação	
083.12	INTERESSE DO MILITAR	5 anos		Eliminação	
	solicitação da movimentação ordem de movimentação portaria de movimentação	5 anos	47 anos	Eliminação	
083.13	NECESSIDADE DO SERVIÇO	5 anos		Eliminação	
	proposta de plano de movimentação solicitações de órgãos de direção-geral ou setorial incompatibilidade de posto, matrícula, término de curso, intercâmbio e a bem da disciplina	5 anos	47 anos	Eliminação	
083.14	MOTIVO DE JUSTIÇA	5 anos		Eliminação	
	ordem judicial	Até o trânsito em julgado	*	Eliminação	*O prazo total de guarda dos documentos é de 52 anos.
083.2	DESTAQUE. ADIÇÃO	5 anos		Eliminação	
	pareceres despachos	5 anos	47 anos	Eliminação	

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio - subclasse 080 - Pessoal militar

CÓDIGO	DESCRIPTOR	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
083.3	EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO	5 anos		Eliminação	
	demissão perda do posto e da patente licenciamento anulação de incorporação desincorporação a bem da disciplina falecimento	5 anos	47 anos	Eliminação	
	deserção extravio	Até a apuração do fato	100 anos	Eliminação	
083.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À MOVIMENTAÇÃO. DESTAQUE. ADIÇÃO. EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO	5 anos		Eliminação	
	posse e nomeação para cargos públicos	5 anos	47 anos	Eliminação	
084	VIOLAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E DOS DEVERES				
084.1	TRANSGRESSÕES E / OU CONTRAVENÇÕES DISCIPLINARES	5 anos		Eliminação	
	sindicância acareação e apuração das transgressões e/ou contravenções aplicação das punições disciplinares.	5 anos	47 anos	Eliminação	
084.2	CRIMES MILITARES	5 anos		Eliminação	
	portaria de nomeação do encarregado e escrivão do IPM solução do IPM ofício de remessa do IPM à Justiça Militar	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Os autos dos inquéritos policial-militares (IPM) serão encaminhados à Justiça Militar.
084.3	CONSELHOS				
084.31	DE DISCIPLINA	5 anos		Eliminação	
	nomeação dos membros do conselho, atos de afastamento do acusado, autos do conselho, conclusões e decisões	Até o despacho final do comandante da Força	130 anos	Eliminação	Caso seja considerado crime, os autos do processo do conselho serão encaminhados à Justiça Militar.
084.32	DE JUSTIFICAÇÃO	5 anos		Eliminação	
	nomeação dos membros do conselho, atos de afastamento do justificante, autos do conselho, conclusões e decisões	Até o trânsito em julgado	130 anos	Eliminação	Os autos do processo do conselho serão encaminhados à Justiça Militar.

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio - subclasse 080 - Pessoal militar

CÓDIGO	DESCRIPTOR	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
085	DIREITOS E PRERROGATIVAS				
085.1	RECOMPENSAS. DISTINÇÕES. HONRARIAS	5 anos		Eliminação	
	prêmios de honra ao mérito elogios louvores referências elogiosas distintivos dispensas de serviço	5 anos	47 anos	Eliminação	
	relações de agraciados com as condecorações relações daqueles que tiveram as condecorações cassadas	5 anos	5 anos	Guarda permanente	
085.2	LICENÇAS	5 anos		Eliminação	
	adotante para acompanhar o cônjuge/companheiro(a) candidato a cargo eletivo especial gestante paternidade para tratar de interesse particular para tratamento de saúde de pessoa da família para tratamento de saúde própria	5 anos	47 anos	Eliminação	
085.3	AFASTAMENTOS	5 anos		Eliminação	
	instalação (no Brasil e no exterior) luto núpcias trânsito (no Brasil e no exterior)	5 anos	47 anos	Eliminação	
085.4	DISPENSAS DE SERVIÇO	5 anos		Eliminação	
	para desconto em férias por prescrição médica	5 anos	47 anos	Eliminação	
085.5	FÉRIAS	5 anos		Eliminação	
	planejamento, solicitação, concessão, cancelamento e publicação	5 anos	47 anos	Eliminação	

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio - subclasse 080 - Pessoal militar

CÓDIGO	DESCRIPTOR	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
085.6	REMUNERAÇÃO. PROVENTOS				
085.61	REMUNERAÇÃO NA ATIVA	5 anos		Eliminação	
	fichas financeiras e folhas de pagamento	5 anos	125 anos	Eliminação	
085.611	ADICIONAIS	5 anos		Eliminação	
	militar de habilitação de tempo de serviço de compensação orgânica de permanência	5 anos	47 anos	Eliminação	
085.612	GRATIFICAÇÕES	5 anos		Eliminação	
	de localidade especial de representação	5 anos	47 anos	Eliminação	
085.619	OUTROS DIREITOS REMUNERATÓRIOS NA ATIVA	5 anos		Eliminação	
	adicional de férias adicional natalino ajuda de custo assistência pré-escolar auxílios: fardamento, alimentação, natalidade, invalidez, funeral e transporte compensação pecuniária diárias salário-família transporte de pessoal e bagagens por mudança de localidade remuneração/adiantamento de férias retribuição no exterior	5 anos	47 anos	Eliminação	
085.62	PROVENTOS NA INATIVIDADE	5 anos		Eliminação	
	fichas financeiras e folhas de pagamento	5 anos	125 anos	Eliminação	
085.621	ADICIONAIS	5 anos		Eliminação	
	militar de habilitação de tempo de serviço de compensação orgânica de permanência	5 anos	47 anos	Eliminação	

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio - subclasse 080 - Pessoal militar

CÓDIGO	DESCRIPTOR	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
085.629	OUTROS DIREITOS PECUNIÁRIOS NA INATIVIDADE	5 anos		Eliminação	
	adicional natalino assistência pré-escolar auxílios: invalidez, natalidade e funeral salário-família adicional por designação para o serviço ativo pró-labore para tarefa por tempo certo ajuda de transporte por baixa/alta em organização hospitalar	5 anos	47 anos	Eliminação	
085.63	DESCONTOS				
085.631	OBRIGATÓRIOS	5 anos		Eliminação	
	contribuição para a assistência médico-hospitalar e social (prestada por entidade militar) impostos incidentes sobre a remuneração ou proventos indenização pela assistência médico-hospitalar (prestada por entidade militar) indenização à Fazenda Nacional multa por ocupação irregular de próprio nacional residencial pensão alimentícia ou judicial contribuição para a pensão militar taxa de uso por ocupação de próprio nacional residencial	5 anos	47 anos	Eliminação	
085.632	AUTORIZADOS	5 anos		Eliminação	
	descontos em favor de entidades consignatárias, de terceiros ou benefício família	5 anos	47 anos	Eliminação	
086	INATIVOS E PENSIONISTAS				
086.1	INATIVOS				
086.11	RESERVA				
086.111	REMUNERADA	5 anos		Eliminação	
	processo de transferência para a reserva remunerada	5 anos	Até a reforma ou falecimento do militar	*	*O processo de reserva remunerada transforma-se em processo de reforma ou, em caso de falecimento, é anexado ao processo de pensão militar.
086.112	NÃO REMUNERADA	5 anos		Eliminação	
	processo de transferência para a reserva não remunerada	5 anos	47 anos	Eliminação	

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio - subclasse 080 - Pessoal militar

CÓDIGO	DESCRIPTOR	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
086.12	REFORMA				
086.121	POR INVALIDEZ	5 anos		Eliminação	
	processo de reforma por invalidez	5 anos	Até o falecimento do militar	*	*O processo é anexado ao processo de pensão militar.
086.122	POR IDADES-LÍMITE	5 anos		Eliminação	
	processo de reforma por idades-limite	5 anos	Até o falecimento do militar	*	*O processo é anexado ao processo de pensão militar.
086.13	DESIGNAÇÃO PARA O SERVIÇO ATIVO	5 anos		Eliminação	
	processo de designação para o serviço ativo	5 anos	47 anos	Eliminação	
086.14	TAREFA POR TEMPO CERTO	5 anos		Eliminação	
	processo de designação para tarefa por tempo certo	5 anos	47 anos	Eliminação	
086.2	PENSIONISTAS				
086.21	PENSÕES				
086.211	TEMPORÁRIA	5 anos		Eliminação	
	processos de solicitação/concessão de pensão militar temporária	5 anos	95 anos	Eliminação	
086.212	VITALÍCIA	5 anos		Eliminação	
	processos de solicitação/concessão de pensão militar vitalícia	5 anos	125 anos	Eliminação	
086.213	ESPECIAL	5 anos		Eliminação	
	processos de solicitação/concessão de pensão militar especial	5 anos	125 anos	Eliminação	
087	ASSISTÊNCIA				
087.1	MÉDICA				
087.11	HOSPITALAR	5 anos		Eliminação	

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio - subclasse 080 - Pessoal militar

CÓDIGO	DESCRIPTOR	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
	atendimento ambulatorial ou pronto-atendimento	5 anos	20 anos	Eliminação	
	prontuários médicos fichas odontológicas	5 anos	95 anos	Eliminação	
087.12	PERICIAL	5 anos		Eliminação	
	controle e verificação do estado de higidez (em estado saudável) do pessoal em serviço ativo, inativo e a ser selecionado para ingresso nas Forças Armadas atestado sanitário de origem inquérito sanitário de origem resultado de exames auto de corpo de delito atas de inspeção de saúde processos de perícia médica para reforma, isenção de imposto de renda, melhoria de reforma e movimentação por motivo de saúde	5 anos	125 anos	Eliminação	
087.2	SOCIAL	5 anos		Eliminação	
	programas de assistência social com vistas à concessão de licenças e benefícios atendimentos educacionais e assistenciais prestados por empresas conveniadas	5 anos	95 anos	Eliminação	
087.3	JURÍDICA	5 anos		Eliminação	
	orientação de caráter particular atendimentos jurídicos prestados por empresas conveniadas	5 anos	20 anos	Eliminação	
087.4	PSICOLÓGICA	5 anos		Eliminação	
	triagem para encaminhamento ao serviço de saúde específico orientação e aconselhamento psicológico atendimentos psicológicos prestados por empresas conveniadas	5 anos	125 anos	Eliminação	
087.5	RELIGIOSA	5 anos		Eliminação	
	censo religioso	5 anos	45 anos	Eliminação	
	processos de habilitação e registros de casamento, batizado e crisma livro-tombo	15 anos	15 anos	Guarda permanente	
088	(VAGA)				

Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio - subclasse 080 - Pessoal militar

CÓDIGO	DESCRIPTOR	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
089	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL MILITAR				
089.1	SERVIÇOS DE ESCALA	5 anos		Eliminação	
	escalas de serviço	5 anos	47 anos	Eliminação	
089.2	TABELAS MESTRAS	5 anos		Eliminação	
	tabelas individuais e gerais	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
089.3	CONTROLE DE FREQUÊNCIA	5 anos		Eliminação	
	fichas de controle de efetivos livros de licenciados	5 anos	47 anos	Eliminação	
089.4	DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIA	5 anos		Eliminação	
	atos de delegação relações de encargos colaterais	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	

**MINISTÉRIO DA GESTÃO
E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**



ARQUIVO NACIONAL

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO